

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO TRADICIONAL SERVIÇO COMUM (Art.6° XLI)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 05/2025

1. PREAMBULO	2
2.OBJETO	2
3. OBRIGAÇÕES DO LICITANTE	2
4. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	3
5. IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	3
6. VEDAÇÕES PARA DISPUTAR O CERTAME E PARTICIPAR DA EXECUÇÃO D	O CONTRATO4
7. CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD (LEI Nº 1	3.709/2018) 5
8. APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006	6
9. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS/COOPERATIVAS	7
11. FASES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO	9
12. DA PROPOSTA	9
13. VERIFICAÇÃO DE IMPEDIMENTOS NO CEIS E CNEP	11
14. JULGAMENTO DA PROPOSTA	11
15. DA HABILITAÇÃO	13
16. RECURSOS E PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO	15
17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	17
18. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	17
19. CONTRATO ADMINISTRATIVO	20
20. ENTREGA E EXECUÇÃO DO OBJETO	26
21. PAGAMENTO DO OBJETO	27
22. PENALIDADES	28
23. DISPOSIÇÕES FINAIS	31
ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 59/2024	33
ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA Nº 61/2024	45
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS	63
ANEXO IV – DECLARAÇÃO LGPD	65
ANEXO V – DECLARAÇÃO LC 123/2006	66
ANEXO VI – PROPOSTA	67
ANEXO VII – ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO	73
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS	74
ANEXO IX – DECLARAÇÃO UNIFICADA	75
ANEXO IX – PLATAFORMA BNC	76
ANEXO X – ATA DE REGISTRO DE PREÇO	83
ANEXO XI - CONTRATO ADMINISTRATIVO	84



1. PRÊAMBULO

1.1. O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 83.021.865/0001-61, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000 no uso de suas atribuições legais, leva ao conhecimento dos interessados a realização do Processo Licitatório nº 16/2025, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 05/2025 de conformidade com a <u>Lei nº</u> 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Legislação Municipal e demais disposições legais:

• Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preço (Art. 6°, XIII)

• Sistema: Registro de Preços

• Critério de Julgamento: Menor preço/POR ITEM

Intervalo entre os lances: Intervalo mínimo de diferença de R\$ 0,01

• Modo de Disputa: Aberto

• Forma: Eletrônico

• Plataforma: BNC https://bnc.org.br/ Obs: Cadastro no Sicaf

• Apresentação da Proposta: 25/03/2025 às 08h30min (horário de Brasília/DF)

• Sessão Pública: 25/03/2025 às <u>09h00min</u> (horário de Brasília/DF)

 Data/horário limite para apresentação dos documentos de HABILITAÇÃO pelo licitante com a melhor proposta: Até 02 horas a contar do momento que for declarada a melhor proposta.

Condução do processo licitatório: Agente de Contratação e Equipe de Apoio (art. 8º da Lei nº 14.133/2021), conforme designação no decreto municipal 39/2025.

2. OBJETO

- 2.1 A presente licitação tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS, EDUCAÇÃO INFANTIL E ATENDIMENTO AOS ALUNOS QUE FREQUENTAM O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA SEC. DE ASS. SOCIAL.
- **2.1.1** O objeto está fundamentado conforme <u>art. 18, I e II da Lei nº 14.133/2021, no E</u>studo Técnico Preliminar ETP nº 15/2025 (ANEXO I) e Termo de Referência TR nº 15/2025 (ANEXO II).
- 2.2 Valor do objeto: R\$ 710.692,25 (setecentos e dez mil seiscentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).
- **2.3** SUBCONTRATAÇÃO: fica SUBCONTRATAÇÃO: fica VEDADA a subcontratação do objeto pelo contratado, na execução do contrato.

3. OBRIGAÇÕES DO LICITANTE



- **3.1.** Caberá ao licitante interessado em participar do pregão para registro de preço, na forma eletrônica (Decreto Federal nº 10.024/2019, art. 19, *caput* e incisos):
 - a) Credenciar-se previamente no Sicaf;
 - **b)** Remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;
 - c) Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
 - **d)** Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
 - e) Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
 - **f**) Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e
 - g) Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.
- **3.1.1.** O fornecedor descredenciado no Sicaf terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente (Decreto Federal n. 10.024/2019, art. 19, parágrafo único).

4. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cujas fontes de recursos serão indicadas quando da emissão da Autorização de Fornecimento e/ou Contrato.

5. IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- **5.1 Qualquer pessoa** é parte legítima para **impugnar** edital de licitação por irregularidade na aplicação da legislação vigente **ou para solicitar esclarecimento** sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame (<u>art. 164 da Lei nº 14.133/2021</u>), nos endereço eletrônico<u>licitacao3@quilombo.sc.gov.br</u>. Também poderá ser protocolado junto ao Setor de protocolos na sede da prefeitura municipal no endereço Av. Plinio Alberto Bodanese, 791, centro, no Município de Quilombo SC.
- **5.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame (art. 164, p. ú. da Lei nº 14.133/2021).
- **5.3.** Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas (art. 55, § 1° da Lei n° 14.133/2021).



6. VEDAÇÕES PARA DISPUTAR O CERTAME E PARTICIPAR DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- **6.1** São vedações para disputar o certame e participar da execução do contrato, direta ou indiretamente, nos termos da Lei nº 14.133/2021:
 - I- Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria (art. 9°, § 1°);
 - **II-** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, sendo que equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, I c/c § 3°);
 - **III -** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários (art. 14, II). Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, § 3°);
 - **IV -** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (art. 14, III);
 - **Obs. 1:** Este impedimento também é aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante (art. 14, § 3°).
 - **V** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, IV);
 - **VI -** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da <u>Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 Dispõe sobre as Sociedades por Ações</u>, concorrendo entre si (<u>art. 14, V</u>);
 - **VII -** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (art. 14, VI);
 - **VIII -** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021 (art. 14, § 5°);
 - **IX -** É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada (art. 15, IV);
 - **X** Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro



ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, p. ú.);

- **XI -** Vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3°).
- **6.2** O licitante **deverá** apresentar declaração que não incorre nos impedimentos (ANEXO III).

7. CUMPRIMENTO DA <u>LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD (LEI Nº 13,709/2018)</u>

- **7.1.** Para finalidade da efetiva participação do LICITANTE no certame, o MUNICÍPIO fará tratamento dos dados pessoais definidos neste edital, dos representantes legais e outros, e, zelará e responsabilizar-se-á pela proteção de dados e privacidade.
- **7.2.** O LICITANTE obriga-se durante a participação de todas as fases do certame, a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, em especial os regulamentos municipais e a <u>Lei nº 13.709/2018 (LGPD)</u>, empenhando-se em proceder a todo tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário, em conformidade com este edital.
- **7.3.** O MUNICÍPIO e o LICITANTE, quando do tratamento de dados pessoais, o fará de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7°, 11 e/ou 14 da <u>Lei nº 13.709/2018 (LGPD)</u>, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.
- **7.4.** O LICITANTE declara que tem ciência da existência da <u>Lei nº 13.709/2018 (LGPD)</u> e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar **(ANEXO IV).**
- **7.5.** É vedado ao LICITANTE a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência do certame, para finalidade distinta da participação deste. As partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais.
- **7.6.** O LICITANTE fica obrigada a notificar o MUNICÍPIO, em até 24 (vinte e quatro) horas, a respeito de qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de dados pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da <u>Lei nº 13.709/2018</u> (LGPD).
- **7.7.** As partes, em razão das infrações cometidas às normas previstas, ficam sujeitas às sanções administrativas, cíveis e criminais aplicáveis, por qualquer ação ilícita, que causar danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais.
- **7.8.** O LICITANTE será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros, diretamente resultantes do descumprimento pelo



LICITANTE de qualquer das cláusulas previstas neste edital quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

- **7.9.** As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na <u>Lei nº 13.709/2018 (LGPD)</u> e nas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Órgãos de controle administrativo.
- **7.10.** As cláusulas de proteção de dados deste edital, permanecem durante toda execução do objeto ora licitado, sem prejuízo de novas cláusulas definidas no instrumento contratual resultante deste certame, na medida de abrangência dentro de seu escopo, e, ainda que encerrada vigência do instrumento contratual, os deveres previstos devem ser observados pelas partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização.
- **7.11.** Por ocasião da assinatura do contrato, o(s) LICITANTE(S) vencedor(es) do certame, deverão seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhadas com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado, afim de assegurarem adequado nível de segurança em relação aos possíveis riscos gerados pelo tratamento de dados pessoais, na sua estrutura organizacional.
- **7.12.** Por ocasião da assinatura do contrato, o(s) LICITANTE(S) vencedora(s) do certame, informarão ao MUNICÍPIO, dos dados de contato do seu respectivo Encarregado de Dados, conforme exigido nos documentos de habilitação jurídica.
- **7.13.** A LICITANTE para ter conhecimento da política de privacidade do MUNICÍPIO, poderá contatar com o Encarregado de Dados, por meio do endereço eletrônico de e-mail juridico3@quilombo.sc.gov.br._

8. APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

- **8.1**) Conforme <u>art. 4° da Lei n° 14.133/2021</u>, aplicam-se as disposições constantes dos <u>arts. 42 a 49</u> da Lei Complementar n° 123/2006, exceto (art. 4°, § 1° da Lei n° 14.133/2021):
 - **I-** No caso de licitação para <u>aquisição de bens ou contratação de serviços em geral</u>, ao <u>item</u> cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;
 - II- No caso de <u>contratação de obras e serviços de engenharia</u>, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- **8.2.** Para os efeitos da <u>Lei Complementar nº 123/2006</u>, consideram-se <u>microempresas ou empresas</u> <u>de pequeno porte (art. 3º)</u>:
 - I- Sociedade empresária;
 - **II-** Sociedade simples;
 - **III -** Empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI;
 - IV Empresário a que se refere o art. 966 do Código Civil:
 - **a**) Quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços;
 - **b)** Não se considera empresário quem exerce profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda com o concurso de auxiliares ou colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir elemento de empresa.
- **8.3.** Os efeitos da <u>Lei Complementar nº 123/2006</u> também se aplicam:



- I Ao Microempreendedor Individual MEI nos termos do art. 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006;
- II Às <u>sociedades cooperativas</u> que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no <u>inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006</u> (Lei nº 11.488/2007, art. 34).
- **8.4.** Para obtenção dos benefícios, conforme <u>art. 4°, § 2° da Lei n° 14.133/2021</u>, o licitante deverá apresentar declaração **(ANEXO V)** que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (<u>Lei Complementar</u> n° 123/2006, art. 3°, II).
- **8.5.** Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos no <u>art. 4°, §§ 1° e 2° da Lei nº 14.133/2021</u>.

9. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS/COOPERATIVAS

- **9.1.** É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada (art. 15, IV da Lei nº 14.133/2021).
- **9.2.** A responsabilidade dos integrantes é solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato (art. 15, V da Lei nº 14.133/2021).
- **9.3.** Não há limite máximo para o número de empresas consorciadas.
- **9.4.** A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pela Administração Pública Municipal e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio (art. 15, § 5º da Lei nº 14.133/2021).
- **9.5.** Na fase de habilitação:
 - **I-** TÉCNICA: é admitido o somatório dos quantitativos de cada consorciado (art. 15, III primeira parte, da Lei nº 14.133/2021);
 - II- ECONÔMICO-FINANCEIRA:
 - a) Admissão do somatório dos valores de cada consorciado (<u>art. 15, III segunda</u> parte, da Lei nº 14.133/2021);
 - **b)** Acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação (<u>art. 15, § 1º da Lei nº 14.133/2021</u>); o referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei (<u>art. 15, § 2º da Lei nº 14.133/2021</u>).
- **9.6.** A assinatura do contrato será condicionada à (art. 15, § 3º da Lei nº 14.133/2021):
 - **I-** Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados (art. 15, I da Lei nº 14.133/2021);
 - **II-** Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, II da Lei nº 14.133/2021).



- **9.7.** Conforme <u>art. 16 da Lei nº 14.133/2021</u>, os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:
 - **I-** A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial:
 - a) <u>Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971</u> Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências;
 - **b**) <u>Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012</u> *Dispõe sobre a organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho; institui o Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho PRONACOOP; e revoga o parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943*;
 - c) <u>Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009</u> Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971.
 - **II-** A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;
 - **III -** Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;
 - **IV** O objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na <u>Lei nº</u> 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.
- **9.8.** Conforme <u>art. 34 da Lei nº 11.488/2007</u>, aplica-se às sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no <u>inciso II do *caput* do art.</u> 3º <u>da Lei Complementar nº 123/2006</u>, <u>nel</u>a incluídos os atos cooperados e não-cooperados, o disposto nos Capítulos V a X (<u>art. 42 ao 67-A</u>), na Seção IV do Capítulo XI (<u>art. 73 e 73-A</u>), e no Capítulo XII (art. 74 ao 75-B) da referida Lei Complementar.

10. REGRA GERAIS PARA DOCUMENTAÇÃO

10.1. Conforme art. 12 da Lei nº 14.133/2021:

- **I-** Os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis;
- **II-** Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no <u>art. 52 da Lei nº 14.133/2021</u> (licitações internacionais);
- **III -** O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;
- **IV** A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração Pública Municipal, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;
- **V** O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal;



- **VI -** Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico;
- **VII -** É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

11. FASES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

- 11.1. Para este certame, a fase de PROPOSTA será anterior à fase de HABILITAÇÃO.
- 11.2. A fase RECURSAL será única (art. 165, § 1°, II).

12. DA PROPOSTA

12.1. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PRECO/ITEM

- **12.1.1** Para elaboração e apresentação das propostas o licitante deve:
 - I- Levar em consideração o disposto neste edital e em seus anexos;
 - **II-** Elaborar sua proposta levando em consideração a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem ou serviço (art. 25, § 2°).
 - **III -** Não ofertar proposta com valor superior ao indicado neste edital;
 - **IV** Apresentar declaração de que sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, § 1º da Lei nº 14.133/2021);
 - V Encaminhar proposta na data e local indicados no preâmbulo;
 - **VI -** A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da sessão, sendo que decorrido o prazo de validade da proposta sem convocação para contratação, ficará o licitante liberado do compromisso assumido.
- **12.1.2.** O conteúdo das propostas é sigiloso até a abertura da sessão pública (<u>art. 13, I da Lei nº 14.133/2021</u>), sob pena de incursão no <u>art. 337-J do Código Penal</u>¹.
- **12.1.3.** O licitante deverá CADASTRAR e ANEXAR proposta <u>devidamente assinada</u> exclusivamente por meio do sistema eletrônico BNC <u>https://bnc.org.br/</u> até a data e o horário marcados para abertura da sessão, quando então se encerrará automaticamente a etapa de envio da proposta. **(ANEXO VI).**
- **12.1.4.** Durante a sessão pública, a comunicação entre o **pregoeiro** e os licitantes ocorrerá **exclusivamente** mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- **12.1.5.** Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

¹ Violação de sigilo em licitação



- **12.1.6.** Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por estar desconectado do sistema, inclusive quanto ao não encaminhamento de documento afeto à proposta.
- **12.1.7.** No caso de a desconexão do **pregoeiro** persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio do próprio BNC https://bnc.org.br/, ou de forma subsidiária no **site oficial do Município.**

12.1.8. Aberta a etapa de lances:

- I Os licitantes poderão encaminhar lances públicos e sucessivos, decrescentes (menor preço), sendo que os lances deverão ser inferiores ao último ofertado por ele próprio, respeitado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários (iguais ou superiores ao menor já ofertado) quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta;
 - **II** Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração;
 - **III -** Durante o envio de lances, o **pregoeiro** poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível;
 - **IV** Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa.

12.1.9. MODO DE DISPUTA: aberto, menor preço (art. 56 § 1°)

I. ABERTO:

- II. 10 (dez) minutos de lances sucessivos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos;
- **III.** A prorrogação automática será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação;
- **IV.** Não havendo novos lances nos últimos 2 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente:
- V. Encerrada a etapa de lances, com ou sem prorrogação automática pelo sistema, poderá o **pregoeiro**, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício do envio de lances, em prol da consecução do melhor preço;
- **VI.** Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração;
- **VII.** Durante o envio de lances, o pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível;
- **VIII.** Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer do envio de lances, mas o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.



12.1.13. No caso de a desconexão do **pregoeiro** persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio BNC https://bnc.org.br/.

13. VERIFICAÇÃO DE IMPEDIMENTOS NO CEIS E CNEP

- **13.1.** Tão logo o Município tenha conhecimento fornecedor interessado em participar do certame, será verificada a existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros mantidos pela <u>Controladoria-Geral da União (CGU)</u>:
 - a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
 - **b)** Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).
- **13.2.** A consulta será feita no seguinte link: https://certidoes.cgu.gov.br/
- **13.3.** A consulta aos cadastros acima referidos **será** realizada **em nome do fornecedor <u>e</u> também de seu sócio majoritário**, por força do <u>art. 12 da Lei nº 8.429/1992</u> (*Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências*).
- **13.4.** A verificação visa coibir o disposto no <u>art. 337-M do Código Penal</u>².

14. JULGAMENTO DA PROPOSTA

- **14.1.** Serão desclassificadas as propostas que (art. 59, caput, da Lei nº 14.133/2021):
 - I- Contiverem vícios insanáveis:
 - II- Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
 - **III -** Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
 - IV Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração Pública Municipal;
 - V Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável;
 - **VI** Não apresentarem declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

Art. 337-M. Admitir à licitação empresa ou profissional declarado inidôneo:

Pena - reclusão, de 1 (um) ano a 3 (três) anos, e multa.

§ 1º Celebrar contrato com empresa ou profissional declarado inidôneo:

Pena - reclusão, de 3 (três) anos a 6 (seis) anos, e multa.

² Contratação inidônea

^{§ 2}º Incide na mesma pena do **caput** deste artigo aquele que, declarado inidôneo, venha a participar de licitação e, na mesma pena do § 1º deste artigo, aquele que, declarado inidôneo, venha a contratar com a Administração Pública.



14.2. EXEQUIBILIDADE:

- **14.2.1.** O Município <u>poderá</u> realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada (<u>art. 59, § 2º da Lei nº 14.133/2021</u>).
- 14.2.2. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a: I
- BENS E SERVIÇOS QUE NÃO SÃO DE ENGENHARIA: 70% do valor máximo.

14.3. EMPATE:

- **14.3.1**) Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem (art. 60, *caput* da Lei nº 14.133/2021):
 - **I-** Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - **II-** Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na <u>Lei nº 14.133/2021</u>;
 - **III -** Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho:
 - **IV** Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle, quando existir.
 - V Na hipótese de <u>persistir o empate</u>, a proposta vencedora será **sorteada <u>pelo sistema</u>** <u>eletrônico</u> dentre as propostas empatadas (Decreto Federal n. 10.024/2019, art. 37, parágrafo único).

14.4. DIREITO DE PREFERÊNCIA:

- **14.4.1.** Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por (art. 60, § 1º da Lei nº 14.133/2021):
 - I- Empresas estabelecidas no território do Estado de Santa Catarina;
 - **II-** Empresas brasileiras;
 - **III -** Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - **IV** Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da <u>Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009</u> (Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima PNMC e dá outras providências).
- **14.4.2.** Ainda, devem ser aplicadas as regras dos <u>arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006</u> (art. 60, § 2º da Lei nº 14.133/2021): se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por licitante apto a usufruir dos benefícios da <u>Lei Complementar nº 123/2006</u> e se houver proposta igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, apresentada por licitante que possa usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, se procederá da seguinte forma:
 - I- O licitante coberto pelos <u>arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/2006</u> mais bem classificado poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste edital, ser adjudicatário;
 - II- Não sendo adjudicatário na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que



se enquadrem na condição prevista no caput deste item, estes serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, decairá do direito previsto nos <u>arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006</u>.

14.5. NEGOCIAÇÃO:

- **14.5.1.** Definido o resultado do julgamento, a Administração Pública Municipal poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado (art. 61, *caput* da Lei nº 14.133/2021).
- **14.5.2.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração (art. 61, § 1º da Lei nº 14.133/2021).
- **14.5.3.** A negociação será conduzida pelo **pregoeiro** e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes (art. 61, § 2º da Lei nº 14.133/2021).
- **14.5.4.** Se a proposta for desclassificada o **pregoeiro** examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

15. DA HABILITAÇÃO

- **15.1.** Encerrado o julgamento das propostas, será exigido do licitante com a melhor proposta os documentos de **habilitação**, o qual deverá apresentar documentação determinada expressamente na Lei Federal n. 14.133/2021, devendo cada documento estar válido/vigente (art. 63, II da Lei nº 14.133/2021):
- **15.2.** Após a entrega dos documentos para habilitação, **não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos**, salvo em sede de diligência, para (<u>art. 64 da Lei nº</u> 14.133/2021):
 - **I** Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
 - II Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- **15.3.** Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação (art. 64, § 1º da Lei nº 14.133/2021).
- **15.4.** Em se tratando de licitante apto a usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006:
 - I- Deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43);
 - **II-** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, § 1°);



- III A não-regularização da documentação, no prazo previsto anteriormente, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração Pública Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação (art. 43, § 2°).
- 15.5. Documentos a serem apresentados (art. 62 ao 70 da Lei nº 14.133/2021)
- 15.5.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CADASTRADOS NO SICAF DEVERÃO TAMBÉM SER ANEXADOS EM SUA TOTALIDADE DENTRO DO SISTEMA DO BNC HTTPS://BNC.ORG.BR/, EXCLUSIVO NA ABA "OUTROS DOCUMENTOS".

15.5.2. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR VÁLIDOS/VIGENTES

15.5.3. **RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- I- Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei – **ANEXO VII** (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);
- II Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do art. 93 da Lei nº 8.213/91 (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021). (ANEXO VIII).

HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei nº 14.133/2021):

- a) Comprovação da existência jurídica da pessoa, como:
- i) Cédula de identidade e/ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (dos sócios administradores, em especial do sócio responsável por assinar pelo licitante);
- Estatuto ou contrato social; ii)
- iii) Ato constitutivo;
- Registro comercial; iv)
- Comprovação de existência jurídica da pessoa Cartão CNPJ com atividades pertinentes a execução do objeto. (art. 66, caput);

II- HABILITAÇÃO TÉCNICA (art. 67 da Lei nº 14.133/2021):

a) Declaração de que (i) teve acesso à íntegra do edital e todos os seus anexos, (ii) tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, (iii) possui instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação (equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação)

- (ANEXO IX – DECLARAÇÃO UNIFICADA).



III - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei nº 14.133/2021):

- i. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) (art. 68, I);
- ii. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (art. 68, II);
- iii. Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei (art. 68, III);
- iv. Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (art. 68, IV);
- v. Regularidade perante a Justiça do Trabalho (art. 68, V);
- vi. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (art. 68, VI), proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

IV - HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA (art. 69 da Lei nº 14.133/2021):

- i. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.
- **15.5.4** Se o licitante não atender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.
- **15.5.5** Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o licitante será declarado o vencedor.

16. RECURSOS E PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

- **16.1.** Cabe recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de (art. 165, I da Lei nº 14.133/2021):
 - I- Julgamento das propostas;
 - II- Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
 - III Anulação ou revogação da licitação;
 - IV Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração.
- **16.2.** Se apresentado recurso em virtude do disposto em I ou II do item anterior, serão observadas as seguintes disposições (art. 165, § 1º da Lei nº 14.133/2021):
 - **I-** A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de



lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, da ata de julgamento;

- **II-** A apreciação dar-se-á em fase única.
- **16.3.** O recurso para os casos indicados no item 1:
 - **I-** Será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida (art. 165, § 2º [primeira parte] da Lei nº 14.133/2021);
 - **II-** Apresentado o recurso, inicia prazo de 3 (três) dias úteis para contrarrazões, a partir da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso (art. 165, § 4º da Lei nº 14.133/2021);
 - **III -** Encerrado o prazo para apresentação das contrarrazões, a autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida analisará o recurso e as contrarrazões (se apresentadas) e proferirá decisão no prazo de 3 (três) dias úteis (art. 165, § 2º da Lei nº 14.133/2021 primeira parte);
 - **IV** Se não reconsiderar o ato ou a decisão, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos (art. 165, § 2º da Lei nº 14.133/2021 segunda parte);
 - V O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento (art. 165, § 3º da Lei nº 14.133/2021).
- **16.4.** Dos atos que não cabem recurso, cabe pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação (art. 165, § 1º da Lei nº 14.133/2021).
- **16.5.** Quando aplicada sanção prevista no art. 156 da Lei nº 14.133/2021:
 - I- Cabe recurso (art. 166 da Lei nº 14.133/2021):
 - a) Sanções previstas nos incisos I, II e III do *caput* do art. 156 desta Lei;
 - **b)** Recurso deve ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação:
 - c) Dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, para apreciação e decisão no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis;
 - **d)** Se não houver reconsideração da decisão, será encaminhado recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
 - II- Cabe pedido de reconsideração (art. 167 da Lei nº 14.133/2021):
 - a) Sanção prevista no inciso IV do caput do art. 156 desta Lei;
 - **b)** Pedido deve ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação;
 - c) Decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- **16.6.** Sobre recursos e pedidos de reconsideração:
 - **I-** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente (art. 168, *caput* da Lei nº 14.133/2021);
 - **II-** Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias (art. 168, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021);



III - Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses (art. 165, § 5° da Lei n° 14.133/2021).

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- **17.1.** Conforme <u>art. 71 da Lei nº 14.133/2021</u>, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo de contratação será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
 - I- Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
 - II- Revogar o processo de contratação por motivo de conveniência e oportunidade;
 - **III -** Proceder à anulação do processo de contratação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
 - IV Adjudicar o objeto e homologar o processo de contratação.
- **17.2.** Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa (art. 71, § 1º da Lei nº 14.133/2021).
- **17.3.** O motivo determinante para a revogação do processo de contratação deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado (art. 71, § 2º da Lei nº 14.133/2021).
- **17.4.** Nos casos de anulação e revogação, será assegurada a prévia manifestação dos interessados (art. 71, § 3º da Lei nº 14.133/2021).
- 17.5. A anulação do processo de contratação induz à da ata de registro de preços e/ou do contrato.
- **17.6.** Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do processo licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

18. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. REGRAS PARA FORMALIZAÇÃO

- **18.1.1.** Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:
 - I- O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021);
 - **II-** Serão registrados os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;
 - **III-** Será incluído, podendo ser na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor na ordem de classificação do certame, bem como daqueles licitantes que mantiverem sua proposta original;



- **a)** Se houver mais de um licitante que aceite cotar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase de lances.
- **IV-** O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sítio eletrônico oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, bem como ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;
- **V-** A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata de registro de preços será respeitada nas contratações;
- **VI-** A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente;
- **VII-** O fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata no prazo de 05 (cinco) dias, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo Município;
- VIII- É facultado ao Município, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado;
- **IX-** Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar os termos do item anterior, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, o Município poderá:
 - **a**) Convocar aqueles licitantes que mantiverem sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - **b)** Adjudicar e celebrar a ata de registro de preços nas condições ofertadas pelos licitantes subsequentes, atendida à ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- **X-** Conforme <u>art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021</u>, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Município a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada;
- **XI-** A recusa injustificada do fornecedor mais bem classificado em assinar a ata de registro de preços dentro do prazo estabelecido no edital ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- **XII-** O compromisso de que trata o item X também se aplica aos licitantes que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, bem como licitantes que mantiverem sua proposta original e/ou dos licitantes que apresentaram preço conforme <u>art. 82, III da Lei Federal nº 14.133/2021</u>;
- XIII- O licitante que aceitar compor o cadastro de reserva com preço igual ao do licitante vencedor ou pelo valor de sua proposta original, mas deixar de responder ou recusar convocação do Município para assumir o remanescente da ata de registro de preços, ficará sujeito à imposição das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- **XIV-** Conforme <u>art. 84, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021</u>, o contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, devendo ser celebrado no prazo de validade da ata de registro de preços;



- **XV-** O instrumento contratual poderá ser substituído nos termos do <u>art. 95, caput da Lei</u> <u>Federal nº 14.133/2021;</u>
- **XVI-** O contrato ou outro instrumento que venha substituí-lo observará o disposto no <u>Título III da Lei Federal nº 14.133/2021</u> (Dos Contratos Administrativos);
- **XVII -** Será reputada firmada a contratação administrativa na data da confirmação de entrega do instrumento contratual ao fornecedor registrado, admitindo-se a entrega do instrumento por qualquer meio que assegure a certeza da ciência do interessado;
- **XVIII -** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, ocorrendo negociações junto aos fornecedores;
- **XIX-** A comprovação da alteração dos preços será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso, sem prejuízo de outros documentos que comprovem a necessidade de alteração dos preços registrados;
- **XX-** O Município poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação original, para que se manifestem sobre a manutenção do preço ofertado na licitação, hipótese em que o registro será confirmado àquele que ofertar a proposta mais vantajosa;
- **XXI-** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, sendo observado:
 - **a)** O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
 - **b**) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- **XXII -** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:
 - **a)** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - **b)** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
 - c) Não havendo êxito nas negociações, o Município deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- **XXIII** O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - a) Por razão de interesse público;
 - **b)** A pedido do fornecedor;
 - c) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - **d**) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;
 - e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



- f) Sofrer sanção prevista no <u>inciso III (impedimento de licitar e contratar) ou IV</u> (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) do *caput* do art. 156 da <u>Lei</u> Federal nº 14.133/2021; ou
- g) For condenado por algum dos crimes previstos no <u>art. 178 da Lei Federal nº</u> 14.133/2021, por sentença transitada em julgado.
- **XXIV** O cancelamento de registros será motivado e formalizado por despacho, assegurado o contraditório e a ampla defesa
- **XXV** Conforme determinação do <u>art. 86, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021</u>, é vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, na condição de <u>não participantes</u>, aderirem à ata de registro de preços gerenciada por este Município.

18.1.2. GESTÃO DA ATA

A gestão da ata assim como a conferência do serviço entregue será feita pelo gestor atual da secretaria responsável pela compra no momento da entrega do serviço.

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Alcione Maria Bevilacqua.

Secretaria de Assistência Social: João Claudiomiro Nunes:

18.1.3. FISCALIZAÇÃO DA ATA

A gestão da Ata de Registro de Preço será feita pela Secretária de Educação, Cultura e Esportes. Os fiscais do contrato serão: Luana Provensi (Secretaria de Educação) e Rosilei Dias de Siqueira (Assistência Social).

19. CONTRATO ADMINISTRATIVO

19.1. REGRAS PARA FORMALIZAÇÃO

- **19.1.1.** O contrato administrativo observará, entre outras, as seguintes condições:
 - **I-** Regular-se-á pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a ele será aplicado, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado (art. 89, *caput* da Lei nº 14.133/2021);
 - **II-** O Município convocará o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 (art. 90, *caput* da Lei nº 14.133/2021);
 - a) O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração (art. 90, § 1º da Lei nº 14.133/2021);
 - **b)** Poderá o Município, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a



celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor (<u>art. 90, § 2º da Lei nº 14.133/2021</u>);

- c) Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos (art. 90, § 3º da Lei nº 14.133/2021);
- **d)** Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar as condições anteriores, o Município, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá (art. 90, § 4º da Lei nº 14.133/2021):
 - i) Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
 - ii) Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição;
- e) A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante (art. 90, § 5º da Lei nº 14.133/2021), sendo que tal regra não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do inciso I do § 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021 (art. 90, § 6º da Lei nº 14.133/2021);
- f) É possível que o Município convoque os demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos §§ 2° e 4° do art. 90 da Lei n° 14.133/2021 (art. 90, § 7° da Lei n° 14.133/2021).
- **III-** Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial (art. 91, *caput* da Lei nº 14.133/2021);
 - a) Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração verificará a regularidade fiscal do contratado, consultar o <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep)</u>, emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e para serem juntadas ao respectivo processo (art. 91, § 4º da Lei nº 14.133/2021);
 - **b)** A consulta será feita no seguinte link: https://certidoes.cgu.gov.br/;
 - c) A consulta aos cadastros acima referidos **será** realizada **em nome do fornecedor e também de seu sócio majoritário**, por força do <u>art. 12 da Lei nº 8.429/1992</u> (*Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências*);
- **IV-** Os contratos administrativos obedecerão irrestritamente o disposto no <u>art. 92 da Lei nº</u> 14.133/202<u>1</u>;



- a) O instrumento contratual poderá ser substituído nos termos do <u>art. 95, caput da</u> <u>Lei Federal nº 14.133/2021</u>, sempre observando o disposto no <u>Título III da Lei Federal nº 14.133/2021</u> (Dos Contratos Administrativos);
- **b)** O contrato terá seu preço reajustado pelo índice INPC/IBGE com data-base vinculada à data do orçamento estimado (art. 92, § 3º da Lei nº 14.133/2021);
- c) Poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos (art. 92, § 3°, [parte final] da Lei nº 14.133/2021).
- V- O contrato administrativo será publicado no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data de sua assinatura (art. 94, I da Lei nº 14.133/2021);

VI- Obrigações do CONTRATADO:

- a) A empresa deve cumprir fielmente com o prazo de entrega.
- **b**) Fornecer pessoal próprio para a realização dos serviços, ficando responsável pelos encargos decorrentes da contratação;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- **f**) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- **g**) Responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- **h)** Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas no edital.
- i) A empresa licitante deve proporcionar entrega de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas no Termo de Referência.
- **j**) A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.
- **k**) A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
- l) A empresa deverá fornecer gêneros produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado, inclusive com prazo de validade superior a seis (6) meses para os NÃO perecíveis.
- **m**) Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.
- n) Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades



Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador da Secretaria Municipal de Educação, quando couber.

- o) Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com as especificações mínimas exigidas abaixo:
 - Identificação do produto;
 - Embalagem original e intacta;
 - Data de fabricação;
 - Data de validade;
 - Peso líquido;
 - Número do Lote:
 - Nome do fabricante:
 - Registro no órgão fiscalizador quando couber.
- **p**) A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos gêneros fornecidos.
- **q**) A contratada deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos gêneros, sem qualquer ônus para a contratante.
- **r)** A contratada deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

Os riscos de impactos ocasionados devido a produção na indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

Importante ressaltar que, quando da entrega, as frutas e alimentos prontos para consumo deverão apresentar-se: isentos de substâncias terrosas; sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa; sem parasitas, larvas ou outros animais, inclusive nas embalagens; sem umidade externa anormal; isentos de odor e sabor estranhos; rotulados com a descrição dos ingredientes utilizados na sua preparação, de acordo com as normas técnicas vigentes, e com identificação fácil e legível das datas de fabricação e validade.

VII- Obrigações do CONTRATANTE:

- a) Fiscalizar permanentemente o objeto contratado;
- b) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
- c)Intervir na execução do objeto, nos casos e condições previstos em lei;
- d) Zelar pela boa qualidade do objeto;
- e) Incentivar a competitividade.
- **VIII-** EXTINÇÃO CONTRATUAL: Constituirão motivos para extinção do contrato, devendo ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações (art. 136, caput da Lei nº 14.133/2021):
 - a) Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
 - **b**) Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;



- i) Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o CONTRATADO tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;
- ii) Assegurarão ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da <u>alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.</u>
- c) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
 - Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o CONTRATADO tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;
 - ii) Assegurarão ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da <u>alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº</u> 14.133/2021.
- **d**) Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do CONTRATADO;
 - Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o CONTRATADO tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;
 - ii) Assegurarão ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da <u>alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.</u>
- e) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- f) Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- **g**) Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- h) Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão;
- i) Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.
- **IX-** O CONTRATADO terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses (art. 136, § 2º da Lei nº 14.133/2021):



- **a)** Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no <u>art. 125</u> <u>da Lei nº 14.133/2021;</u>
- **b**) Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- c) Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- **d)** Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;
- e) Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.
- X- A extinção do contrato poderá ser (art. 138 da Lei nº 14.133/2021):
 - **a)** Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
 - **b**) Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
 - c) Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.
- **XI-** A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual serão precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no processo (art. 138, § 1º da Lei nº 14.133/2021);
- **XII-** Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o CONTRATADO será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a (art. 138, § 2º da Lei nº 14.133/2021):
 - a) Devolução da garantia;
 - **b**) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;
 - c) Pagamento do custo da desmobilização.
- **XIII-** A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, as seguintes consequências (art. 139 da Lei nº 14.133/2021):
 - a) Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
 - **b**) Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade, devendo o ato ser precedido de autorização expressa do secretário municipal competente.
 - c) Execução da garantia contratual para:
 - i) Ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;



- ii) Pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível:
- iii) Pagamento das multas devidas à Administração Pública;
- iv) Exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;
- **d)** Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.
- **XIV-** Os emitentes das garantias previstas no <u>art. 96 da Lei nº 14.133/2021</u> serão notificados pelo CONTRATANTE quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (<u>art. 136, § 4º da Lei nº 14.133/2021</u>).

19.1.2. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato assim como a conferência do produto entregue será feita pelo gestor atual da secretaria responsável pela compra no momento da entrega do produto:

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: ALCIONE MARIA BEVILACQUA Secretaria de Assistência Social: JOÃO CLAUDIOMIRO NUNES.

19.1.3. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão da Ata de Registro de Preço será feita pela Secretária de Educação, Cultura e Esportes. Os fiscais do contrato serão: Luana Provensi (Secretaria de Educação) e Rosilei Dias de Siqueira (Assistência Social)

20. ENTREGA E EXECUÇÃO DO OBJETO

- **20.1.** A entrega do objeto deve licitado deverá ser efetivada:
 - I. Conforme solicitado pelo Município de Quilombo após a solicitação formal (emissão/envio/recebimento pelo fornecedor da autorização de fornecimento).
 - II. Os itens deverão ser entregues obedecendo rigorosamente a descrição dos mesmos do
 ANEXO II deste Edital;
- **III.** Manutenção da regularidade e validade do art. 40 do Decreto Federal n. 10.024/2019.
- **IV.** A licitante vencedora do certame é responsável pela qualidade dos materiais e serviços, quanto à defeitos de fabricação, devendo promover a sua substituição ou reparação no prazo legal.
- **20.2.** O objeto será recebido (art. 140, II da Lei nº 14.133/2021):
 - **I-** Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
 - **II-** Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- **20.3.** O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato (art. 140, § 1º da Lei nº 14.133/2021).
- **20.4.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do



contrato, nos limites estabelecidos pela lei e neste edital (art. 140, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

20.5. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão, conforme regulamento municipal 001/2024 (art. 140, § 3º da Lei nº 14.133/2021):

Conforme Art. 37 do decreto municipal 001/2024, os prazos para recebimento provisório e definitivo serão:

- I Compra e Serviços que não são de engenharia: serão definidos nos editais e contratos, de acordo com cada objeto, observando, quando tiver, Estudo Técnico Preliminar ETP, Termo de Referência TR ou outros documentos técnicos;
- **20.6.** Os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado (art. 140, § 4º da Lei nº 14.133/2021).

21. PAGAMENTO DO OBJETO

- **21.1.** Somente será efetuado o pagamento perante apresentação de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a entrega conforme solicitado, sendo o pagamento realizado **em até 30 dias após a emissão e execução total do objeto**.
 - **a)** Nota fiscal eletrônica, de acordo com o Decreto Estadual n. 413/2011, devidamente recebida e aceita pelo MUNICÍPIO DE QUILOMBO.
 - **b**) Certidões relativas à regularidade fiscal e trabalhista, válidas no momento do pagamento.
- **21.1.1.** A nota fiscal/fatura será emitida pelo CONTRATADO constando as seguintes informações:
 - Processo Licitatório n. 16/2025 Pregão Eletrônico para registro de Preço n. 05/2025.
 - Dados bancários do CONTRATADO.
- **21.1.2.** Sobre o valor pago ao ME/EPP, a título de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza ISSQN será retido da seguinte forma:
 - a) Para empresas optantes pelo Simples Nacional, conforme Lei Federal n. 123/2003;
 - b) Para empresas não optante pelo Simples Nacional, conforme Lei Municipal n. 125/2017.

21.1.3. <u>Sobre o valor pago ao CONTRATADO, a título de Imposto Renda, será feita a</u> retenção conforme Decreto Municipal n. 302/2023.

- **21.2.** No dever de pagamento pela Administração Pública Municipal, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos (art. 141, caput da Lei nº 14.133/2021):
 - **I-** Fornecimento de bens:
 - II- Locações;
 - **III -** Prestação de serviços;
 - IV Realização de obras.
- 21.3. A ordem cronológica poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração Pública



Municipal e ao Tribunal de Contas de Santa Catarina – TCE/SC, exclusivamente nas seguintes situações (art. 141, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

- I- Grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;
- **II-** Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;
- **III -** Pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;
- **IV** Pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada;
- V Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.
- **21.4.** A inobservância imotivada da ordem cronológica ensejará a apuração de responsabilidade do agente responsável, cabendo aos órgãos de controle a sua fiscalização (art. 141, § 2º da Lei nº 14.133/2021).
- **21.5.** O Município disponibilizará, mensalmente, em seção específica de acesso à informação em seu sítio na internet, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem (art. 141, § 3º da Lei nº 14.133/2021).
- **21.6.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento (art. 143 da Lei nº 14.133/2021).
- **21.7.** Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total (<u>art. 145, caput da Lei nº</u> 14.133/2021).
- **21.7.1.** A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem, hipótese que deverá ser previamente justificada no processo licitatório (art. 145, § 1º da Lei nº 14.133/2021).
- **21.7.2.** Caso o objeto não seja executado no prazo contratual, o valor antecipado deverá ser devolvido (art. 145, § 3º da Lei nº 14.133/2021).
- **21.8.** No ato de liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão aos órgãos da administração tributária as características da despesa e os valores pagos, conforme o disposto no art. 63 da <u>Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</u> Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal (<u>art. 146 da Lei nº 14.133/2021</u>).

22. PENALIDADES

- **22.1.** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das seguintes sanções (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021):
 - **I-** Dar causa à inexecução parcial do contrato:
 - **II-** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - III Dar causa à inexecução total do contrato;



- IV Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- **VI -** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- **VIII -** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- **IX** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- **X** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- **XII -** Praticar ato lesivo previsto no <u>art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013</u> *Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.*
- **22.2.** Serão aplicadas as seguintes sanções às penalidades acima indicadas:
 - I- **Advertência** (art. 156, § 2°)

Quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave. Obs. 2: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7°).

II - Multa de 10%

Qualquer infração (art. 156, § 3°).

- III Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Quilombo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos (art. 156, § 4°)
- II, III, IV, V, VI, VII Obs. 1: Quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave. Obs. 2: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7°).
- IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, § 5°).

VIII, IX, X, XI, XII - Obs. 1: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7°).

- 22.3. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º da Lei nº 14.133/2021):
 - I- A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - **II-** As peculiaridades do caso concreto;
 - **III -** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - IV Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - **V** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- **22.4.** Para aplicação das sanções (arts. 156, § 6°, I, 157 e 158 da Lei n° 14.133/2021):
 - I- Inciso II do item 1: será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;
 - a) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



II- Incisos III e IV do item 1:

- a) Instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos:
- **b)** O licitante ou o contratado será intimada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;
- c) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação;
- **d**) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas;
- e) A sanção prevista no inciso IV do item 1 será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva de secretário municipal (art. 156, § 6°, I da Lei n° 14.133/2021);
- f) A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração Pública Municipal, e será:
 - i) Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere este item;
 - ii) Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na <u>Lei nº 12.846</u>, <u>de 1º de agosto de 2013</u> *Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências*;
 - iii) Suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.
- **22.5.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração Pública Municipal ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021).
- **22.6.** A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal (art. 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021).
- **22.7.** Os atos previstos como infrações administrativas na <u>Lei nº 14.133/2021</u> ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na <u>Lei nº 12.846</u>, de 1º de agosto de 2013 *Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências*, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei (<u>art. 159 da Lei nº 14.133/2021</u>).
- **22.8.** A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou



para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021).

- **22.9.** A Administração Pública Municipal, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informará e manterá atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis)</u> e no <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep)</u>, instituídos no âmbito do Poder Executivo federal (art. 161 da Lei nº 14.133/2021).
- **22.10.** A forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos seguirá o disposto (art. 161, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).
- **22.11.** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista no inciso II do item 2 (art. 162 da Lei nº 14.133/2021).
- **22.11.1.** A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 (art. 162, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).
- **22.12** É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante o Município de XXX, exigidos, cumulativamente (art. 163 da Lei nº 14.133/2021):
 - I- Reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal;
 - **II-** Pagamento da multa;
 - **III -** Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
 - IV Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
 - V Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste item.
- **22.12.1.** A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do item 1 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável (art. 163, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **23.1.** É facultado ao pregoeiro ou ao Prefeito Municipal, em qualquer fase deste processo licitatório, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, sendo vedada, ressalvados os casos previstos neste edital, a inclusão posterior de informações ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
- **23.2.** Sobre a contagem dos prazos:
 - I- Sempre observará o art. 183 da Lei nº 14.133/2021;



- **II-** Caso os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos pelos licitantes para efeitos de julgamento deste processo licitatório.
- **23.3.** Para fins de garantir a ampla publicidade, este edital e seus anexos serão divulgados:
 - I- Página do Município de Quilombo (<u>www.quilombo.sc.gov.br</u>);
 - **II-** Diário Oficial dos Municípios DOM;
 - III Diário Oficial do Estado de Santa Catarina IOESC (quando houver necessidade);
 - IV Diário Oficial da União DOU (quando houver necessidade).
- **23.3.1.** O edital e todos os seus anexos serão divulgados na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso (art. 25, § 3º da Lei nº 14.133/2021).
- 23.4. São anexos deste edital:
 - I- Estudo Técnico Preliminar ETP
 - **II-** Termo de Referência TR
 - **III -** Declaração inexistência de impedimentos
 - IV Declaração LGPD
 - V Declaração para LC 123/2006
 - VI Proposta + Declaração art. 63, § 1º
 - **VII -** Declaração <u>art. 63, I</u> atende os requisitos de habilitação (facultativa)
 - VIII Declaração art. 63, IV PcD e reabilitado da Previdência Social
 - IX Declaração Unificada
 - **X** Ata de Registro de Preços
 - XI Contrato Administrativo
- 23.5. Os casos omissos serão dirimidos com estrita observância à Lei nº 14.133/2021.
- **23.6.** As questões decorrentes das previsões deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Município de Quilombo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Quilombo, 12 de Março de 2025.

JAKSOM NATAL CASTELLI Prefeito Municipal



ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 15/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 05/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 15/2025

1 - Descrição das Necessidades

O município de Quilombo conta com aproximadamente 1200 alunos na Rede Municipal de Ensino, distribuídos na educação infantil, ensino fundamental anos iniciais e finais.

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Quilombo, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

A oferta da alimentação adequada e balanceada é um direito do aluno e é regulamentada pela Lei nº 11.947/2009 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação –FNDE;

Os itens serão utilizados diariamente nos lanches das escolas municipais, tendo em vista que o cardápio é todo elaborado e calculado por nutricionista responsável técnica de acordo com as necessidades nutricionais de cada faixa etária e com a recomendação da Resolução 06/2020;

Os itens se destinam também para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, localizado no Bairro Santa Inês. O serviço é organizado por faixa etário com o objetivo de prevenir possíveis situações de risco inerentes a cada ciclo de vida, sendo necessário a oferta de uma alimentação adequada, uma vez que, grande parte dos usuários do serviço são público prioritários com vulnerabilidade social e econômica o que justifica o fornecimento de alimentação para o desenvolvimento e qualidade de vida dos mesmos;

O contrato vigente, firmado por meio do Pregão Eletrônico nº 24/2024 processo licitatório nº 83/2024 está em andamento, mas possui uma vigência limitada, e que o contrato anterior, referente ao Pregão Eletrônico nº 62/2023 processo licitatório nº 188/2023, está próximo de expirar em 06/02/2025, faz-se necessária a abertura de um novo processo licitatório para assegurar a continuidade no fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

Embora o contrato vigente atenda parcialmente à demanda atual, é essencial antecipar a realização de um novo pregão eletrônico para assegurar a continuidade do fornecimento de alimentos ao término do contrato atual, atender às necessidades projetadas para o próximo período letivo e obter propostas mais vantajosas, respeitando os princípios de economicidade, ampla competitividade e eficiência.

Diante do exposto faz se necessário a aquisição dos itens deste estudo para que o município de Quilombo - SC possa oferecer uma merenda escolar suficiente e de qualidade aos alunos regularmente matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e no Serviço de Convivência e Fortalecimento



de Vínculos – SCFV, proporcionando aos educandos qualidade de ensino para que possam se desenvolver integralmente. A aquisição deverá ser realizada via Registro de preço, primando pela transparência e legalidade do processo.

2 - Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

O plano de contratação anual do Município ainda se encontra em elaboração.

3 - Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa licitante deve proporcionar entrega de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Assistência social, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas no Termo de Referência.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

A empresa deverá fornecer gêneros produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.

Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador da Secretaria Municipal de Educação, quando couber.

Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- Embalagem original e intacta;
- Data de fabricação;
- Data de validade;
- Peso líquido;
- Número do Lote:
- Nome do fabricante;
- Registro no órgão fiscalizador quando couber.

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos gêneros fornecidos.

A contratada deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos gêneros, sem qualquer ônus para a contratante.

A contratada deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

Os riscos de impactos ocasionados devido a produção na indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.



Importante ressaltar que, quando da entrega, as frutas e alimentos prontos para consumo deverão apresentar-se: isentos de substâncias terrosas; sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa; sem parasitas, larvas ou outros animais, inclusive nas embalagens; sem umidade externa anormal; isentos de odor e sabor estranhos; rotulados com a descrição dos ingredientes utilizados na sua preparação, de acordo com as normas técnicas vigentes, e com identificação fácil e legível das datas de fabricação e validade.

4 – Estimativas das Quantidades para a Contratação

A estimativa das quantidades fora levantada, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

- I. Necessidade das quantidades dos alimentos a serem fornecidos para um período de 12 meses:
- II. Previsão do número total de discentes.

Deverão ser entregues em até 2 dias após a solicitação de fornecimento ou ordem de serviço de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Assistência Social.

5 - Levantamento de Mercado

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6 - Estimativa do Valor da Contratação, Acompanhada dos Preços Unitários Referenciais

Item	Descrição Técnica do Produto	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	Abacaxi de 1ª qualidade, tamanho médio pesando entre 1,2 a 1,5kg a unidade, fruto saudável, sem manchas, em grau médio de amadurecimento, com polpa intacta e firme. Isento de sujidades, parasitas e larvas. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Não serão aceitos frutos pequenos não desenvolvidos.	UND	300	6,24	R\$ 1.872,00
	Abobrinha verde italiana ou menina, com ausência de rachaduras ou cortes na casca. Ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, grau médio de amadurecimento, sem ressecamento ou queimaduras. Livres de umidade externa, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes.	KG	100	4,25	R\$ 425,00

MUNICH TO DE QUILOMBO				POILON
Alho in natura, bulbos inteiros, de primeira qualidade, com características íntegras, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, isento de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	35	25,79	R\$ 902,65
Banana caturra primeira qualidade, semi madura, tamanho médio, pesando aproximadamente cento e trinta gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com polpa intacta e firme, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	KG	8000	4,59	R\$ 36.720,00
Banana prata primeira qualidade, semi madura, tamanho médio. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com polpa intacta e firme, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	KG	400	5,38	R\$ 2.152,00
Batata doce, produto de primeira qualidade, sem brotos, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, limpa, devidamente acondicionada em caixas.	KG	50	4,29	R\$ 214,50
Batata inglesa, tubérculo in natura, tipo batata, espécie inglesa, lavada, lisa. Livre de umidade externa, tenra, firme, com sabor e odor característicos sem podridão úmida ou seca. Sem coração negro ou oco, sem partes vitrificadas, queimadas ou esverdeadas, sem danos profundos ou brotão. Isenta de cortes e contusões. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	1500	4,94	R\$ 7.410,00
Beterraba sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, pesando no mínimo duzentos gramas a unidade, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, podridão, passado, murcho ou com ferimento, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	KG	250	4,95	R\$ 1.237,50
Brócolis de cabeça tamanho médio, de primeira qualidade, cor característica, limpos sem materiais terrosos e parasitas. Pesando em média 400 a 500g do produto. Acondicionados em caixas.	UND	250	7,06	R\$ 1.765,00

MUNICIPIO DE QUILOMBO				PULLON
Caqui - tipo de chocolate, fuyu de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, e em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	300	11,07	R\$ 3.321,00
Cebola de cabeça de primeira qualidade, tenra, rígida, com películas presentes (casca), e em coloração branca levemente amarelada uniforme, característica a variedade, sem manchas de carvão, sem manchas enegrecidas por ataque de fungos, sem mofos, sem podridão nas camadas internas e externas, sem deformações, sem talo ou brotado. Bem desenvolvida, com diâmetro transversal entre 60mm e 90mm.	KG	1000	5,02	R\$ 5.020,00
Cenoura nacional de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa	KG	250	4,91	R\$ 1.227,50
Chuchu, de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, casca sem rupturas, tamanho médio, limpo, devidamente acondicionado em caixas.	KG	100	5,76	R\$ 576,00
Goiaba vermelha, de primeira qualidade, apresentando grau médio de amadurecimento, tamanho médio, casca sã, limpa e devidamente acondicionada.	KG	20	6,49	R\$ 129,80
Laranja pêra, lima, baia ou valência, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo, isenta 8,22de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	KG	1500	5,49	R\$ 8.235,00
Limão Taiti ou galego fresco, de primeira qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos.	KG	35	8,22	R\$ 287,70
Maçã tipo fugi de 1ª qualidade, tamanho médio de 80 a 100g, firme sem manchas, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	4000	9,02	R\$ 36.080,00

MUNICIPIO DE QUILOMBO				QUILON
Mamão formosa primeira qualidade, semimaduro, tamanho médio, pesando entre 2 e 2,5 quilogramas a unidade, fresco, com polpa firme e intacta, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, apodrecimento, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	KG	660	8,25	R\$ 5.445,00
Mamão papaya de boa qualidade, tamanho médio. Firme sem manchas; com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Unidade de aproximadamente 300g.	UND	50	12,00	R\$ 600,00
Manga de boa qualidade, tamanho médio. Firme sem manchas, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	800	7,33	R\$ 5.864,00
Melancia de 1ª qualidade apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas p/o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa	KG	1750	3,94	R\$ 6.895,00
Melão amarelo de 1ª qualidade, a casca deve estar firme, sem rachaduras, e cor vibrante, no ponto de maturação com características organolépticas mantidas, com polpa intacta e firme; peso médio de 1,4Kg	KG	800	7,58	R\$ 6.064,00
Morango, de primeira qualidade, apresentando grau médio de amadurecimento, tamanho médio livres de danos fisiológicos, pragas e doenças, limpo e devidamente acondicionados.	KG	50	40,00	R\$ 2.000,00
Pepino salada. Produto de primeira qualidade. Grau de amadurecimento médio, com casca sã, sem rupturas, limpos, acondicionados em caixas plásticas.	KG	100	6,02	R\$ 602,00
Pêra, a casca precisa ser lisa e macia, sem picada de inseto, amassada, sem imperfeições, deve ser doce e suculenta, não deverá estar verde nem totalmente madura, com polpa firme e intacta, de 1ª qualidade.	KG	20	12,60	R\$ 252,00
Pêssego. Características: de primeira qualidade, aspecto firme e casca íntegra. Aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Tamanho uniforme. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. A entrega respeitará a sazonalidade.	KG	160	12,73	R\$ 2.036,80

MUNICIPIO DE QUILOMBO				QUILO
Pimentão amarelo, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizantes.	KG	10	14,63	R\$ 146,30
Pimentão verde, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizantes.	KG	35	12,37	R\$ 432,95
Pimentão vermelho, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizantes.	KG	10	15,08	R\$ 150,80
Repolho Roxo, tamanho médio, com folhas compactas e com consistência firme, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	UND	50	6,68	R\$ 334,00
Repolho verde, tamanho médio, com peso médio de dois quilogramas a unidade, com folhas compactas e com consistência firme, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	UND	300	6,24	R\$ 1.872,00
Tangerina Ponkan, murcote e montenegrina madura, fruto no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Não apresentar baixa suculência, passado e podridão. A entrega respeitará a sazonidade.	KG	300	7,19	R\$ 2.157,00
Tomate longa vida de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, aspecto globoso, cor vermelha, classificada, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo.	KG	1000	7,05	R\$ 7.050,00
Uva, Niágara deve ser doce e suculenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de qualidade, não deve estar murcha ou despencando. A entrega respeitará a sazonalidade.	KG	50	14,10	R\$ 705,00
Vagem de primeira qualidade, colhida recentemente; unidades frescas e limpas, com cor característica, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	KG	50	14,94	R\$ 747,00
			•	

MUNICIPIO DE QUILOMBO				QUILON
Açafrão da Terra, cúrcuma em pó 100% pura (açafrão da terra): produto in natura, sem adição de ingredientes. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 50g do produto. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 06 meses de validade no momento da entrega.	UND	35	3,87	R\$ 135,45
Açúcar branco cristal. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprio, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 05Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	РСТ	350	21,28	R\$ 7.448,00
Alecrim desidratado, contendo apenas folhas, acondicionado em embalagem primária de polietileno, contendo nesta de 15 a 20g (unidade) de peso líquido do produto. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	РСТ	20	4,05	R\$ 81,00
Amendoim com pele, sem vagem, grãos inteiros e maduros, sãos, perfeitos e de tamanho e coloração uniformes. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou apresentando mofo ou com grão quebrados. Acondicionado em embalagens plásticas de 500g. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	РСТ	200	9,32	R\$ 1.864,00
Amido de milho, produto amiláceo, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Validade mínima de 120 dias. Pacote de 500g.	PCT	180	7,22	R\$ 1.299,60
Apresuntado cozido - sem capa de gordura, à base de carne suína. A embalagem deve conter informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	KG	100	25,00	R\$ 2.500,00
Arroz integral, tipo 1, embalagem com 1 Kg, contendo data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade.	PCT	20	7,06	R\$ 141,20
Arroz parboilizado, tipo 1, longo fino constituídos de grãos inteiros isento de sujidades, materiais estranhos e mofos, safra corrente e procedência nacional, embalagem plástica atóxica limpa não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, com 05	PCT	700	26,48	R\$ 18.536,00

MUNICÍPIO DE QUILOMBO				QUILON
Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número				
do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de				
fabricação recente e validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega na unidade.				
Aveia em flocos finos, embalagem limpa, não violado, resistente, contendo 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	50	6,28	R\$ 314,00
Banha de origem animal (banha de porco) embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Embalagem de 01Kg. Transportada em veículos fechados com sistema de refrigeração e nas condições exigidas pela RDC 216.	UND	20	14,21	R\$ 284,20
Bebida À Base de Soja ("Leite" de Soja). Sem Açúcar Sabor original, líquido, embalagem de 1 litro. Com cor e odor característico, isento de materiais estranhos, embalagem em Tetrapak, íntegra, não violada, deve conter rotulagem com informações nutricionais e demais informações, conforme legislação vigente.	UND	20	8,15	R\$ 163,00
Biscoito de Polvilho Salgado. Contendo: polvilho, gordura vegetal, sal e outras substâncias permitidas. Pode conter ovo ou ovo em pó. Pacote com 100 g. Validade de 03 meses, contada a partir da data de entrega do produto.	PCT	100	15,00	R\$ 1.500,00
Biscoito Rosquinha Sem Glúten e Sem Lactose (Sequilhos) Biscoito doce a base de polvilho doce ou amido de milho, Não deverá conter glúten e lactose em sua composição. O produto dever ser de primeira qualidade, crocante, e ter sabor adequado. Embalagem de 200 a 350 g. Na embalagem deve conter data de fabricação, validade, informações nutricionais e ingredientes. Validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	PCT	100	6,47	R\$ 647,00
Biscoito doce de leite, de primeira qualidade, devendo apresentar por porção 30g: fibra alimentar acima de 0,5 gramas, sódio abaixo de 150mg, isenta de gordura trans. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 335 a 400 gramas. Validade mínima de 6 meses a contar da data de	PCT	200	5,82	R\$ 1.164,00

MUNICIPIO DE QUILOMBO				QUILOR
entrega.				
Biscoito Doce Sem Glúten e Sem Lactose. Contendo: Amido de milho e/ou amido de mandioca e/ou farinha de arroz, e/ou farinha de soja e/ou farinha de amêndoas, e/ou farinha de coco, gordura vegetal e demais ingredientes permitidos. Pacote de 100 g. Validade de 04 meses, contada a partir da data de entrega do produto.	PCT	50	16,92	R\$ 846,00
Biscoito doce tipo Maria Sem Lactose. Contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, sal, fermentos químicos, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e outras substâncias permitidas. Pacote de 330 g. Validade de 04 meses, contada a partir da data de entrega do produto.	PCT	50	6,58	R\$ 329,00
Biscoito doce tipo Maria. Contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, soro de leite em pó e/ou leite em pó, sal e outras substâncias permitidas. Pacote de 350 g. Validade de 06 meses, contada a partir da data de entrega do produto.	РСТ	200	6,06	R\$ 1.212,00
Biscoito Salgado Sem Glúten e Sem Lactose. Contendo: Amido, farinha de arroz e/ou farinha de milho, gordura vegetal, sal, fermento e demais substâncias permitidas. Pacote de aproximadamente 115g. Validade de 04 meses, contada a partir da data de entrega do produto.	PCT	50	14,06	R\$ 703,00
Biscoito salgado tipo integral, contendo: farinha de trigo, farinha de trigo integral aveia, centeio, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, fibra de trigo, açúcar invertido, sal, açúcar, extrato de malte, fermento químico (bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha e pode conter traços de leite, pacote de 400 gramas. Acondicionado em embalagem de 335 a 400 gramas. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	РСТ	100	8,83	R\$ 883,00
Biscoito Sem Glúten e Sem Lactose – Tipo sequilhos ou cookies de sabores variados. A rotulagem deve star de acordo com a legislação vigente. A validade não poderá ser inferior à 6 meses. Pacotes de 120g a 150g.	PCT	100	20,00	R\$ 2.000,00

MUNICIPIO DE QUILOMBO		_		QUILON
Biscoito Tipo Água e sal: embalagem de 370 a 400g. Biscoito salgado de água e sal. Embalagem de polipropileno resistente, íntegra e sem sinais de violação contendo data de fabricação, data de validade, número de lote, informações nutricionais e peso. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	PCT	100	5,33	R\$ 533,00
Biscoito tipo salgado com gergelim contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, gergelim, açúcar invertido, sal, extrato de malte, emulsificante lecitina de soja, melhoradores de farinha: protease e metabissulfito de sódio, fermento químico (bicarbonato de sódio, pode conter traços de leite, contém glúten pacotes de 330 a 400 gramas. Embalado em embalagem de polietileno, contendo marca do produto, características do produto, peso, rotulagem nutricional, prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	PCT	100	7,90	R\$ 790,00
Cacau em pó, 100% Cacau, não alcalino, sem adição de álcalis, e açúcar, no momento da entrega o produto deverá ter o mínimo 6 meses de validade. Embalagem de 200 gramas	UND	100	9,97	R\$ 997,00
Café solúvel granulado, validade mínima 12 meses e data de embalamento no máximo 30 dias. Embalagem de vidro 200g.	UND	250	20,11	R\$ 5.027,50
Canela em pó pura. Ingredientes: canela em pó sem adição de outro componente. Pote contendo 30g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais.	UND	30	4,08	R\$ 122,40
Canela em rama, embalagem de 10g. Validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	UND	30	4,18	R\$ 125,40
Canjica Amarela, Produto De Boa Qualidade, em Embalagem Primária, Saco Polietileno Atóxico Resistente, Termossoldado De 500g. Rótulo Com Informação Nutricional, Data De Validade e Lote.	PCT	100	10,00	R\$ 1.000,00
Coco ralado puro, médio, em flocos, desidratado integral, sem adição de açúcar, sem adição de conservantes ou outro ingrediente. Embalagem de 100 gramas. A embalagem deve conter procedência, identificação, lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação, informações nutricionais.	PCT	50	6,33	R\$ 316,50

MUNICIPIO DE QUILOMBO		_		QUILO
Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em embalagens de 500g. Sem Glúten e sem gordura trans. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	250	5,86	R\$ 1.465,00
Cravo da índia em pó, apresentando em pó fino homogêneo; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie. Embalagem em forma de tubo, contendo 20 g. Demais condições de acordo com as normas sanitárias vigentes. Embalagem transparente, atóxica resistente de 12 gramas, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega.	UND	30	5,80	R\$ 174,00
Cravo da Índia, embalagem de 10 à 12g. Validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	UND	50	4,54	R\$ 227,00
Creme de leite pasteurizado (nata). Homogeneizado. Embalagem em potes de polietileno (pet) de plástico, contendo 300g a 400g. Composição: Gordura láctea: mínimo de 25%. Características sensoriais: cor branca, sabor e odor característicos, suaves, não rançosos nem ácidos, sem sabores ou odores estranhos. Textura: firme, untuosa, com bom espalhamento. Aparência: brilhante, sem apresentação de grumos, sem soro aparente. A rotulagem deverá conter toas as informações nutricionais, nome e/ou marca, data de fabricação e prazo de validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega do produto. A embalagem deverá estar lacrada. Registro no Ministério da Agricultura. O produto deverá estar resfriado no momento da entrega. O transporte deverá ser feito em carro refrigerado, conforme legislação da Anvisa.	UND	400	11,95	R\$ 4.780,00
Creme De Leite UHT. Ingredientes: creme de leite padronizado com 17% de gordura e estabilizantes. Pode conter agentes espessantes e/ou estabilizantes e sais estabilizantes. Embalagem cartonada de 200 G. Validade de 04 meses, contada a partir da data de entrega do produto.	UND	100	3,89	R\$ 389,00
Cuca sem recheio, isenta de leite e derivados, contendo açúcar, ovos, farinha de trigo, óleo ou margarina e fermento. Devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, livre de umidade, fungos ou parasitas. Fabricada perto do dia da entrega. Rotulado com as informações	UND	250	15,50	R\$ 3.875,00

MUNICIPIO DE QUILOMBO		_		QUILO
mínimas: marca, endereço, data de produção, data de validade, ingredientes e/ou informação nutricional. Acondicionada em embalagens plástica de polietileno transparente original de fábrica, fechada, pesando em média 500g.				
Doce de fruta cremoso. Disponíveis nos sabores morango, uva, banana, abacaxi, Figo, goiaba e abóbora com coco. Na contratação será informado o sabor que deverá ser fornecido. Ingredientes: composto por polpa de fruta, açúcar, glicose, acidulantes, estabilizantes e conservantes. Não conter glúten. Produto embalado em pote, contendo peso líquido de 900g. Pote com lacre interno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Validade de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.	UND	170	11,17	R\$ 1.898,90
Ervilha congelada, selecionada, lavada, branqueada congelada, embalada e estocada nos padrões técnicos, grãos uniformes, embalados em sacos de polietileno de 300g, resistentes. Transportada em temperatura inferior a pelo menos 0°C (graus Celsius), em veículos fechados com sistema de refrigeração e nas condições exigidas pela RDC 216.	UND	100	10,85	R\$ 1.085,00
Extrato de tomate. Ingredientes: Tomate. Sem adição de açúcar ou sal ou outro ingrediente. Não contém glúten. Devem constar na embalagem a validade e modo de conservação do produto. Embalagem de 300g	SCH	1200	4,73	R\$ 5.676,00
Farinha de arroz. Ingredientes: 100% grãos de arroz (oriza sativa spp.) moídos. Não contém glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: saco plástico, hermeticamente selado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando 01 Kg. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 04 meses de validade.	РСТ	20	14,28	R\$ 285,60
Farinha de aveia produzida a partir de matéria prima de qualidade, sã, limpa, isenta de mofo e/ou caruncho, apresentando cor e características naturais. Acondicionadas em embalagem plástica atóxica, no volume de 200g. No rótulo deve conter registro, data de fabricação e validade.	РСТ	20	6,09	R\$ 121,80
Farinha de mandioca torrada seca, fina, amarela, tipo 1, embalagem de 500g, contendo data de fabricação (na entrega não superior a 30 Dias) e data de validade.	РСТ	100	8,00	R\$ 800,00
Farinha de Milho Biju amarelo. Contendo: milho amarelo degerminado. Pacote Com 1 Kg. Validade de 07 meses, contada a partir da	UND	200	8,00	R\$ 1.600,00

MIC	INICIPIO DE QUILOMBO		•		QUILO
	data de entrega do produto.				
	Farinha de milho, fina, amarela, safra corrente. Produto obtido do grão de milho, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Sem glúten. Não poderão estar úmidas ou rançosas, prazo de validade mínima de 90 dias. Pacote de 1kg.	UND	200	5,34	R\$ 1.068,00
	Farinha de trigo branca especial, tipo 1, enriquecida, com ferro e ácido fólico, livre de sujidades, parasitas e larvas, produto obtido a partir de cereal limpo. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino BRANCO, cheiro e sabor próprio. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega Embalagem de 5kg.	UND	250	17,83	R\$ 4.457,50
	Farinha de Trigo integral, 100% pura, sem adição de outras farinhas. Produto obtido a partir de cereal integral, são, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa cheiro e sabor próprios. Ingredientes: acondicionada em embalagem de papel de 1Kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade de no mínimo 4 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	KG	20	6,32	R\$ 126,40
	Feijão carioca, de primeira qualidade, grãos íntegros. Procedência natural de safra corrente. Será permitido limite de 2 por cento de impurezas e materiais estranhos. Embalado em pacotes plásticos, atóxico, transparente e resistente. Pacote de 1Kg.	UND	200	8,53	R\$ 1.706,00
	Feijão Preto, de primeira qualidade, grãos íntegros. Procedência natural de safra corrente. Será permitido limite de 2 por cento de impurezas e materiais estranhos. Embalado em pacotes plásticos, atóxico, transparente e resistente. Pacote de 1Kg.	UND	900	8,44	R\$ 7.596,00
	Fermento biológico seco, granulado, instantâneo, composto por células de leveduras Saccharomyces cerevisae para preparo de produtos fermentados embalado a vácuo, validade mínima de 120 dias no momento da entrega. Embalagem rotulada de 125 gramas.	UND	25	15,28	R\$ 382,00
	Fermento químico em pó, ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem rotulada com 250g. Validade mínima de 120 dias a	UND	200	7,01	R\$ 1.402,00

MUNICIPIO DE QUILOMBO		_		QUIL
contar da data da entrega.				
Flocos de milho açucarados, contendo milho, açúcar, sal, vitaminas a, b1, b2, b6 b12 e c, niacina e ácido fólico, minerais: ferre e zinco, estabilizante: lecitina de soja. Ser glúten. Embalagem de 1kg. Validade mínim de 6 meses a contar da data de entrega.	fo, n KG	260	25,00	R\$ 6.500,00
Geleia de frutas sem adição de açúca sabores diversos, embalagem com 230g 260g, contendo data de fabricação e validad do produto. Prazo de validade de 06 meses contar da data de entrega.	a le UND	250	24,87	R\$ 6.217,50
Goma de mandioca para preparo de tapioc Ingredientes: Fécula de mandioca e águ Especificações: Vegano, sem açúcar, ser glúten, sem lactose, sem conservantes, ser sódio, 0% gorduras trans, não contém sa Produto 100% Natural. Validade: 120 dia Peso líquido 500 gramas.	a. n m PCT	30	10,00	R\$ 300,00
Grão de bico, composto de matéria prima s limpa, isenta de matéria terrosa, substância nocivas, parasitas e insetos vivos, nã podendo estar úmida ou fermentada, es embalagem plástica atóxica contendo 50 gramas.	us n UND	80	8,40	R\$ 672,00
logurte com polpa de morang parcialmente desnatado, embalagem paco com 850 a 1000g, composto por soro de lei pasteurizado, leite pasteurizado semidesnatado, açúcar, preparado comorango (água, açúcar líquido invertido polpa de morango, estabilizante: amid modificado, aroma idêntico ao natural comorango, amido modificado, espessanto gelatina e fermento lácteo). Com validado mínima de 30 dias, a contar da data de entrega.	te de	750	8,40	R\$ 6.300,00
Iogurte natural. Ingredientes: Lei pasteurizado integral e/ou leite reconstituíd integral e fermento lácteo. Embalager contendo 170g, marca do fabricante, prazo o validade e peso líquido. Deverá ter registra no Ministério da Saúde e/ou Agricultur Deverá ser transportado em carros fechado refrigerados, em embalagens e temperatura corretas (até 10°C ou de acordo com fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que embalagem não se apresente estufadas o	o m de	100	5,50	R\$ 550,00
Iogurte Zero Lactose - Iogurte sem lactos composto por leite desnatado pasteurizado preparado de morango com pedaço	o, UND	100	5,53	R\$ 553,00

MUNICIPIO DE QUILOMBO				Per
(maltodextrina, morango, amido modificado,		ļ		
aroma idêntico ao natural de morango,				
corantes naturais carmim de cochonilha e				
urucum, conservador sorbato de potássio,				
acidulante ácido lático), enzima lactase,				
fermento lácteo, espessantes gelatina, goma				
guar e pectina e edulcorantes sucralose.				
Embalagem de 140g. Deve estar escrito na				
embalagem "zero lactose".				
Iogurte Zero Lactose, para dietas com				
restrição de lactose, contendo data de				
fabricação e prazo de validade de no mínimo				
· -	UND	60	12,99	R\$ 779,40
30 dias, isento de mofo, odores estranhos, e				
substâncias nocivas de 850g. Sabores de				
morango e salada de frutas.				
Leite de vaca UHT integral. Leite Longa				
Vida Integral Tetrapak, caixas de 1000ml,				
fonte natural de proteínas e cálcio, manter				
todas as características naturais do leite in				
natura, inclusive teor de gordura. Deverá				
constar na embalagem do produto, tabela de	LT	1200	4,84	R\$ 5.808,00
informações nutricionais, data de fabricação				
e prazo de validade e registro no Ministério				
da Agricultura. Validade mínima de 120 dias				
podendo ficar armazenado em temperatura				
ambiente.				
Leite de vaca, UHT desnatado, com no				
máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor				
branca, odor e sabor característicos,				
acondicionado em embalagem longa vida				
UHT, em caixa cartonada de 1 litro, validade				
até 4 meses. A embalagem deverá conter				
	LT	50	6,32	R\$ 316,00
externamente os dados de identificação,				
procedência, informação nutricional, número				
de lote, data de validade, quantidade do				
produto, número do registro no Ministério da				
Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de				
inspeção.				
Leite em pó integral. Ingrediente: leite em				
pó integral, podendo ser apenas acrescido de				
vitaminas e minerais. Não contém glúten,				
Composição: produto resultante da				
desidratação do leite fresco; aspecto: pó fino				
uniforme, sem grumos, isentos de partículas				
estranhas; cor: branco amarelado; odor: suave				
não ácido, não rançoso, sem odores	DOT	5 0	1404	D 0 740 00
estranhos, semelhante ao leite fluido; sabor:	PCT	50	14,84	R\$ 742,00
suave, não ácido, não rançoso. Deve constar				
no rótulo: data de fabricação e lote; data de				
validade; nome e origem do produto; dados				
da empresa fabricante; peso líquido;				
informações úteis sobre conservação e				
manuseio do produto. O produto deverá ter				
no mínimo oito meses de validade no ato da				
entrega do produto. Embalagem de 400g.				
Leite zero lactose integral UHT:				
Embalagem de 1 litro. Leite de vaca, sem		l l		
adulterações, integral, com 3% de gordura ou	LT	360	7,36	R\$ 2.649,60
			. ,	
teor original, líquido, cor branca, odor e sabor	ļ	ļ		
-			. ,	

MUNICIFIO DE QUILOMBO			•	FOILON
embalagem longa vida UHT (ultra alta temperatura), em caixa de papelão aluminizada, de 1 litro, validade de até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIFIDIPOA e carimbo de inspeção. SERÁ REALIZADO PEDIDO CONFORME OS NÚMEROS DE ALÉRGICOS NA REDE MUNICIPAL.				
Lentilha classe média, tipo 1, constituído de no mínimo 95 por cento de grãos inteiros na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem com procedência, informação nutricional e registro no órgão competente. Validade mínima de seis meses no momento da entrega. Pacote com 500 gramas.	UND	230	8,24	R\$ 1.895,20
Louro, ingredientes: folhas de louro secas. Embalagem plástica atóxica de 5g.	PCT	30	3,47	R\$ 104,10
Macarrão com ovos, tipo Cabelo de Anjo. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 180 dias no momento da entrega.	PCT	250	5,92	R\$ 1.480,00
Macarrão com ovos, tipo parafuso integral. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 180 dias no momento da entrega.	PCT	50	5,76	R\$ 288,00
Macarrão com ovos, tipo parafuso. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes mais do peso antes da cocção. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 180 dias no momento da entrega.	PCT	500	4,44	R\$ 2.220,00
Macarrão de Sêmola tipo Espaguete. Sem Ovos. Contendo: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Pacote de 500 g. Validade de mínima de 08 meses, contada a partir da data de entrega do produto.	PCT	50	3,85	R\$ 192,50
Macarrão integral, tipo espaguete. Fonte de fibras e proteínas. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, não podendo ser fermentadas ou rançosas. A	PCT	50	7,00	R\$ 350,00

MUNICIPIO DE QUILOMBO				QUILON
Manteiga com sal, de 1ª qualidade. Obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 200g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses. O produto deverá estar resfriado no momento da entrega. O transporte deverá ser feito em carro refrigerado, conforme legislação da Anvisa.	UND	60	11,24	R\$ 674,40
Margarina vegetal com sal, livre de gordura TRANS, oriunda de óleo vegetal líquidos e interesterificados, contendo vitaminas dentro dos padrões legais. Teor de lipídeos entre 50% e 65%. Embalagem plástica com tampa de proteção interna, pesando 500g, contendo a identificação do produto, a marca do fabricante, o prazo de validade, a informação nutricional e o peso liquido. Validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega.	UND	50	8,65	R\$ 432,50
Massa alfabeto, em formato de letras, com ovos, produzida com farinha tipo I, pura e livre de impurezas. Especial para a alimentação de crianças. Validade mínima de seis meses no momento da entrega. Embalagem de 500 gramas.	PCT	300	6,81	R\$ 2.043,00
Milho para pipoca, classe amarelo, grupo duro, tipo 1, livre de impurezas, sujidades e parasitos. Embalagem de 500 gramas	UND	150	5,40	R\$ 810,00
Milho Verde congelado, selecionado, lavado, branqueado, congelado, embalado e armazenado nos padrões técnicos, grãos uniformes, embalados em sacos plásticos de polietilenos resistentes de 300g. Transportada em temperatura inferior a pelo menos 0°C (graus Celsius), em veículos fechados com sistema de refrigeração e nas condições exigidas pela RDC 216. Milho para pipoca, classe amarelo, grupo duro, tipo 1, livre de impurezas, sujidades e parasitos. Embalagem de 500 gramas	UND	160	12,77	R\$ 2.043,20
Mortadela de Suíno embutido contendo, no mínimo, carne (magra) suína, dianteiro bovino, presunto, toucinho, sal, emulsificante, antioxidante, condimentos. Quando fatiada, cortada em fatias de aproximadamente 20g cada. Embalagem filme PVC ou saco plástico transparente ou a vácuo, contendo no mínimo 1kg de produto, carimbos oficiais (SIM, SIE ou SIF), de acordo com as portarias do ministério de Agricultura e vigilância sanitária. Deverá ser transportado em carro resfriado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde.	KG	50	20,00	R\$ 1.000,00

MUNICIPIO DE QUILOMBO				QUILON
Óleo de girassol. Sem gordura Trans na porção. Embalagem com 900ml, limpas, não amassadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	20	17,24	R\$ 344,80
Óleo de milho. Sem gordura Trans na porção. Embalagem com 900ml, limpas, não amassadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	20	20,00	R\$ 400,00
Óleo de soja refinado, 100 por cento natural. Sem gordura Trans na porção. Embalagem com até 900ml, limpas, não amassadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	700	7,75	R\$ 5.425,00
Orégano, validade mínima de 1 ano no momento da entrega e embalagem com 100 gramas.	UND	90	9,82	R\$ 883,80
Ovos de galinha, vermelhos, tipo 1, grandes, frescos, sem rachaduras e limpos. Embalagem com data e validade e aviário de origem, com registro no SIM, SIF ou CISPOA.	DZ	150	9,21	R\$ 1.381,50
Pão de Queijo Congelado tipo Coquetel. Produto obtido a partir da mistura de água, polvilho doce, ovo, margarina, fécula de mandioca, queijo, amido modificado, leite em pó, sal e aroma idêntico ao natural de queijo. Com peso unitário de 15g e peso líquido tal de no mínimo 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e quantidade do produto O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	300	17,28	R\$ 5.184,00

MUNICIPIO DE QUILOMBO				QUILON
Pão integral fatiado, produzido com farinha integral enriquecida com ferro/ácido fólico, óleo e fermento. Acondicionado em embalagem transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto, contendo de 500g do produto.	PCT	50	20,00	R\$ 1.000,00
Pão de Forma Tradicional sem Glúten sem Lactose, acondicionado em embalagem plástica resistente, pesando no mínimo 200g. Ingredientes: água, amido de milho, farinha de arroz, fibra vegetal, azeite de girassol, proteína de soja, fermento biológico, sal, fibra de cítricos, açúcar. Não deve conter glúten. No seu rótulo deve conter, prazo de validade e lote, informação nutricional com indicação de porção, informação sobre glúten e alergênicos.	PCT	50	11,99	R\$ 599,50
Pão de forma fatiado sem glúten e sem leite - Produto fabricado sem nenhum ingrediente contendo glúten e leite. Embalado, rotulado conforme órgão fiscalizador. Embalagem mínima de 300 g.	PCT	50	26,84	R\$ 1.342,00
Pão sem glúten, tradicional, acondicionado em embalagem plástica resistente, pesando no mínimo 350gr. cada pcte. No seu rótulo deve conter, prazo de validade e lote, informação nutricional com indicação de porção, informação sobre glúten e alergênicos	PCT	50	20,30	R\$ 1.015,00
Polvilho azedo, embalagem com 500g, data de fabricação recente. Validade mínima de 3 (três) meses a contar da data da entrega.	РСТ	60	6,21	R\$ 372,60
Polvilho doce, embalagem com 500g, data de fabricação recente. Validade mínima de 3 (três) meses a contar da data da entrega.	UND	60	6,52	R\$ 391,20
Queijo Colonial, produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme. A embalagem do produto deve ser a vácuo, deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM.), conter registro da data de fabricação, validade estampada no rótulo da embalagem. Peso aproximado por peça 1kg.	KG	500	45,00	R\$ 2.250,00
Queijo mussarela - Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ser a vácuo, deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM.), conter registro da data de fabricação, validade estampada no rótulo da embalagem. Peso aproximado por peça 1kg.	KG	100	40,43	R\$ 4.043,00

MUNICIPIO DE QUILOMBO		_		QUILO
Queijo zero lactose: de primeira qualidade, unidade de 150 gramas, embalados em plástico transparente, atóxico, hermeticamente fechado, não violado. Rotulagem contendo informações conforme legislação vigente. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega do produto.	UND	50	12,47	R\$ 623,50
Sagu classe pérola, tipo 1, embalagem de 500g, contendo apenas amido de mandioca. Validade mínima de 20 meses, a contar da data de entrega.	PCT	100	6,16	R\$ 616,00
Sal refinado iodado, embalagem com 01 Kg, deve constar na embalagem: composição, registro, peso líquido e prazo de validade de no mínimo 1 ano a contar da data da entrega.	KG	450	2,41	R\$ 1.084,50
Salsicha de carne Suína fresca e resfriada - isenta de ossos e corpos estranhos, embalagem plástica e bem acondicionada, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, rótulo contendo a data de fabricação e o peso. Temperatura de estocagem e registro do produto no SIM, SIF ou CISPOA. Embalagem de 1kg a 3 kg.	KG	200	22,76	R\$ 4.552,00
Suco de Fruta Concentrado - Acondicionado em embalagem de garrafa plástica nos sabores, pêssego, maracujá, laranja, manga e abacaxi, em embalagem de 500 ml. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Com armazenamento à temperatura ambiente. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UND	300	11,06	R\$ 3.318,00
Suco de maçã integral, obtido da maçã 100% natural. Isento de conservantes, corantes, e sem adição de açúcar. Rotulado com as informações mínimas: marca, endereço, data de produção, data de validade, ingredientes e/ou informação nutricional. Acondicionado em embalagem de 1,5 lt.	UND	200	19,93	R\$ 3.986,00
Suco de uva integral, obtido da uva 100% natural. Isento de conservantes, corantes, e sem adição de açúcar. Rotulado com as informações mínimas: marca, endereço, data de produção, data de validade, ingredientes e/ou informação nutricional. Acondicionado em embalagem de 1,5 lt.	UND	300	16,00	R\$ 4.800,00
Uva passa branca, sem semente, sem adição de açúcar. Sem glúten. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem plástica termos selada com peso aproximado de 150 gramas.	UND	20	8,50	R\$ 170,00

MUNICIPIO DE QUILOMBO		•		QUILO
Uva passa preta, sem semente, sem adição de açúcar. Sem glúten. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem plástica termos selada com peso aproximado de 150 gramas.	UND	20	8,39	R\$ 167,80
Vinagre de maçã, 750 ml em garrafa plástica, atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.	UND	80	4,64	R\$ 371,20
Vinagre de vinho tinto unidade com 750 ml em garrafa plástica, atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega.	UND	300	4,85	R\$ 1.455,00
Carne bovina em cubinhos tipo paleta ou acém - carne bovina em cubinhos - fresca, magra, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas que sejam improprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Congelada. Deverá ser acondicionada em embalagem primaria constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de 1kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Contendo identificação da empresa, registro no SIF, SIE ou SIM. Transportada em veículos fechados com sistema de refrigeração e nas condições exigidas pela RDC 216.	KG	2800	32,24	R\$ 90.272,00
Carne bovina moída de 1° qualidade - carne bovina moída de 1° qualidade - fresca, magra, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas que sejam improprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Congelada. Deverá ser acondicionada em embalagem primaria constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses	KG	3600	30,33	R\$ 109.188,00

MUNICIPIO DE QUILOM	BO			QUILO
contados a partir da e	ntrega. Contendo			
identificação da empresa				
SIE ou SIM. Transpor	ada em veículos			
fechados com sistema de	refrigeração e nas			
condições exigidas pela R	DC 216.			
Carne de frango tipo cox	a e sobrecoxa, sem	1		
dorso, de primeira				
congelada, sem machu	•			
rasgada nem ossos queb	•			
Contendo identificação da	_			
no SIF, SIE ou SIM. Valid		2000,00	11,39	R\$ 22.780,00
entrega Transportada em to		2000,00	11,37	Κφ 22.700,00
a pelo menos 0°C (gr	_			
veículos fechados co	* 1			
refrigeração e nas condic				
RDC 216.	ocs exigidas pera			
Carne de frango tipo filé	zinho de neito, de	+		
primeira qualidade, sem p	-			
Embalagem de no mínimo	. 0			
deverá possuir registro no				
Devidamente identificado				
impresso ou etiqueta adesi				
a legislação vigente. Com		3500	19,49	R\$ 68.215,00
de no mínimo seis meses e	1	3300	17,77	Κψ 00.213,00
fabricação de no máximo				
Transportada em temperat				
menos 0°C (graus Celsius)				
fechados com sistema de r				
condições exigidas pela R				
Linguiça Toscana	- Congelada.			
Características: preparada				
	ouca gordura e			
temperos equilibrados. Er	_			
devidamente rotulada	conforme órgão			
fiscalizador. Na embalago	_			
seguintes informações:	identificação da	500	24.25	D¢ 12 125 00
empresa, peso, data de pro	, K.	500	24,25	R\$ 12.125,00
de validade, informaç				
carimbo de inspeção S				
Validade mínima de 3 m				
em veículos fechados				
refrigeração e nas condic				
RDC 216.		<u> </u>		
Pernil suíno moído: carn	-			
pernil s/ osso (congelado				
ser do tipo pernil sem os				
no máximo 08% de g				
aponeurose, isenta de ca	-			
Deverá estar em boas con				
sem manchas esverde	*			
parasitas e sujidades. Emb	- NIT	800	23,33	R\$ 18.664,00
deverá ser embalado em e	mbalagem plástica		25,55	Ιψ 10.00π,00
flexível, atóxica, resister	-			
Rotulagem: o produto dev				
acordo com a legislação	vigente. No rotulo			
	_		i .	i .
da embalagem deverão e	estar impressas de			
	estar impressas de vel as seguintes			
da embalagem deverão e	estar impressas de vel as seguintes			

O custo estimado total da presente aquisição será de R\$ 710.692,25 (setecentos e dez mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).

7 - Descrição da Solução como um todo

Para atendimento da demanda em questão, a solução proposta é a realização de processo licitatório amplo na modalidade Pregão (Lei n° 10.520/02), no formato eletrônico (Decreto n° 10.024/19), utilizando-se o Sistema de Registro de Preços - SRP (Decreto n° 7.892/13), para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição de alimentação escolar para os alunos do município de Quilombo, com entrega parcelada de acordo com a necessidade de consumo, até a quantidade limite e entrega de acordo com as exigências contidas no cronograma a ser estabelecido pela Nutricionista RT do município.



O certame deverá possibilitar a ampla concorrência entre os fornecedores interessados, desde que atendam aos requisitos mínimos de habilitação e do objeto, a se fazerem constantes no Edital e Termo de Referência. No caso específico, justifica-se a propositura da utilização do Sistema de Registro de Preços, em virtude da (1) possibilidade de haver ampliação da demanda dos produtos a serem adquiridos, (2) necessidade de entregas parceladas por se tratar de gêneros perecíveis, bem como (3) possibilita que outros órgãos interessados participem do referido certame. Desta forma, o presente processo se enquadra nos incisos I, II e III do Art. 3° do Decreto 7.892/2013, que rezam que:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- I quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- III quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo.

Após realizada a Licitação e emissão de nota de empenho a contratada deverá efetivar o fornecimento dos itens, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo e Solicitação de Fornecimento. As condições dos produtos serão verificadas na entrega pelos fiscais do contrato.

Ainda, os itens deverão ser entregues, no seguinte endereço, de acordo com as respectivas autorizações de fornecimentos seguindo rigorosamente o cronograma de entrega:

 Depósito da Merenda Escolar e Assistência social em anexo a Prefeitura Municipal, Av. Duque de Caxias N°165, Centro.

8 - Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda foi organizada em itens, devido ao parcelamento da solução, uma vez que o objeto do certame é divisível. Essa abordagem visa promover a ampla participação de licitantes que, embora não possuam capacidade para executar a totalidade do objeto, podem fazê-lo em relação a itens específicos. Assim, assegura-se a concretização do princípio da competitividade, conforme estabelecido nos arts. 40, inciso V, alínea "b", e 47, inciso II, da Lei Federal n. 14.133, de 2021.

9 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

- 1. O emprego da alimentação saudável e adequada no ambiente escolar, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;
- 2. A promoção da alimentação adequada e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida na perspectiva da segurança alimentar e nutricional no contexto educacional;
- 3. A promoção do direito à alimentação escolar, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades



e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontrem em vulnerabilidade social.

Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo aos alunos da rede municipal de ensino um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

10 - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

A princípio não há providências a serem tomadas, caso venha a ocorrer para esta contratação o gestor será o Secretário solicitante. A fiscalização do contrato será realizado pela servidora Luana Provensi (Secretaria de Educação) e Rosilei Dias de Siqueira (Assistência social).

11 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Na presente contratação não haverá necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

12 - Possíveis Impactos Ambientais

Um possível impacto ambiental relacionado à contratação pleiteada é a destinação incorreta dos resíduos oriundos das embalagens dos produtos. Após o uso, as embalagens dos itens devem passar por um processo de triagem e, posteriormente, serem destinadas ao serviço de coleta específico.

Outra categoria de resíduo proveniente das atividades de pré-preparo, preparo e distribuição de alimentos e da limpeza regular das áreas das Unidades são os resíduos orgânicos. Quando não tratados adequadamente, podem causar risco de contaminação, seja pelo favorecimento da proliferação de microrganismos como as bactérias ou pela atração de vetores e pragas. A principal norma relacionada ao manejo e ao descarte de resíduos é a Resolução ANVISA nº 216/2004. Ela determina que os estabelecimentos devem dispor de recipientes identificados e íntegros, de fácil higienização e transporte, em número e capacidade suficientes para conter os resíduos.

Ainda, os coletores utilizados para deposição dos resíduos das áreas de preparação e armazenamento de alimentos devem ser dotados de tampas acionadas sem contato manual. O normativo dispõe também que os resíduos devem ser frequentemente coletados e estocados em local fechado e isolado da área de preparação e armazenamento dos alimentos. Isso de modo a evitar focos de contaminação e atração de pragas e vetores urbanos.

13 - Posicionamento Conclusivo

Em suma, após levantamento dos quantitativos necessários, identificação das empresas locais e regionais que atendem objeto e pesquisa de preço atualizada dos valores praticados no mercado, conclui-se que a contratação segue os padrões da legalidade abordando todos os aspectos para melhor qualificar o produto dando transparência e seriedade na aplicação do dinheiro público.

15 - Responsáveis

Quilombo/SC, 04 de fevereiro de 2025.



Alcione Maria Bevilacqua Secretaria de Educação Cultura e Esporte João Claudiomiro Nunes

Responsável pela Secretaria de Assistência Social



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA Nº 15/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 05/2025

TERMO DE REFERÊNCIA N° 15/2025

1 – Definição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ATENDIMENTO AOS ALUNOS QUE FREQUENTAM O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA SEC. DE ASS. SOCIAL.

2 - Especificação do Produto

Item	Descrição Técnica do Produto	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	Abacaxi de 1ª qualidade, tamanho médio pesando entre 1,2 a 1,5kg a unidade, fruto saudável, sem manchas, em grau médio de amadurecimento, com polpa intacta e firme. Isento de sujidades, parasitas e larvas. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Não serão aceitos frutos pequenos não desenvolvidos.	UND	300	6,24	R\$ 1.872,00
	Abobrinha verde italiana ou menina, com ausência de rachaduras ou cortes na casca. Ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, grau médio de amadurecimento, sem ressecamento ou queimaduras. Livres de umidade externa, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes.	KG	100	4,25	R\$ 425,00
	Alho in natura, bulbos inteiros, de primeira qualidade, com características íntegras, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, isento de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	35	25,79	R\$ 902,65
	Banana caturra primeira qualidade, semi madura, tamanho médio, pesando aproximadamente cento e trinta gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com polpa intacta e firme, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	KG	8000	4,59	R\$ 36.720,00

MUNICIPIO DE QUILOMBO				QUILO
Banana prata primeira qualidade, semi madura, tamanho médio. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com polpa intacta e firme, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	KG	400	5,38	R\$ 2.152,00
Batata doce, produto de primeira qualidade, sem brotos, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, limpa, devidamente acondicionada em caixas.	KG	50	4,29	R\$ 214,50
Batata inglesa, tubérculo in natura, tipo batata, espécie inglesa, lavada, lisa. Livre de umidade externa, tenra, firme, com sabor e odor característicos sem podridão úmida ou seca. Sem coração negro ou oco, sem partes vitrificadas, queimadas ou esverdeadas, sem danos profundos ou brotão. Isenta de cortes e contusões. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	1500	4,94	R\$ 7.410,00
Beterraba sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, pesando no mínimo duzentos gramas a unidade, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, podridão, passado, murcho ou com ferimento, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	KG	250	4,95	R\$ 1.237,50
Brócolis de cabeça tamanho médio, de primeira qualidade, cor característica, limpos sem materiais terrosos e parasitas. Pesando em média 400 a 500g do produto. Acondicionados em caixas.	UND	250	7,06	R\$ 1.765,00
Caqui - tipo de chocolate, fuyu de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, e em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	300	11,07	R\$ 3.321,00
Cebola de cabeça de primeira qualidade, tenra, rígida, com películas presentes (casca), e em coloração branca levemente amarelada uniforme, característica a variedade, sem manchas de carvão, sem manchas enegrecidas por ataque de fungos, sem mofos, sem podridão nas camadas internas e externas, sem deformações, sem talo ou brotado. Bem desenvolvida, com diâmetro transversal entre 60mm e 90mm.	KG	1000	5,02	R\$ 5.020,00

MUNICIPIO DE QUILOMBO				QUILON
Cenoura nacional de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa	KG	250	4,91	R\$ 1.227,50
Chuchu, de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, casca sem rupturas, tamanho médio, limpo, devidamente acondicionado em caixas.	KG	100	5,76	R\$ 576,00
Goiaba vermelha, de primeira qualidade, apresentando grau médio de amadurecimento, tamanho médio, casca sã, limpa e devidamente acondicionada.	KG	20	6,49	R\$ 129,80
Laranja pêra, lima, baia ou valência, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	KG	1500	5,49	R\$ 8.235,00
Limão Taiti ou galego fresco, de primeira qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos.	KG	35	8,22	R\$ 287,70
Maçã tipo fugi de 1ª qualidade, tamanho médio de 80 a 100g, firme sem manchas, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	4000	9,02	R\$ 36.080,00
Mamão formosa primeira qualidade, semimaduro, tamanho médio, pesando entre 2 e 2,5 quilogramas a unidade, fresco, com polpa firme e intacta, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, apodrecimento, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	KG	660	8,25	R\$ 5.445,00
Mamão papaya de boa qualidade, tamanho médio. Firme sem manchas; com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Unidade de aproximadamente 300g.	UND	50	12,00	R\$ 600,00
Manga de boa qualidade, tamanho médio. Firme sem manchas, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	800	7,33	R\$ 5.864,00

MUNICIPIO DE QUILOMBO				PUILON
Melancia de 1ª qualidade apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas p/o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa	KG	1750	3,94	R\$ 6.895,00
Melão amarelo de 1ª qualidade, a casca deve estar firme, sem rachaduras, e cor vibrante, no ponto de maturação com características organolépticas mantidas, com polpa intacta e firme; peso médio de 1,4Kg	KG	800	7,58	R\$ 6.064,00
Morango, de primeira qualidade, apresentando grau médio de amadurecimento, tamanho médio livres de danos fisiológicos, pragas e doenças, limpo e devidamente acondicionados.	KG	50	40,00	R\$ 2.000,00
Pepino salada. Produto de primeira qualidade. Grau de amadurecimento médio, com casca sã, sem rupturas, limpos, acondicionados em caixas plásticas.	KG	100	6,02	R\$ 602,00
Pêra, a casca precisa ser lisa e macia, sem picada de inseto, amassada, sem imperfeições, deve ser doce e suculenta, não deverá estar verde nem totalmente madura, com polpa firme e intacta, de 1ª qualidade.	KG	20	12,60	R\$ 252,00
Pêssego. Características: de primeira qualidade, aspecto firme e casca íntegra. Aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Tamanho uniforme. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. A entrega respeitará a sazonalidade.	KG	160	12,73	R\$ 2.036,80
Pimentão amarelo, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizantes.	KG	10	14,63	R\$ 146,30
Pimentão verde, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizantes.	KG	35	12,37	R\$ 432,95
Pimentão vermelho, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizantes.	KG	10	15,08	R\$ 150,80
Repolho Roxo, tamanho médio, com folhas compactas e com consistência firme, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	UND	50	6,68	R\$ 334,00

MUNICIPIO DE QUILOMBO				QUILON
Repolho verde, tamanho médio, com peso médio de dois quilogramas a unidade, com folhas compactas e com consistência firme, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	UND	300	6,24	R\$ 1.872,00
Tangerina Ponkan, murcote e montenegrina madura, fruto no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Não apresentar baixa suculência, passado e podridão. A entrega respeitará a sazonidade.	KG	300	7,19	R\$ 2.157,00
Tomate longa vida de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, aspecto globoso, cor vermelha, classificada, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo.	KG	1000	7,05	R\$ 7.050,00
Uva, Niágara deve ser doce e suculenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de qualidade, não deve estar murcha ou despencando. A entrega respeitará a sazonalidade.	KG	50	14,10	R\$ 705,00
Vagem de primeira qualidade, colhida recentemente; unidades frescas e limpas, com cor característica, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	KG	50	14,94	R\$ 747,00
Açafrão da Terra, cúrcuma em pó 100% pura (açafrão da terra): produto in natura, sem adição de ingredientes. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 50g do produto. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 06 meses de validade no momento da entrega.	UND	35	3,87	R\$ 135,45
Açúcar branco cristal. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprio, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 05Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	PCT	350	21,28	R\$ 7.448,00

MUNICIFIO DE QUILOMBO				AOILON
Alecrim desidratado, contendo apenas folhas, acondicionado em embalagem primária de polietileno, contendo nesta de 15 a 20g (unidade) de peso líquido do produto. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente.	PCT	20	4,05	R\$ 81,00
Amendoim com pele, sem vagem, grãos inteiros e maduros, sãos, perfeitos e de tamanho e coloração uniformes. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou apresentando mofo ou com grão quebrados. Acondicionado em embalagens plásticas de 500g. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	PCT	200	9,32	R\$ 1.864,00
Amido de milho, produto amiláceo, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Validade mínima de 120 dias. Pacote de 500g.	PCT	180	7,22	R\$ 1.299,60
Apresuntado cozido - sem capa de gordura, à base de carne suína. A embalagem deve conter informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	KG	100	25,00	R\$ 2.500,00
Arroz integral, tipo 1, embalagem com 1 Kg, contendo data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade.	PCT	20	7,06	R\$ 141,20
Arroz parboilizado, tipo 1, longo fino constituídos de grãos inteiros isento de sujidades, materiais estranhos e mofos, safra corrente e procedência nacional, embalagem plástica atóxica limpa não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, com 05 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega na unidade.	PCT	700	26,48	R\$ 18.536,00
Aveia em flocos finos, embalagem limpa, não violado, resistente, contendo 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	50	6,28	R\$ 314,00
Banha de origem animal (banha de porco) embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Embalagem de 01Kg. Transportada em veículos fechados com sistema de refrigeração e nas condições exigidas pela RDC 216.	UND	20	14,21	R\$ 284,20

MUNICIPIO DE QUILO	WIDO		ì		POILON
Bebida À Base de Soja Sem Açúcar Sabor embalagem de 1 litro característico, isento de embalagem em Tetra violada, deve conter informações nutricio informações, conforme 1	r original, líquido, . Com cor e odor materiais estranhos, apak, íntegra, não r rotulagem com nais e demais	UND	20	8,15	R\$ 163,00
Biscoito de Polvilho se polvilho, gordura veg substâncias permitidas. ovo em pó. Pacote com 1 meses, contada a partir o produto.	etal, sal e outras Pode conter ovo ou 00 g. Validade de 03	PCT	100	15,00	R\$ 1.500,00
Biscoito Rosquinha S Lactose (Sequilhos) I de polvilho doce ou an deverá conter glúten composição. O produto o qualidade, crocante, e Embalagem de 200 a 35 deve conter data de fi informações nutriciona Validade mínima de 6 n entrega.	Biscoito doce a base mido de milho, Não e lactose em sua dever ser de primeira ter sabor adequado. 50 g. Na embalagem abricação, validade, ais e ingredientes.	PCT	100	6,47	R\$ 647,00
Biscoito doce de leite, de devendo apresentar por alimentar acima de 0,5 g de 150mg, isenta de g possuir data de fabrica embalagem deve estar	r porção 30g: fibra gramas, sódio abaixo gordura trans. Deve ação e validade. A de acordo com a Acondicionado em 00 gramas. Validade	PCT	200	5,82	R\$ 1.164,00
Biscoito Doce Sem Glú Contendo: Amido de m mandioca e/ou farinha d de soja e/ou farinha farinha de coco, gordur ingredientes permitidos Validade de 04 meses, data de entrega do produ	nilho e/ou amido de le arroz, e/ou farinha de amêndoas, e/ou ra vegetal e demais . Pacote de 100 g. contada a partir da	PCT	50	16,92	R\$ 846,00
Biscoito doce tipo M Contendo: farinha de tri ferro e ácido fólico, açúo gordura vegetal, sal, f emulsificante lecitina de outras substâncias permi g. Validade de 04 meses data de entrega do produ	igo enriquecida com car, açúcar invertido, fermentos químicos, soja, aromatizante e itidas. Pacote de 330 s, contada a partir da	PCT	50	6,58	R\$ 329,00
Biscoito doce tipo Mari de trigo enriquecida com açúcar, gordura vegeta amido de milho, soro de em pó, sal e outras sub Pacote de 350 g. Vali contada a partir da de	a. Contendo: farinha a ferro e ácido fólico, al, açúcar invertido, leite em pó e/ou leite estâncias permitidas. dade de 06 meses,	PCT	200	6,06	R\$ 1.212,00

MUNICÍPIO DE QUILOMBO				The sure
produto.				
Biscoito Salgado Sem Glúten e Sem Lactose. Contendo: Amido, farinha de arroz e/ou farinha de milho, gordura vegetal, sal, fermento e demais substâncias permitidas. Pacote de aproximadamente 115g. Validade de 04 meses, contada a partir da data de entrega do produto.	PCT	50	14,06	R\$ 703,00
Biscoito salgado tipo integral, contendo: farinha de trigo, farinha de trigo integral aveia, centeio, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, fibra de trigo, açúcar invertido, sal, açúcar, extrato de malte, fermento químico (bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha e pode conter traços de leite, pacote de 400 gramas. Acondicionado em embalagem de 335 a 400 gramas. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	PCT	100	8,83	R\$ 883,00
Biscoito Sem Glúten e Sem Lactose – Tipo sequilhos ou cookies de sabores variados. A rotulagem deve star de acordo com a legislação vigente. A validade não poderá ser inferior à 6 meses. Pacotes de 120g a 150g.	PCT	100	20,00	R\$ 2.000,00
Biscoito Tipo Água e sal: embalagem de 370 a 400g. Biscoito salgado de água e sal. Embalagem de polipropileno resistente, íntegra e sem sinais de violação contendo data de fabricação, data de validade, número de lote, informações nutricionais e peso. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	PCT	100	5,33	R\$ 533,00
Biscoito tipo salgado com gergelim contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, gergelim, açúcar invertido, sal, extrato de malte, emulsificante lecitina de soja, melhoradores de farinha: protease e metabissulfito de sódio, fermento químico (bicarbonato de sódio, pode conter traços de leite, contém glúten pacotes de 330 a 400 gramas. Embalado em embalagem de polietileno, contendo marca do produto, características do produto, peso, rotulagem nutricional, prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	PCT	100	7,90	R\$ 790,00
Cacau em pó, 100% Cacau, não alcalino, sem adição de álcalis, e açúcar, no momento da entrega o produto deverá ter o mínimo 6 meses de validade. Embalagem de 200 gramas	UND	100	9,97	R\$ 997,00

MUNICIPIO DE QUILOMBO		•	r	JUNO
Café solúvel granulado, validade mínima 12 meses e data de embalamento no máximo 30 dias. Embalagem de vidro 200g.	UND	250	20,11	R\$ 5.027,50
Canela em pó pura. Ingredientes: canela em pó sem adição de outro componente. Pote contendo 30g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais.	UND	30	4,08	R\$ 122,40
Canela em rama, embalagem de 10g. Validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	UND	30	4,18	R\$ 125,40
Canjica Amarela, Produto De Boa Qualidade, em Embalagem Primária, Saco Polietileno Atóxico Resistente, Termossoldado De 500g. Rótulo Com Informação Nutricional, Data De Validade e Lote.	PCT	100	10,00	R\$ 1.000,00
Coco ralado puro, médio, em flocos, desidratado integral, sem adição de açúcar, sem adição de conservantes ou outro ingrediente. Embalagem de 100 gramas. A embalagem deve conter procedência, identificação, lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação, informações nutricionais.	PCT	50	6,33	R\$ 316,50
Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em embalagens de 500g. Sem Glúten e sem gordura trans. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	250	5,86	R\$ 1.465,00
Cravo da índia em pó, apresentando em pó fino homogêneo; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie. Embalagem em forma de tubo, contendo 20 g. Demais condições de acordo com as normas sanitárias vigentes. Embalagem transparente, atóxica resistente de 12 gramas, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega.	UND	30	5,80	R\$ 174,00
Cravo da Índia, embalagem de 10 à 12g. Validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	UND	50	4,54	R\$ 227,00

MUNICÍPIO DE QUILOMBO	•	T	T	ROULO
Creme de leite pasteurizado (nata).				
Homogeneizado. Embalagem em potes de				
polietileno (pet) de plástico, contendo 300g a				
400g. Composição: Gordura láctea: mínimo				
de 25%. Características sensoriais: cor				
branca, sabor e odor característicos, suaves,				
não rançosos nem ácidos, sem sabores ou				
odores estranhos. Textura: firme, untuosa,				
com bom espalhamento. Aparência:				
brilhante, sem apresentação de grumos, sem	TIME	400	11.05	D¢ 4.700.00
soro aparente. A rotulagem deverá conter toas	UND	400	11,95	R\$ 4.780,00
as informações nutricionais, nome e/ou				
marca, data de fabricação e prazo de validade				
mínima de 30 dias a partir da data da entrega				
do produto. A embalagem deverá estar				
lacrada. Registro no Ministério da				
Agricultura. O produto deverá estar resfriado				
no momento da entrega. O transporte deverá				
ser feito em carro refrigerado, conforme				
legislação da Anvisa.				
Creme De Leite UHT. Ingredientes: creme				
de leite padronizado com 17% de gordura e				
estabilizantes. Pode conter agentes				
espessantes e/ou estabilizantes e sais	UND	100	3,89	R\$ 389,00
estabilizantes. Embalagem cartonada de 200	CIVE	100	3,07	Κφ 302,00
G. Validade de 04 meses, contada a partir da				
data de entrega do produto.				
Cuca sem recheio, isenta de leite e				
derivados, contendo açúcar, ovos, farinha de				
trigo, óleo ou margarina e fermento.				
Devendo ser fabricadas a partir de matérias				
primas sãs e limpas, livre de umidade, fungos				
ou parasitas. Fabricada perto do dia da				
entrega. Rotulado com as informações	UND	250	15,50	R\$ 3.875,00
mínimas: marca, endereço, data de produção,	OND	250	13,30	Κψ 5.675,00
data de validade, ingredientes e/ou				
informação nutricional. Acondicionada em				
embalagens plástica de polietileno				
transparente original de fábrica, fechada,				
pesando em média 500g.				
Doce de fruta cremoso. Disponíveis nos				1
_				
sabores morango, uva, banana, abacaxi, Figo,				
goiaba e abóbora com coco. Na contratação				
será informado o sabor que deverá ser				
fornecido. Ingredientes: composto por polpa				
de fruta, açúcar, glicose, acidulantes,				
estabilizantes e conservantes. Não conter	TINIES	150	11 17	D¢ 1 000 00
glúten. Produto embalado em pote, contendo	UND	170	11,17	R\$ 1.898,90
peso líquido de 900g. Pote com lacre interno.				
A embalagem deverá conter externamente os				
dados de identificação, procedência,				
informações nutricionais, número do lote,				
data de validade e quantidade do produto.				
Validade de no mínimo 12 meses, contada a				
partir da data de emissão da nota fiscal.				

MUNICIPIO DE QUILOMBO				QUILO
Ervilha congelada, selecionada, lavada, branqueada congelada, embalada e estocada nos padrões técnicos, grãos uniformes, embalados em sacos de polietileno de 300g, resistentes. Transportada em temperatura inferior a pelo menos 0°C (graus Celsius), em veículos fechados com sistema de refrigeração e nas condições exigidas pela RDC 216.	UND	100	10,85	R\$ 1.085,00
Extrato de tomate. Ingredientes: Tomate. Sem adição de açúcar ou sal ou outro ingrediente. Não contém glúten. Devem constar na embalagem a validade e modo de conservação do produto. Embalagem de 300g	SCH	1200	4,73	R\$ 5.676,00
Farinha de arroz. Ingredientes: 100% grãos de arroz (oriza sativa spp.) moídos. Não contém glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: saco plástico, hermeticamente selado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando 01 Kg. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 04 meses de validade.	PCT	20	14,28	R\$ 285,60
Farinha de aveia produzida a partir de matéria prima de qualidade, sã, limpa, isenta de mofo e/ou caruncho, apresentando cor e características naturais. Acondicionadas em embalagem plástica atóxica, no volume de 200g. No rótulo deve conter registro, data de fabricação e validade.	PCT	20	6,09	R\$ 121,80
Farinha de mandioca torrada seca, fina, amarela, tipo 1, embalagem de 500g, contendo data de fabricação (na entrega não superior a 30 Dias) e data de validade.	PCT	100	8,00	R\$ 800,00
Farinha de Milho Biju amarelo. Contendo: milho amarelo degerminado. Pacote Com 1 Kg. Validade de 07 meses, contada a partir da data de entrega do produto.	UND	200	8,00	R\$ 1.600,00
Farinha de milho, fina, amarela, safra corrente. Produto obtido do grão de milho, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Sem glúten. Não poderão estar úmidas ou rançosas, prazo de validade mínima de 90 dias. Pacote de 1kg.	UND	200	5,34	R\$ 1.068,00
Farinha de trigo branca especial, tipo 1, enriquecida, com ferro e ácido fólico, livre de sujidades, parasitas e larvas, produto obtido a partir de cereal limpo. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino BRANCO, cheiro e sabor próprio. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega Embalagem de 5kg.	UND	250	17,83	R\$ 4.457,50

MUNICIPIO DE QUILOMBO				QUILO
Farinha de Trigo integral, 100% pura, sem				
adição de outras farinhas. Produto obtido a				
partir de cereal integral, são, isento de matéria				
terrosa e em perfeito estado de conservação,				
não poderá estar úmida, fermentada ou				
rançosa cheiro e sabor próprios. Ingredientes:				
acondicionada em embalagem de papel de	VC	20	6.22	D¢ 126 40
1Kg, original do fabricante, com	KG	20	6,32	R\$ 126,40
especificações do produto, informações do				
fabricante, prazo de validade de no mínimo 4				
meses e lote, produto isento de registro no				
Ministério da Agricultura - Serviço de				
Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de				
Inspeção Estadual (SIE).				
Feijão carioca, de primeira qualidade, grãos				
íntegros. Procedência natural de safra				
corrente. Será permitido limite de 2 por cento	UND	200	8,53	R\$ 1.706,00
de impurezas e materiais estranhos.	UND	200	0,55	K\$ 1.700,00
Embalado em pacotes plásticos, atóxico,				
transparente e resistente. Pacote de 1Kg.				
Feijão Preto , de primeira qualidade, grãos				
íntegros. Procedência natural de safra				
corrente. Será permitido limite de 2 por cento				
1 1 -	UND	900	8,44	R\$ 7.596,00
de impurezas e materiais estranhos.				
Embalado em pacotes plásticos, atóxico,				
transparente e resistente. Pacote de 1Kg.				
Fermento biológico seco, granulado,				
instantâneo, composto por células de				
leveduras Saccharomyces cerevisae para				
preparo de produtos fermentados embalado a	UND	25	15,28	R\$ 382,00
vácuo, validade mínima de 120 dias no				
momento da entrega. Embalagem rotulada de				
125 gramas.				
Fermento químico em pó, ingredientes:				
amido de milho ou fécula de mandioca,				
fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e	UND	200	7,01	R\$ 1.402,00
carbonato de cálcio. Embalagem rotulada				
com 250g. Validade mínima de 120 dias a				
contar da data da entrega.				
Flocos de milho açucarados, contendo				
milho, açúcar, sal, vitaminas a, b1, b2, b6,				
b12 e c, niacina e ácido fólico, minerais: ferro	VC	260	25.00	D\$ 6 500 00
e zinco, estabilizante: lecitina de soja. Sem	KG	260	25,00	R\$ 6.500,00
glúten. Embalagem de 1kg. Validade mínima				
de 6 meses a contar da data de entrega.				
Geleia de frutas sem adição de açúcar,				
sabores diversos, embalagem com 230g a				
	UND	250	24,87	R\$ 6.217,50
260g, contendo data de fabricação e validade	UND	430	24,07	Κ Φ 0.417,30
do produto. Prazo de validade de 06 meses a				
contar da data de entrega.				
Goma de mandioca para preparo de tapioca.				
Ingredientes: Fécula de mandioca e água.				
Especificações: Vegano, sem açúcar, sem				
glúten, sem lactose, sem conservantes, sem	PCT	30	10,00	R\$ 300,00
sódio, 0% gorduras trans, não contém sal.				
Produto 100% Natural. Validade: 120 dias.				
Peso líquido 500 gramas.				
Troo name of Similar.				

MUNICIPIO DE QUILOMBO	•			QUILON
Grão de bico, composto de matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmida ou fermentada, em embalagem plástica atóxica contendo 500 gramas.	UND	80	8,40	R\$ 672,00
Iogurte com polpa de morango parcialmente desnatado, embalagem pacote com 850 a 1000g, composto por soro de leite pasteurizado, leite pasteurizado semidesnatado, açúcar, preparado de morango (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante: amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, amido modificado, espessante: gelatina e fermento lácteo). Com validade mínima de 30 dias, a contar da data de entrega.	UND	750	8,40	R\$ 6.300,00
Iogurte natural. Ingredientes: Leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem contendo 170g, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (até 10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as características do produto. De modo que a embalagem não se apresente estufadas ou alteradas. Alérgicos: Contém leite e derivados. Contém lactose. Não contém glúten. O produto deverá estar resfriado no momento da entrega. O transporte deverá ser feito em carro refrigerado, conforme legislação da Anvisa.	UND	100	5,50	R\$ 550,00
Iogurte Zero Lactose - Iogurte sem lactose composto por leite desnatado pasteurizado, preparado de morango com pedaços (maltodextrina, morango, amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, corantes naturais carmim de cochonilha e urucum, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido lático), enzima lactase, fermento lácteo, espessantes gelatina, goma guar e pectina e edulcorantes sucralose. Embalagem de 140g. Deve estar escrito na embalagem "zero lactose".	UND	100	5,53	R\$ 553,00
Iogurte Zero Lactose, para dietas com restrição de lactose, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 30 dias, isento de mofo, odores estranhos, e substâncias nocivas de 850g. Sabores de morango e salada de frutas.	UND	60	12,99	R\$ 779,40
Leite de vaca UHT integral. Leite Longa Vida Integral Tetrapak, caixas de 1000ml, fonte natural de proteínas e cálcio, manter todas as características naturais do leite in natura, inclusive teor de gordura. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de	LT	1200	4,84	R\$ 5.808,00

MUNICÍPIO DE QUILOMBO				QUILO
informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente.				
Leite de vaca, UHT desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT, em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LT	50	6,32	R\$ 316,00
Leite em pó integral. Ingrediente: leite em pó integral, podendo ser apenas acrescido de vitaminas e minerais. Não contém glúten, Composição: produto resultante da desidratação do leite fresco; aspecto: pó fino uniforme, sem grumos, isentos de partículas estranhas; cor: branco amarelado; odor: suave não ácido, não rançoso, sem odores estranhos, semelhante ao leite fluido; sabor: suave, não ácido, não rançoso. Deve constar no rótulo: data de fabricação e lote; data de validade; nome e origem do produto; dados da empresa fabricante; peso líquido; informações úteis sobre conservação e manuseio do produto. O produto deverá ter no mínimo oito meses de validade no ato da	PCT	50	14,84	R\$ 742,00
Leite zero lactose integral UHT: Embalagem de 1 litro. Leite de vaca, sem adulterações, integral, com 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT (ultra alta temperatura), em caixa de papelão aluminizada, de 1 litro, validade de até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIFIDIPOA e carimbo de inspeção. SERÁ REALIZADO PEDIDO CONFORME OS NÚMEROS DE ALÉRGICOS NA REDE MUNICIPAL.	LT	360	7,36	R\$ 2.649,60
Lentilha classe média, tipo 1, constituído de no mínimo 95 por cento de grãos inteiros na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem com procedência, informação nutricional e registro no órgão competente. Validade mínima de seis meses no momento da entrega. Pacote com 500 gramas.	UND	230	8,24	R\$ 1.895,20

 NICIPIO DE QUILOMBO		1		QUILO
Louro, ingredientes: folhas de louro secas. Embalagem plástica atóxica de 5g.	PCT	30	3,47	R\$ 104,10
Macarrão com ovos, tipo Cabelo de Anjo. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 180 dias no momento da entrega.	PCT	250	5,92	R\$ 1.480,00
Macarrão com ovos, tipo parafuso integral. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 180 dias no momento da entrega.	PCT	50	5,76	R\$ 288,00
Macarrão com ovos, tipo parafuso. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes mais do peso antes da cocção. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 180 dias no momento da entrega.	PCT	500	4,44	R\$ 2.220,00
Macarrão de Sêmola tipo Espaguete. Sem Ovos. Contendo: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Pacote de 500 g. Validade de mínima de 08 meses, contada a partir da data de entrega do produto.	PCT	50	3,85	R\$ 192,50
Macarrão integral, tipo espaguete. Fonte de fibras e proteínas. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, não podendo ser fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 180 dias no momento da entrega.	PCT	50	7,00	R\$ 350,00
Macarrão Sem Glúten, tipo Parafuso, espaguete, pena ou rigatoni. Contendo: farinha de arroz, corante natural urucum, cúrcuma e outras substâncias permitidas. Pacote de 500 g Validade de 09 meses, contada a partir da data de entrega do produto.	PCT	50	8,05	R\$ 402,50
Macarrão tipo espaguete. Fonte de fibras e proteínas. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 180 dias no momento da entrega.	PCT	600	4,78	R\$ 2.868,00

MUNICIPIO DE QUILOMBO				QUILON
Macarrão tipo Talharim, com ovos. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 180 dias no momento da entrega.	PCT	300	5,66	R\$ 1.698,00
Macarrão tricolor parafuso. Composto de Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais. Embalagem de plástico atóxico, com 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	200	6,35	R\$ 1.270,00
Massa para lasanha – a base de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma. Pacote com 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenamento e quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	PCT	500	8,59	R\$ 4.295,00
Mandioca, raízes de mandioca descascadas e lavadas. Não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelos escuro e/ou marrom). Acondicionada em embalagem intacta, em pacotes de polietileno transparente, resistente e sem rupturas, contendo 1kg do produto. A embalagem deve estar rotulada com as informações como data de validade, informação nutricional.	KG	100	10,04	R\$ 1.004,00
Manteiga com sal, de 1ª qualidade. Obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 200g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses. O produto deverá estar resfriado no momento da entrega. O transporte deverá ser feito em carro refrigerado, conforme legislação da Anvisa.	UND	60	11,24	R\$ 674,40
Margarina vegetal com sal, livre de gordura TRANS, oriunda de óleo vegetal líquidos e interesterificados, contendo vitaminas dentro dos padrões legais. Teor de lipídeos entre 50% e 65%. Embalagem plástica com tampa de proteção interna, pesando 500g, contendo a identificação do produto, a marca do fabricante, o prazo de validade, a informação nutricional e o peso liquido. Validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega.	UND	50	8,65	R\$ 432,50

MUNICIPIO DE QUILOMBO				QUILON
Massa alfabeto, em formato de letras, com ovos, produzida com farinha tipo I, pura e livre de impurezas. Especial para a alimentação de crianças. Validade mínima de seis meses no momento da entrega. Embalagem de 500 gramas.	PCT	300	6,81	R\$ 2.043,00
Milho para pipoca, classe amarelo, grupo duro, tipo 1, livre de impurezas, sujidades e parasitos. Embalagem de 500 gramas		150	5,40	R\$ 810,00
Milho Verde congelado, selecionado, lavado, branqueado, congelado, embalado e armazenado nos padrões técnicos, grãos uniformes, embalados em sacos plásticos de polietilenos resistentes de 300g. Transportada em temperatura inferior a pelo menos 0°C (graus Celsius), em veículos fechados com sistema de refrigeração e nas condições exigidas pela RDC 216. Milho para pipoca, classe amarelo, grupo duro, tipo 1, livre de impurezas, sujidades e parasitos. Embalagem de 500 gramas	UND	160	12,77	R\$ 2.043,20
Mortadela de Suíno embutido contendo, no mínimo, carne (magra) suína, dianteiro bovino, presunto, toucinho, sal, emulsificante, antioxidante, condimentos. Quando fatiada, cortada em fatias de aproximadamente 20g cada. Embalagem filme PVC ou saco plástico transparente ou a vácuo, contendo no mínimo 1kg de produto, carimbos oficiais (SIM, SIE ou SIF), de acordo com as portarias do ministério de Agricultura e vigilância sanitária. Deverá ser transportado em carro resfriado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde.	KG	50	20,00	R\$ 1.000,00
Óleo de girassol. Sem gordura Trans na porção. Embalagem com 900ml, limpas, não amassadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	20	17,24	R\$ 344,80
Óleo de milho. Sem gordura Trans na porção. Embalagem com 900ml, limpas, não amassadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade	UND	20	20,00	R\$ 400,00

MUNICIPIO DE QUILOMBO				QUILO
requisitante.				
Óleo de soja refinado, 100 por cento natural. Sem gordura Trans na porção. Embalagem com até 900ml, limpas, não amassadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	700	7,75	R\$ 5.425,00
Orégano, validade mínima de 1 ano no momento da entrega e embalagem com 100 gramas.	UND	90	9,82	R\$ 883,80
Ovos de galinha, vermelhos, tipo 1, grandes, frescos, sem rachaduras e limpos. Embalagem com data e validade e aviário de origem, com registro no SIM, SIF ou CISPOA.	DZ	150	9,21	R\$ 1.381,50
Pão de Queijo Congelado tipo Coquetel. Produto obtido a partir da mistura de água, polvilho doce, ovo, margarina, fécula de mandioca, queijo, amido modificado, leite em pó, sal e aroma idêntico ao natural de queijo. Com peso unitário de 15g e peso líquido tal de no mínimo 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e quantidade do produto O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	300	17,28	R\$ 5.184,00
Pão integral fatiado, produzido com farinha integral enriquecida com ferro/ácido fólico, óleo e fermento. Acondicionado em embalagem transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto, contendo de 500g do produto.	PCT	50	20,00	R\$ 1.000,00
Pão de Forma Tradicional sem Glúten sem Lactose, acondicionado em embalagem plástica resistente, pesando no mínimo 200g. Ingredientes: água, amido de milho, farinha de arroz, fibra vegetal, azeite de girassol, proteína de soja, fermento biológico, sal, fibra de cítricos, açúcar. Não deve conter glúten. No seu rótulo deve conter, prazo de validade e lote, informação nutricional com indicação de porção, informação sobre glúten e alergênicos.	PCT	50	11,99	R\$ 599,50

MUNICIPIO DE QUILOMBO		-		QUILON
Pão de forma fatiado sem glúten e sem - Produto fabricado sem nenhum ingred contendo glúten e leite. Embalado, rotu conforme órgão fiscalizador. Embala mínima de 300 g.	iente ılado PCT	50	26,84	R\$ 1.342,00
Pão sem glúten, tradicional, acondicio em embalagem plástica resistente, pes no mínimo 350gr. cada pete. No seu re deve conter, prazo de validade e informação nutricional com indicação porção, informação sobre glúten alergênicos	ando ótulo lote, o de	50	20,30	R\$ 1.015,00
Polvilho azedo, embalagem com 500g, de fabricação recente. Validade mínima (três) meses a contar da data da entrega.		60	6,21	R\$ 372,60
Polvilho doce, embalagem com 500g, da fabricação recente. Validade mínima (três) meses a contar da data da entrega.		60	6,52	R\$ 391,20
Queijo Colonial, produto deve conter el e sabor de leite, porém ligeiramente ác textura firme. A embalagem do produto ser a vácuo, deve ter o Selo do Serviç Inspeção Federal, Estadual ou Muni (SIF, SIE ou SIM.), conter registro da da fabricação, validade estampada no rótul embalagem. Peso aproximado por peça de sabricação.	idos, deve co de cipal ta de lo da 1kg.	500	45,00	R\$ 2.250,00
Queijo mussarela - Produto deve con cheiro e sabor de leite, porém ligeiram ácidos, textura firme e sem buracos embalagem do produto deve ser a vá deve ter o Selo do Serviço de Insp. Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SI SIM.), conter registro da data de fabrica validade estampada no rótulo da embala peso aproximado por peça 1kg.	nente s. A ácuo, peção E ou ação,	100	40,43	R\$ 4.043,00
Queijo zero lactose: de primeira qualid unidade de 150 gramas, embalados plástico transparente, ató	em xico, lado. orme le 03	50	12,47	R\$ 623,50
Sagu classe pérola, tipo 1, embalager 500g, contendo apenas amido de mand Validade mínima de 20 meses, a conta data de entrega.	ioca.	100	6,16	R\$ 616,00
Sal refinado iodado, embalagem com 01 deve constar na embalagem: compos registro, peso líquido e prazo de validad no mínimo 1 ano a contar da data da entre	ição, le de KG	450	2,41	R\$ 1.084,50
Salsicha de carne Suína fresca e resfr - isenta de ossos e corpos estrar embalagem plástica e bem acondicion	nhos, KG	200	22,76	R\$ 4.552,00

MUNICIPIO DE QUILOMBO				QUILO
sem acúmulo de líquidos em seu interior, com				
identificação do produto, rótulo contendo a				
data de fabricação e o peso. Temperatura de				
estocagem e registro do produto no SIM, SIF				
ou CISPOA. Embalagem de 1kg a 3 kg.				
Suco de Fruta Concentrado -				
Acondicionado em embalagem de garrafa				
plástica nos sabores, pêssego, maracujá,				
laranja, manga e abacaxi, em embalagem de				
500 ml. Validade mínima de 6 meses a partir				
da data de entrega. Com armazenamento à	UND	300	11,06	R\$ 3.318,00
temperatura ambiente. A rotulagem deve				
conter no mínimo as seguintes informações:				
nome e/ou marca, ingredientes, data de				
validade, lote e informações nutricionais.				
Suco de maçã integral, obtido da maçã				
100% natural. Isento de conservantes,				
*				
corantes, e sem adição de açúcar. Rotulado	TINID	200	10.02	D¢ 2.007.00
com as informações mínimas: marca,	UND	200	19,93	R\$ 3.986,00
endereço, data de produção, data de validade,				
ingredientes e/ou informação nutricional.				
Acondicionado em embalagem de 1,5 lt.				
Suco de uva integral, obtido da uva 100%				
natural. Isento de conservantes, corantes, e				
sem adição de açúcar. Rotulado com as		•••	4 - 0 0	
informações mínimas: marca, endereço, data	UND	300	16,00	R\$ 4.800,00
de produção, data de validade, ingredientes				
e/ou informação nutricional. Acondicionado				
em embalagem de 1,5 lt.				
Uva passa branca, sem semente, sem adição				
de açúcar. Sem glúten. Embalagem com				
dados de identificação do produto, marca do	UND	20	8,50	R\$ 170,00
fabricante, data de fabricação, prazo de	OND	20	0,50	ΚΦ 170,00
validade. Embalagem plástica termos selada				
com peso aproximado de 150 gramas.				
Uva passa preta, sem semente, sem adição				
de açúcar. Sem glúten. Embalagem com				
dados de identificação do produto, marca do	UND	20	8,39	D\$ 167.80
fabricante, data de fabricação, prazo de	UND	20	0,39	R\$ 167,80
validade. Embalagem plástica termos selada				
com peso aproximado de 150 gramas.				
		<u> </u>		
Vinagre de maçã, 750 ml em garrafa				
plástica, atóxica, com identificação do				
produto, rótulo com ingredientes, valor				
nutricional, peso, fabricante, data de	UND	80	4,64	R\$ 371,20
fabricação, validade e registro no Ministério			1,0 1	1.φ 5/1,20
da Agricultura. Validade mínima de 6 (seis)				
meses, a contar da data da entrega.				
Vinagre de vinho tinto unidade com 750 ml				
em garrafa plástica, atóxica, com				
identificação do produto, rótulo com				
ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e	UND	300	4,85	R\$ 1.455,00
registro no Ministério da Agricultura.				
Validade mínima de 6 meses, a contar da data				
da entrega.				<u>l</u>

MUNICÍPIO DE QUILOMBO		-		The Collo
Carne bovina em cubinhos tipo paleta ou				
acém - carne bovina em cubinhos - fresca,				
magra, sem gordura e sebo, isento de aditivos				
ou substancias estranhas que sejam				
improprias ao consumo e que alterem suas				
características naturais (físicas, químicas e				
organolépticas). Congelada. Deverá ser				
acondicionada em embalagem primaria				
constituída de plástico atóxico transparente,				
isenta de sujidades e ou ação de micro-	KG	2800	22.24	D¢ 00 272 00
	KU	2000	32,24	R\$ 90.272,00
organismos. Em pacotes de 1kg, devidamente				
selada, com especificação de peso, validade,				
produto e marca/procedência. Validade a				
vencer de no mínimo 3 meses contados a				
partir da entrega. Contendo identificação da				
empresa, registro no SIF, SIE ou SIM.				
Transportada em veículos fechados com				
sistema de refrigeração e nas condições				
exigidas pela RDC 216.				
Carne bovina moída de 1° qualidade -				
carne bovina moída de 1° qualidade - fresca,				
magra, sem gordura e sebo, isento de aditivos				
ou substancias estranhas que sejam				
improprias ao consumo e que alterem suas				
características naturais (físicas, químicas e				
organolépticas). Congelada. Deverá ser				
acondicionada em embalagem primaria constituída de plástico atóxico transparente,				
isenta de sujidades e ou ação de	KG	3600	30,33	R\$ 109.188,00
microrganismos. Em pacotes de 1 kg,	KG	3000	30,33	Κψ 107.100,00
devidamente selada, com especificação de				
peso, validade, produto e marca/procedência.				
Validade a vencer de no mínimo 3 meses				
contados a partir da entrega. Contendo				
identificação da empresa, registro no SIF,				
SIE ou SIM. Transportada em veículos				
fechados com sistema de refrigeração e nas				
condições exigidas pela RDC 216.				
Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa, sem				
dorso, de primeira qualidade, firme, congelada, sem machucados, sem pele				
rasgada nem ossos quebrados, nem penas.				
Contendo identificação da empresa, registro				
no SIF, SIE ou SIM. Validade de 6 meses na	KG	2000,00	11,39	R\$ 22.780,00
entrega Transportada em temperatura inferior	-	,	7	,
a pelo menos 0°C (graus Celsius), em				
veículos fechados com sistema de				
refrigeração e nas condições exigidas pela				
RDC 216.				
Carne de frango tipo filézinho de peito, de				
primeira qualidade, sem pele, congelada.				
Embalagem de no mínimo 1 kg. O produto				
deverá possuir registro no SIF, SIE ou SIM. Devidamente identificados com rótulo	KG	3500	19,49	R\$ 68.215,00
impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com				
a legislação vigente. Com prazo de validade				
de no mínimo seis meses e data de				
		l .	l	1

MUNICÍPIO DE QUILOMBO				Tour.
fabricação de no máximo trinta dias.				
Transportada em temperatura inferior a pelo				
menos 0°C (graus Celsius), em veículos				
fechados com sistema de refrigeração e nas				
condições exigidas pela RDC 216.				
Linguiça Toscana - Congelada.				
Características: preparada com carne suína de				
altíssima qualidade, pouca gordura e				
temperos equilibrados. Embalagem de 1 kg,				
devidamente rotulada conforme órgão				
fiscalizador. Na embalagem deve conter as				
seguintes informações: identificação da				
	KG	500	24,25	R\$ 12.125,00
empresa, peso, data de processamento e data				
de validade, informações nutricionais,				
carimbo de inspeção SIF, SIE ou SIM.				
Validade mínima de 3 meses. Transportada				
em veículos fechados com sistema de				
refrigeração e nas condições exigidas pela				
RDC 216.				
Pernil suíno moído: carne suína moída tipo				
pernil s/ osso (congelado). A carne deverá				
ser do tipo pernil sem osso, resfriada, com				
no máximo 08% de gordura e 3% de				
aponeurose, isenta de cartilagens e ossos.				
Deverá estar em boas condições de higiene,				
sem manchas esverdeadas, livres de				
parasitas e sujidades. Embalagem: o produto				
deverá ser embalado em embalagem plástica				
flexível, atóxica, resistente e transparente.				
Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de				
acordo com a legislação vigente. No rotulo				
da embalagem deverão estar impressas de	T 7.0			
forma clara e indelével as seguintes	KG	800	23,33	R\$ 18.664,00
informações: identificação da origem,				
identificação completa do produto, data de				
fabricação, prazo de validade, prazo máximo				
de consumo, temperatura de estocagem,				
armazenamento e conservação, peso liquido,				
condições de armazenamento e número de				
registro do produto em órgão competente.				
Deverá conter identificação da empresa,				
registro no SIF, SIE ou SIM. Transportada				
em veículos fechados com sistema de				
refrigeração e nas condições exigidas pela RDC 216.				
Pernil suíno em cubos - 1° qualidade sem				
pele e osso - pernil suíno em cubos - 1°				
qualidade sem pele e osso. Com no máximo				
5% de gordura. Fresca e resfriada, cortada no				
momento da entrega, não podendo ser				
congelada. Embalagens plástica de 1kg sem				
	VC	1000	24.10	D¢ 42 5 42 00
acumulo de líquidos no seu interior com	KG	1800	24,19	R\$ 43.542,00
identificação do produto, rotulo contendo a				
data de abate e o peso. Data de validade				
mínima de 4 meses após a data de entrega.				
Contendo identificação da empresa, registro				
no SIF, SIE ou SIM. Transportada em				
veículos fechados com sistema de		Ì		

3 - Fundamentação da Contratação

Esta fundamentação está descrita no Estudo Técnico Preliminar Nº 15/2025, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Assistência Social.

4 - Descrição da Solução como um todo

Para atendimento da demanda em questão, a solução proposta é a realização de processo licitatório amplo na modalidade Pregão (Lei n° 10.520/02), no formato eletrônico (Decreto n° 10.024/19), utilizando-se o Sistema de Registro de Preços - SRP (Decreto n° 7.892/13), para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição de alimentação escolar para os alunos do município de Quilombo, com entrega parcelada de acordo com a necessidade de consumo, até a quantidade limite e entrega de acordo com as exigências contidas no cronograma a ser estabelecido pela Nutricionista RT do município.

O certame deverá possibilitar a ampla concorrência entre os fornecedores interessados, desde que atendam aos requisitos mínimos de habilitação e do objeto, a se fazerem constantes no Edital e Termo de Referência. No caso específico, justifica-se a propositura da utilização do Sistema de Registro de Preços, em virtude da (1) possibilidade de haver ampliação da demanda dos produtos a serem adquiridos, (2) necessidade de entregas parceladas por se tratar de gêneros perecíveis, bem como (3) possibilita que outros órgãos interessados participem do referido certame. Desta forma, o presente processo se enquadra nos incisos I, II e III do Art. 3° do Decreto 7.892/2013, que rezam que:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo.



Após realizada a Licitação e emissão de nota de empenho a contratada deverá efetivar o fornecimento dos itens, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo e Solicitação de Fornecimento. As condições dos produtos serão verificadas na entrega pelos fiscais do contrato.

Ainda, os itens deverão ser entregues, no seguinte endereço, de acordo com as respectivas autorizações de fornecimentos seguindo rigorosamente o cronograma de entrega:

 Depósito da Merenda Escolar e Assistência social em anexo a Prefeitura Municipal, Av. Duque de Caxias N°165, Centro.

5 – Requisitos da Contratação

A empresa licitante deve proporcionar entrega de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas no Termo de Referência.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e específicação dos produtos que serão entregues.

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

A empresa deverá fornecer gêneros produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado, inclusive com prazo de validade superior a seis (6) meses para os NÃO perecíveis.

Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador da Secretaria Municipal de Educação, quando couber.

Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- Embalagem original e intacta;
- Data de fabricação;
- Data de validade;
- Peso líquido;
- Número do Lote;
- Nome do fabricante;
- Registro no órgão fiscalizador quando couber.

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos gêneros fornecidos.

A contratada deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos gêneros, sem qualquer ônus para a contratante.

A contratada deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.



Os riscos de impactos ocasionados devido a produção na indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

Importante ressaltar que, quando da entrega, as frutas e alimentos prontos para consumo deverão apresentar-se: isentos de substâncias terrosas; sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa; sem parasitas, larvas ou outros animais, inclusive nas embalagens; sem umidade externa anormal; isentos de odor e sabor estranhos; rotulados com a descrição dos ingredientes utilizados na sua preparação, de acordo com as normas técnicas vigentes, e com identificação fácil e legível das datas de fabricação e validade.

6 - Modo de execução do Objeto

A contratada deverá entregar os itens, de acordo com cronograma elaborado pela nutricionista responsável em até dois dias após a entrega da Solicitação de Fornecimento, no endereço especificado.

7 - Modo de Gestão do Contrato

A gestão da Ata de Registro de Preço será feita pela Secretária de Educação, Cultura e Esportes. Os fiscais do contrato serão: Luana Provensi (Secretaria de Educação) e Rosilei Dias de Siqueira (Assistência Social)

8 – Critérios de pagamento

Somente será efetuado o pagamento perante apresentação de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a liquidação da despesa, sendo o pagamento realizado em até 30 dias após a emissão e execução total do objeto.

9 – Forma e Critérios de seleção do Fornecedor

A forma de aquisição por meio de registro de preço, há o ganho econômico na compra, diante do fato de que os licitantes ofertam melhores preços ao diminuírem suas margens de lucro, visto que ganharão no quantitativo maior vendido.

Deverá ser conforme exigido na Lei 14.133/21, menor preço proposto, e a proposta que descumprir com o estabelecido no edital, assim como valores acima do preço máximo estipulado serão desclassificadas.

10 – Estimativa do valor da Contratação

O custo estimado total da contratação é de R\$ 710.692,25, conforme custos unitários contidos na tabela do item 2.

11 –Adequação orçamentária

Será fornecido de acordo com cada secretaria solicitante na hora da requisição.

12- Indicação dos locais de entrega

O produto deverá ser entregue nos respectivos endereços:

Depósito da Merenda Escolar e Assistência social em anexo a Prefeitura Municipal, Av. Duque de Caxias N°165, Centro.

O material deverá ser entregue de acordo com a Solicitação de Fornecimento. As condições do produto serão verificadas na entrega pelo fiscal do contrato.

ESTADO DE SANTA CATARINA



MUNICÍPIO DE QUILOMBO 13 – Especificações de Garantia e Condições de Manutenção e Assistência Técnica

Para esta contratação não há necessidade de manutenção e assistência técnica, porém obriga-se a entrega de produtos de qualidade.

4 - Responsáveis	
Quilombo/SC, 04 de	fevereiro de 2025.
	Alcione Maria Bevilacqua
	Secretaria de Educação Cultura e Esporte
	João Claudiomiro Nunes
	Responsável pela Secretaria de Assistência Social



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PRECO 05/2025

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PARA DISPUTAR O CERTAME E/OU PARTICIPAR DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A empresa					, inscrito no CPF/CNPJ nº				,			
DECLARA	que	não	incorre	nas	vedações	previstas	na	Lei	n°	14.133/2021,	assumindo	a
responsabilidade de comunicar imediatamente a Administração Pública no caso de incorrer:												

- I Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria (art. 9°, § 1°);
 - **II** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, sendo que equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, I c/c § 3°);
 - **III** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários (art. 14, II). Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, § 3°);
 - **IV** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (art. 14, III);
 - **Obs. 1:** Este impedimento também é aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante (art. 14, § 3°).
 - **V** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, IV);
 - **VI -** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da <u>Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 Dispõe sobre as Sociedades por Ações</u>, concorrendo entre si (<u>art. 14, V</u>);
 - **VII -** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (art. 14, VI);
 - VIII Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas



parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021 (art. 14, § 5°);

- **IX** É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada (art. 15, IV);
- **X** Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, p. ú.);
- **XI -** Vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3°).

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do <u>art. 299 do Código Penal</u>.

(LOCAL), (DATA).
(NOME COMPLETO – CNPI/CPF)



ANEXO IV – DECLARAÇÃO LGPD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 05/2025

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI N.º 13.709/2018

- **1.** É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
- **2.** As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações em especial os dados pessoais e os dados pessoas sensíveis repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n.º 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a terceiros, pessoa física ou jurídica, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.
- **3.** As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
- **4.** As partes declaram que têm ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais compartilhados.
- **5.** A CONTRATADA fica obrigada a comunicar à CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a causar risco ou dano relevante aos Titulares de Dados Pessoais, apresentando as informações descritas nos incisos do § 1º do art. 48 da LGPD, cabendo à CONTRATANTE as demais obrigações de comunicação previstas no referido artigo.

, X	xx de xx de 2025.
MUNICÍPIO DE QUILOMBO JAKSOM NATAL CASTELLI	P/ CONTRATADA

Prefeito Municipal

ANEXO V – DECLARAÇÃO LC 123/2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 05/2025

APLICAÇÃO DOS <u>ARTS. 42 AO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006</u>

, inscrito no CPF/CNPJ n°	, DECLARA,
nos termos do <u>art. 4°, § 2° da Lei nº 14.133/2021</u> , que para obter os benefícios dos <u>arts.</u>	42 a 49 da Lei
Complementar nº 123/2006, no ano-calendário de realização da licitação/contratação	não celebrou
contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita	bruta máxima
admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que aind	a não celebrou
contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem o previsto	o previsto no
art. 3°, II da Lei Complementar nº 123/2006, sendo que nas contratações com praz	o de vigência
superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato, conforme dispõe o	<u>art.</u> 4°, § 3° da
<u>Lei nº 14.133/2021</u> .	
Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declara	ıção, sob pena
do art. 299 do Código Penal.	
(LOCAL), (DATA).	
(NOME COMPLETO – CNPJ/CPF)	

ANEXO VI – PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PRECO 05/2025

Apresentamos nossa proposta para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS, EDUCAÇÃO INFANTIL E ATENDIMENTO AOS ALUNOS QUE FREQUENTAM O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA SEC. DE ASS. SOCIAL.

LISTA DE ITENS EM ORDEM ALFÁBÉTICA CONFORME CONSTA NO SISTEMA:

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	300,000	UN	Abacaxi de 1ª qualidade, tamanho médio pesando entre 1,2 a 1,5kg a unidade, fruto saudável, sem manchas, em grau médio de amadurecimento, com polpa intacta e firme. Isento de sujidades, parasitas e larvas. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Não serão aceitos frutos pequenos não desenvolvidos Abacaxi de 1ª qualidade, tamanho médio pesando entre 1,2 a 1,5kg a unidade, fruto saudável, sem manchas, em grau médio de amadurecimento, com polpa intacta e firme. Isento de sujidades, parasitas e larvas. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Não serão aceitos frutos pequenos não desenvolvidos.	6,2400	1.872,00
2	100,000	UN	Abobrinha verde italiana ou menina, com ausência de rachaduras ou cortes na casca. Ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, grau médio de amadurecimento, sem ressecamento ou queimaduras. Livres de umidade externa, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes. - Abobrinha verde italiana ou menina, com ausência de rachaduras ou cortes na casca. Ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, grau médio de amadurecimento, sem ressecamento ou queimaduras. Livres de umidade externa, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes.	4,2500	425,00
3	35,000	UN	Açafrão da Terra, cúrcuma em pó 100% pura (açafrão da terra): produto in natura, sem adição de ingredientes. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 50g do produto. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 06 meses de validade no	3,8700	135,45

			momento da entrega Açafrão da Terra, cúrcuma em pó 100% pura (açafrão da terra): produto in natura, sem adição de ingredientes. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 50g do produto. Embalagem atóxica contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 06 meses de validade no momento da entrega.		
4	100,000	PCT	Achocolatado em pó pct c/ 700g, contendo açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante, glúten e leite. De 1ª qualidade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Classificação do tipo de processamento: in natura Achocolatado em pó pct c/ 700g, contendo açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante, glúten e leite. De 1ª qualidade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Classificação do tipo de processamento: in	14,6500	1.465,00
5	350,000	PCT	Açúcar branco cristal. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprio, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 05Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data da ent - Açúcar branco cristal. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprio, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 05Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data da ent	21,2800	7.448,00
6	20,000	PCT	Alecrim desidratado, contendo apenas folhas, acondicionado em embalagem primária de polietileno, contendo nesta de 15 a 20g (unidade) de peso líquido do produto. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente. - Alecrim desidratado, contendo apenas folhas, acondicionado em embalagem primária de polietileno, contendo nesta de 15 a 20g (unidade) de peso líquido do produto. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente. Alho in natura, bulbos inteiros, de primeira	4,0500	81,00
7	35,000	KG	qualidade, com características íntegras, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma,	25,7900	902,65

IVICINI	CIFIO DE (¿UILO.			İ
			cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, isento de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa Alho in natura, bulbos inteiros, de primeira qualidade, com características íntegras, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, isento de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Amendoim com pele, sem vagem, grãos inteiros e maduros, sãos, perfeitos e de tamanho e coloração uniformes. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou apresentando mofo ou com grão quebrados. Acondicionado em embalagens plásticas de 500g. Validade		
8	200,000	PCT	mínima de 3 meses na data da entrega Amendoim com pele, sem vagem, grãos inteiros e maduros, sãos, perfeitos e de tamanho e coloração uniformes. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e	9,3200	1.864,00
9	180,000	PCT	parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou apresentando mofo ou com grão quebrados. Acondicionado em embalagens plásticas de 500g. Validade mínima de 3 meses na data da entrega. Amido de milho, produto amiláceo, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Validade mínima de 120 dias. Pacote de 500g Amido de milho, produto amiláceo, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Validade mínima de 120 dias. Pacote de 500g.	7,2200	1.299,60
10	100,000	KG	Apresuntado cozido - sem capa de gordura, à base de carne suína. A embalagem deve conter informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega Apresuntado cozido - sem capa de gordura, à base de carne suína. A embalagem deve conter informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Arroz integral, tipo 1, embalagem com 1	25,0000	2.500,00
11	20,000	PCT	Kg, contendo data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade Arroz integral, tipo 1, embalagem com 1 Kg, contendo data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade.	7,0600	141,20
12	700,000	PCT	Arroz parboilizado, tipo 1, longo fino constituídos de grãos inteiros isento de sujidades, materiais estranhos e mofos, safra corrente e procedência nacional, embalagem plástica atóxica limpa não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, com 05 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega na unidade Arroz parboilizado,	26,4800	18.536,00

IVIUIN	ICIPIO DE (LOTTO			I
			tipo 1, longo fino constituídos de grãos inteiros isento de sujidades, materiais		
			estranhos e mofos, safra corrente e		
			procedência nacional, embalagem		
			plástica atóxica limpa não violados,		
			resistentes que garantam a integridade do		
			produto até o momento do consumo, com 05 Kg. A embalagem deverá conter		
			externamente os dados de identificação e		
			procedência, informação nutricional,		
			número do lote, data de validade,		
			quantidade do produto. O produto deverá		
			apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 03 (três) meses a		
			partir da data de entrega na unidade.		
			Aveia em flocos finos, embalagem limpa,		
			não violado, resistente, contendo 500g. A		
			embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,		
			informações nutricionais, número do lote,		
			data de validade, quantidade do produto e		
			atender as especificações técnicas. O		
			produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de		
			entrega na unidade requisitante Aveia		
13	50,000	PCT	em flocos finos, embalagem limpa, não	6,2800	314,00
			violado, resistente, contendo 500g. A		
			embalagem deverá conter externamente		
			os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote,		
			data de validade, quantidade do produto e		
			atender as especificações técnicas. O		
			produto deverá apresentar validade		
			mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
			Banana caturra primeira qualidade, semi		
			madura, tamanho médio, pesando		
			aproximadamente cento e trinta gramas a		
			unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas,		
			estarem fisiologicamente desenvolvidas,		
			bem formadas, com polpa intacta e firme,		
			limpas, com coloração própria, livres de		
			danos mecânicos e fisiológicos, pragas e		
			doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação		
14	8.000,000	KG	Banana caturra primeira qualidade, semi	4,5900	36.720,00
			madura, tamanho médio, pesando		
			aproximadamente cento e trinta gramas a		
			unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas,		
			estarem fisiologicamente desenvolvidas,		
			bem formadas, com polpa intacta e firme,		
			limpas, com coloração própria, livres de		
			danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas		
			condições de conservação e maturação.		
			Banana prata primeira qualidade, semi		
			madura, tamanho médio. Devem		
			apresentar as características do cultivar		
			bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com polpa		
			intacta e firme, limpas, com coloração		
			própria, livres de danos mecânicos e		
15	400,000	KG	fisiológicos, pragas e doenças e estarem	5,3800	2.152,00
	•		em perfeitas condições de conservação e maturação Banana prata primeira		,
			qualidade, semi madura, tamanho médio.		
			Devem apresentar as características do		
			cultivar bem definidas, estarem		
			fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com polpa intacta e firme,		
			limpas, com coloração própria, livres de		

IVIUIN	ICITIO DE Q	UILU			1
			Banha de origem animal (banha de porco) embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Embalagem de 01Kg. Transportada em veículos fechados com sistema de refrigeração e nas condições exigidas		
16	20,000	UN	pela RDC 216 Banha de origem animal (banha de porco) embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Embalagem de 01Kg. Transportada em veículos fechados com sistema de refrigeração e nas condições exigidas pela RDC 216. Batata doce, produto de primeira qualidade, sem brotos, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, limpa,	14,2100	284,20
17	50,000	KG	devidamente acondicionada em caixas Batata doce, produto de primeira qualidade, sem brotos, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, limpa, devidamente acondicionada em caixas. Batata inglesa, tubérculo in natura, tipo batata, espécie inglesa, lavada, lisa. Livre de umidade externa, tenra, firme, com sabor e odor característicos sem podridão úmida ou seca. Sem coração negro ou oco, sem partes vitrificadas, queimadas ou esverdeadas, sem danos profundos ou brotão. Isenta de cortes e contusões. De	4,2900	214,50
18	1.500,000	KG	acordo com a resolução 12/78 da cnnpa Batata inglesa, tubérculo in natura, tipo batata, espécie inglesa, lavada, lisa. Livre de umidade externa, tenra, firme, com sabor e odor característicos sem podridão úmida ou seca. Sem coração negro ou oco, sem partes vitrificadas, queimadas ou esverdeadas, sem danos profundos ou brotão. Isenta de cortes e contusões. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Bebida À Base de Soja ("Leite" de Soja). Sem Açúcar Sabor original, líquido, embalagem de 1 litro. Com cor e odor característico, isento de materiais estranhos, embalagem em Tetrapak, íntegra, não violada, deve conter	4,9400	7.410,00
19	20,000	UN	rotulagem com informações nutricionais e demais informações, conforme legislação vigente Bebida À Base de Soja ("Leite" de Soja). Sem Açúcar Sabor original, líquido, embalagem de 1 litro. Com cor e odor característico, isento de materiais estranhos, embalagem em Tetrapak, íntegra, não violada, deve conter rotulagem com informações nutricionais e demais informações, conforme legislação vigente. Beterraba sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, pesando no mínimo duzentos gramas a unidade, deve apresentar as características do cultivar	8,1500	163,00
20	250,000	KG	bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, podridão, passado, murcho ou com ferimento, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação Beterraba sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, pesando no mínimo duzentos gramas a unidade, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com	4,9500	1.237,50

WICHI	CIFIO DE (QUILO:			ſ
			coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, podridão, passado, murcho ou com ferimento, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Biscoito de Polvilho Salgado. Contendo: polvilho, gordura vegetal, sal e outras substâncias permitidas. Pode conter ovo		
21	100,000	PCT	ou ovo em pó. Pacote com 100 g. Validade de 03 meses, contada a partir da data de entrega do produto Biscoito de Polvilho Salgado. Contendo: polvilho, gordura Biscoito doce de leite, de primeira qualidade, devendo apresentar por porção 30g: fibra alimentar acima de 0,5 gramas, sódio abaixo de 150mg, isenta de gordura trans. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 335 a 400 gramas. Validade mínima de 6 meses	15,0000	1.500,00
22	200,000	PCT	a contar da data de entrega Biscoito doce de leite, de primeira qualidade, devendo apresentar por porção 30g: fibra alimentar acima de 0,5 gramas, sódio abaixo de 150mg, isenta de gordura trans. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 335 a 400 gramas. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Biscoito Doce Sem Glúten e Sem Lactose. Contendo: Amido de milho e/ou amido de mandioca e/ou farinha de arroz, e/ou farinha de soja e/ou farinha de amêndoas, e/ou farinha de coco, gordura vegetal e demais ingredientes permitidos.	5,8200	1.164,00
23	50,000	PCT	Pacote de 100 g. Validade de 04 meses, contada a partir da data de entrega do produto Biscoito Doce Sem Glúten e Sem Lactose. Contendo: Amido de milho e/ou amido de mandioca e/ou farinha de arroz, e/ou farinha de soja e/ou farinha de amêndoas, e/ou farinha de coco, gordura vegetal e demais ingredientes permitidos. Pacote de 100 g. Validade de 04 meses, contada a partir da data de entrega do produto. Biscoito doce tipo Maria. Contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, soro de leite em pó e/ou leite em pó, sal e outras substâncias permitidas. Pacote de 350 g.	16,9200	846,00
24	200,000	PCT	Validade de 06 meses, contada a partir da data de entrega do produto Biscoito doce tipo Maria. Contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, soro de leite em pó e/ou leite em pó, sal e outras substâncias permitidas. Pacote de 350 g. Validade de 06 meses, contada a partir da data de entrega do produto. Biscoito doce tipo Maria Sem Lactose. Contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar	6,0600	1.212,00
25	50,000	PCT	invertido, gordura vegetal, sal, fermentos químicos, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e outras substâncias permitidas. Pacote de 330 g. Validade de	6,5800	329,00

1010111	CIFIO DE C	VOILO			i
			o4 meses, contada a partir da data de entrega do produto Biscoito doce tipo Maria Sem Lactose. Contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, sal, fermentos químicos, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e outras substâncias permitidas. Pacote de 330 g. Validade de 04 meses, contada a partir da data de entrega do produto. Biscoito Rosquinha Sem Glúten e Sem Lactose (Sequilhos) Biscoito doce a base de polvilho doce ou amido de milho, Não deverá conter glúten e lactose em sua composição. O produto dever ser de primeira qualidade, crocante, e ter sabor adequado. Embalagem de 200 a 350 g. Na embalagem deve conter data de fabricação, validade, informações		
26	100,000	PCT	nutricionais e ingredientes. Validade	6,4700	647,00
20	100,000		mínima de 6 meses após a data de entrega Biscoito Rosquinha Sem Glúten e Sem Lactose (Sequilhos) Biscoito doce a base de polvilho doce ou amido de milho, Não deverá conter glúten e lactose em sua composição. O produto dever ser de primeira qualidade, crocante, e ter sabor adequado. Embalagem de 200 a 350 g. Na embalagem deve conter data de fabricação, Biscoito Salgado Sem Glúten e Sem Lactose. Contendo: Amido, farinha de arroz e/ou farinha de milho, gordura vegetal, sal, fermento e demais substâncias permitidas. Pacote de aproximadamente 115g. Validade de 04 meses, contada a partir da data de	0,4700	047,00
27	50,000	PCT	entrega do produto Biscoito Salgado Sem Glúten e Sem Lactose. Contendo: Amido, farinha de arroz e/ou farinha de milho, gordura vegetal, sal, fermento e demais substâncias permitidas. Pacote de aproximadamente 115g. Validade de 04 meses, contada a partir da data de entrega do produto. Biscoito salgado tipo integral, contendo: farinha de trigo, farinha de trigo integral aveia, centeio, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, fibra de trigo, açúcar invertido, sal, açúcar, extrato de malte, fermento químico (bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha e pode conter traços de leite, pacote de 400 gramas. Acondicionado em embalagem de 335 a	14,0600	703,00
28	100,000	PCT	400 gramas. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega Biscoito salgado tipo integral, contendo: farinha de trigo, farinha de trigo integral aveia, centeio, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, fibra de trigo, açúcar invertido, sal, açúcar, extrato de malte, fermento químico (bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha e pode conter traços de leite, pacote de 400 gramas. Acondicionado em embalagem de 335 a	8,8300	883,00

MIUNI	CÍPIO DE (QUILO			1
			400 gramas. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Biscoito Sem Glúten e Sem Lactose — Tipo sequilhos ou cookies de sabores variados. A rotulagem deve star de acordo com a legislação vigente. A validade não poderá ser inferior à 6 meses. Pacotes de 120g a 150g. Biscoito Tipo Água e sal: embalagem de 370 a 400g. Biscoito salgado de água e sal. Embalagem de polipropileno resistente, íntegra e sem sinais de violação contendo data de fabricação, data de validade, número de lote, informações nutricionais e peso. Validade		
29	100,000	PCT	mínima de 6 meses a contar da data de entrega Biscoito Sem Glúten e Sem Lactose — Tipo sequilhos ou cookies de sabores variados. A rotulagem deve star de acordo com a legislação vigente. A validade não poderá ser inferior à 6 meses. Pacotes de 120g a 150g. Biscoito Tipo Água e sal: embalagem de 370 a 400g. Biscoito salgado de água e sal. Embalagem de polipropileno resistente, íntegra e sem sinais de violação contendo data de fabricação, data de validade, número de lote, informações nutricionais e peso. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Biscoito tipo salgado com gergelim	20,0000	2.000,00
30	100,000	PCT	contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, gergelim, açúcar invertido, sal, extrato de malte, emulsificante lecitina de soja, melhoradores de farinha: protease e metabissulfito de sódio, fermento químico (bicarbonato de sódio, pode conter traços de leite, contém glúten pacotes de 330 a 400 gramas. Embalado em embalagem de polietileno, contendo marca do produto, características do produto, peso, rotulagem nutricional, prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega Biscoito tipo salgado com gergelim contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, gergelim, açúcar invertido, sal, extrato de malte, emulsificante lecitina de soja, melhoradores de farinha: protease e	7,9000	790,00
31	250,000	UN	metabissulfito de sódio, Brócolis de cabeça tamanho médio, de primeira qualidade, cor característica, limpos sem materiais terrosos e parasitas. Pesando em média 400 a 500g do produto. Acondicionados em caixas. Caqui - tipo de chocolate, fuyu de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, e em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas Brócolis de cabeça tamanho médio, de primeira qualidade, cor característica, limpos sem materiais terrosos e parasitas. Pesando em média 400 a 500g do produto. Acondicionados em caixas. Caqui - tipo de chocolate, fuyu de primeira qualidade, in natura,	7,0600	1.765,00

IVIOIN	ICIPIO DE (LOILO			1
			apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, e em condições adequadas para o consumo.		
			Com ausência de sujidades, parasitas e		
			larvas. Cacau em pó, 100% Cacau, não alcalino, sem adição de álcalis, e açúcar, no momento da entrega o produto deverá ter		
32	100,000	UN	o mínimo 6 meses de validade. Embalagem de 200 gramas - Cacau em pó, 100% Cacau, não alcalino, sem adição de álcalis, e açúcar, no momento da entrega o produto deverá ter o mínimo	9,9700	997,00
33	250,000	VD	6 meses de validade. Embalagem de 200 gramas Café solúvel granulado, validade mínima 12 meses e data de embalamento no máximo 30 dias. Embalagem de vidro 200g Café solúvel granulado, validade	20,1100	5.027,50
			mínima 12 meses e data de embalamento no máximo 30 dias. Embalagem de vidro 200g.	7, 11	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
34	30,000	UN	Canela em pó pura. Ingredientes: canela em pó sem adição de outro componente. Pote contendo 30g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais Canela em pó	4,0800	122,40
34	30,000	ON	pura. Ingredientes: canela em pó sem adição de outro componente. Pote contendo 30g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais.	4,0000	122,40
35	30,000	UN	Canela em rama, embalagem de 10g. Validade mínima de 6 meses no momento da entrega Canela em rama, embalagem de 10g. Validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	4,0800	122,40
36	100,000	PCT	Canjica Amarela, Produto De Boa Qualidade, em Embalagem Primária, Saco Polietileno Atóxico Resistente, Termossoldado De 500g. Rótulo Com Informação Nutricional, Data De Validade e Lote Canjica Amarela, Produto De Boa Qualidade, em Embalagem Primária, Saco Polietileno Atóxico Resistente, Termossoldado De 500g. Rótulo Com Informação Nutricional, Data De Validade e Lote.	10,0000	1.000,00
37	300,000	KG	Caqui - tipo de chocolate, fuyu de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, e em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas Caqui - tipo de chocolate, fuyu de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o	11,0700	3.321,00
38	2.800,000	KG	Carne bovina em cubinhos tipo paleta ou acém - Carne bovina em cubinhos tipo paleta ou acém - carne bovina em cubinhos - fresca, magra, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substancias estranhas que sejam improprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Congelada. Deverá ser	32,2400	90.272,00

IVIOIN	ICIPIO DE (¿UILO.			Ì
MON	ICH IO DE ((OILO	acondicionada em embalagem primaria constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos. Em pacotes de 1kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Contendo identificação da empresa, registro no SIF, SIE ou SIM. Transportada em veículos fechados com sistema de refrigeração e nas condições exigidas pela RDC 216. Carne bovina moída de 1° qualidade - Carne bovina moída de 1° qualidade - carne bovina moída de 1° qualidade - fresca, magra, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substancias		
			estranhas que sejam improprias ao		
			consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas		
			e organolépticas). Congelada. Deverá ser acondicionada em embalagem primaria		
39	3.600,000	KG	constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou	30,3300	109.188,00
			ação de microrganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com		
			especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer		
			de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Contendo identificação da		
			empresa, registro no SIF, SIE ou SIM. Transportada em veículos fechados com		
			sistema de refrigeração e nas condições exigidas pela RDC 216.		
			Carne de frango, tipo coxa e sobrecoxa, sem dorso - Carne de frango, tipo coxa e		
			sobrecoxa, sem dorso, de primeira qualidade, firme, congelada, sem		
			machucados, sem pele rasgada nem ossos quebrados, nem penas. Contendo identificação da empresa, registro no SIF,		
40	2.000,000	KG	SIE ou SIM. Validade de 6 meses na entrega Transportada em temperatura	11,3900	22.780,00
			inferior a pelo menos 0°C (graus celsius), em veículos fechados com sistema de		
			refrigeração e nas condições exigidas pela RDC 216. Devendo ser entregue		
			semanalmente, nas unidades escolares e no depósito central da alimentação		
			escolar. Carne de frango, tipo filézinho de peito -		
			Carne de frango, tipo filézinho de peito, de primeira qualidade, sem pele,		
			congelada. Embalagem de no mínimo 1 kg. O produto deverá possuir registro no		
			SIF, SIE ou SIM. Devidamente identificados com rótulo impresso ou		
			etiqueta adesiva, de acordo com a legislação vigente. Com prazo de		
41	3.500,000	KG	validade de no mínimo seis meses e data de fabricação de no máximo trinta dias.	19,4900	68.215,00
			Transportada em temperatura inferior a pelo menos 0°C (graus celsius), em veículos fechados com sistema de		
			refrigeração e nas condições exigidas pela RDC 216. Devendo ser entregue		
			semanalmente, nas unidades escolares e no depósito central da alimentação		
			escolar. Cebola de cabeça de primeira qualidade,		
42	1.000,000	KG	tenra, rígida, com películas presentes (casca), e em coloração branca	5,0200	5.020,00
•			• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		ı

			levemente amarelada uniforme, característica a variedade, sem manchas de carvão, sem manchas enegrecidas por ataque de fungos, sem mofos, sem podridão nas camadas internas e externas, sem deformações, sem talo ou brotado. Bem desenvolvida, com diâmetro transversal entre 60mm e 90mm Cebola de cabeça de primeira qualidade, tenra, rígida, com películas presentes (casca), e em coloração Cenoura nacional de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas,		
43	250,000	KG	de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa - Cenoura nacional de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa Chuchu, de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, casca sem rupturas, tamanho médio, limpo,	4,9100	1.227,50
44	100,000	KG	devidamente acondicionado em caixas Chuchu, de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, casca sem rupturas, tamanho médio, limpo, devidamente acondicionado em caixas. Coco ralado puro, médio, em flocos, desidratado integral, sem adição de açúcar, sem adição de conservantes ou outro ingrediente. Embalagem de 100 gramas. A embalagem deve conter procedência, identificação, lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de	5,7600	576,00
45	50,000	PCT	fabricação, informações nutricionais Coco ralado puro, médio, em flocos, desidratado integral, sem adição de açúcar, sem adição de conservantes ou outro ingrediente. Embalagem de 100 gramas. A embalagem deve conter procedência, identificação, lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação, informações nutricionais. Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em embalagens de 500g. Sem Glúten e sem gordura trans. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de	6,3300	316,50
46	250,000	UN	entrega na unidade requisitante Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em embalagens de 500g. Sem Glúten e sem gordura trans. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Cravo da Índia, embalagem de 10 à 12g.	5,8600	1.465,00
47	50,000	UN	Validade mínima de 6 meses no momento da entrega Cravo da Índia, embalagem	5,5400	277,00

MICINI	CIPIO DE Q	foiro.			ī
48	30,000	UN	de 10 à 12g. Validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Cravo da índia em pó, apresentando em pó fino homogêneo; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie. Embalagem em forma de tubo, contendo 20 g. Demais condições de acordo com as normas sanitárias vigentes. Embalagem transparente, atóxica resistente de 12 gramas, contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alergênicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega Cravo da índia em pó, apresentando em pó fino homogêneo; com aspecto cheiro aromático e sabor	5,8000	174,00
49	400,000	UN	com aspecto cheiro aromatico e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie. Embalagem em forma de tubo, Creme de leite pasteurizado (nata). Homogeneizado. Embalagem em potes de polietileno (pet) de plástico, contendo 300g a 400g. Composição: Gordura láctea: mínimo de 25%. Características sensoriais: cor branca, sabor e odor característicos, suaves, não rançosos nem ácidos, sem sabores ou odores estranhos. Textura: firme, untuosa, com bom espalhamento. Aparência: brilhante, sem apresentação de grumos, sem soro aparente. A rotulagem deverá conter toas as informações nutricionais, nome e/ou marca, da - Creme de leite pasteurizado (nata). Homogeneizado. Embalagem em potes de polietileno (pet) de plástico, contendo 300g a 400g. Composição: Gordura láctea: mínimo de 25%. Características sensoriais: cor branca, sabor e odor característicos, suaves, não rançosos nem ácidos, sem sabores ou odores estranhos. Textura: firme, untuosa, com bom espalhamento. Aparência: brilhante, sem apresentação de grumos, sem soro aparente. A rotulagem deverá conter toas as informações nutricionais, nome e/ou marca, da	11,9500	4.780,00
50	100,000	UN	Creme De Leite UHT. Ingredientes: creme de leite padronizado com 17% de gordura e estabilizantes. Pode conter agentes espessantes e/ou estabilizantes e sais estabilizantes. Embalagem cartonada de 200 G. Validade de 04 meses, contada a partir da data de entrega do produto Creme De Leite UHT. Ingredientes: creme de leite padronizado com 17% de gordura e estabilizantes. Pode conter agentes espessantes e/ou estabilizantes e sais estabilizantes. Embalagem cartonada de 200 G. Validade de 04 meses, contada a partir da data de entrega do produto.	3,8900	389,00
51	250,000	UN	Cuca sem recheio, isenta de leite e derivados, contendo açúcar, ovos, farinha de trigo, óleo ou margarina e fermento. Devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, livre de umidade, fungos ou parasitas. Fabricada perto do dia da entrega. Rotulado com as informações mínimas: marca, endereço, data de produção, data de validade,	15,5000	3.875,00

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE QUILOMBO ingredientes e/ou informação nutricional.

			ingredientes e/ou informação nutricional. Acondicionada em embalagens plástica de polietileno transparente original de fábrica, fechada, pesando em média 500g Cuca sem recheio, isenta de leite e derivados, contendo açúcar, ovos, farinha de trigo, óleo ou margarina e fermento. Devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, livre de umidade, fungos ou parasitas. Fabricada perto do dia da entrega. Rotulado com as informações mínimas: marca, endereço, data de produção, data de validade, ingredientes e/ou informação nutricional. Acondicionada em embalagens plástica de polietileno transparente original de fábrica, fechada, pesando em média 500g. Doce de fruta cremoso. Disponíveis nos sabores morango, uva, banana, abacaxi, Figo, goiaba e abóbora com coco. Na contratação será informado o sabor que deverá ser fornecido. Ingredientes: composto por polpa de fruta, açúcar, glicose, acidulantes, estabilizantes e conservantes. Não conter glúten. Produto embalado em pote, contendo peso líquido		
52	170,000	UN	de 900g. Pote com lacre interno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Validade de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal Doce de fruta cremoso. Disponíveis nos sabores morango, uva, banana, abacaxi, Figo, goiaba e abóbora com	11,1700	1.898,90
53	100,000	UN	Ervilha congelada, selecionada, lavada, branqueada congelada, embalada e estocada nos padrões técnicos, grãos uniformes, embalados em sacos de polietileno de 300g, resistentes. Transportada em temperatura inferior a pelo menos 0°C (graus Celsius), em veículos fechados com sistema de refrigeração e nas condições exigidas pela RDC 216 Ervilha congelada, selecionada, lavada, branqueada congelada, embalada e estocada nos padrões técnicos, grãos uniformes, embalados em sacos de polietileno de 300g, resistentes. Transportada em temperatura inferior a pelo menos 0°C (graus Celsius), em veículos fechados com sistema de refrigeração e nas condições exigidas pela RDC 216. Extrato de tomate. Ingredientes: Tomate.	10,8500	1.085,00
54	1.200,000	SCH	Sem adição de açúcar ou sal ou outro ingrediente. Não contém glúten. Devem constar na embalagem a validade e modo de conservação do produto. Embalagem de 300g - Extrato de tomate. Ingredientes: Tomate. Sem adição de açúcar ou sal ou outro ingrediente. Não contém glúten. Devem constar na embalagem a validade e modo de conservação do produto. Embalagem de 300g	4,7300	5.676,00
55	20,000	PCT	Farinha de arroz. Ingredientes: 100% grãos de arroz (oriza sativa spp.) moídos. Não contém glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: saco plástico,	14,2800	285,60

IVICINI	ICIPIO DE ((OILO)			ĺ
			hermeticamente selado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando 01 Kg. Na data da entrega o produto deve dispor de		
			no mínimo 04 meses de validade		
			Farinha de arroz. Ingredientes: 100% grãos de arroz (oriza sativa spp.) moídos.		
			Não contém glúten. Características: cor,		
			odor, sabor e textura característica.		
			Embalagem primaria: saco plástico, hermeticamente selado, atóxico,		
			resistente, rotulado de acordo com a		
			legislação vigente, pesando 01 Kg. Na		
			data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 04 meses de validade.		
			Farinha de aveia produzida a partir de		
			matéria prima de qualidade, sã, limpa, isenta de mofo e/ou caruncho.		
			apresentando cor e características		
			naturais. Acondicionadas em embalagem		
			plástica atóxica, no volume de 200g. No rótulo deve conter registro, data de		
56	20,000	PCT	fabricação e validade Farinha de aveia	6,0900	121,80
			produzida a partir de matéria prima de		
			qualidade, sã, limpa, isenta de mofo e/ou caruncho, apresentando cor e		
			características naturais. Acondicionadas		
			em embalagem plástica atóxica, no volume de 200g. No rótulo deve conter		
			registro, data de fabricação e validade.		
			Farinha de mandioca torrada seca, fina,		
			amarela, tipo 1, embalagem de 500g, contendo data de fabricação (na entrega		
	400.000	DOT	não superior a 30 Dias) e data de	0.000	222.22
57	100,000	PCT	validade Farinha de mandioca torrada seca, fina, amarela, tipo 1, embalagem de	8,0000	800,00
			500g, contendo data de fabricação (na		
			entrega não superior a 30 Dias) e data de		
			validade. Farinha de Milho Biju amarelo. Contendo:		
58	200,000	UN	milho amarelo degerminado. Pacote Com	8,0000	1.600,00
			1 Kg. Validade de 07 meses, Farinha de milho, fina, amarela, safra		
			corrente. Produto obtido do grão de milho,		
			deverão ser fabricadas a partir de		
			matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Sem		
			glúten. Não poderão estar úmidas ou		
			rançosas, prazo de validade mínima de 90 dias. Pacote de 1kg Farinha de		
59	200,000	UN	milho, fina, amarela, safra corrente.	5,3400	1.068,00
			Produto obtido do grão de milho, deverão		
			ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas		
			e parasitas. Sem glúten. Não poderão		
			estar úmidas ou rançosas, prazo de validade mínima de 90 dias. Pacote de		
			1kg.		
			Farinha de trigo branca especial, tipo 1, enriquecida, com ferro e ácido fólico, livre		
			de sujidades, parasitas e larvas, produto		
			obtido a partir de cereal limpo. Não		
			poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino		
			BRANCO, cheiro e sabor próprio. A		
60	250,000	UN	embalagem primária deverá declarar a	17,8300	4.457,50
			marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote,		
			número do registro no órgão competente.		
			Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega Embalagem de 5kg		
			Farinha de trigo branca especial, tipo 1,		
			enriquecida, com ferro e ácido fólico, livre		

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE QUILOMBO de suiidades parasitas e larvas, produ

	ch to be (¿CILO.	de sujidades, parasitas e larvas, produto		
			obtido a partir de cereal limpo. Não		
			poderá estar úmida, fermentada ou		
			rançosa. Com aspecto de pó fino		
			BRANCO, cheiro e sabor próprio. A		
			embalagem primária deverá declarar a		
			marca, nome e endereço do fabricante,		
			peso líquido, prazo de validade, lote,		
			número do registro no órgão competente. Validade mínima de 3 meses a contar da		
			data da entrega Embalagem de 5kg.		
			Farinha de Trigo integral, 100% pura, sem		
			adição de outras farinhas. Produto obtido		
			a partir de cereal integral, são, isento de		
			matéria terrosa e em perfeito estado de		
			conservação, não poderá estar úmida,		
			fermentada ou rançosa cheiro e sabor		
			próprios. Ingredientes: acondicionada em embalagem de papel de 1Kg, original do		
			fabricante, com especificações do		
			produto, informações do fabricante, prazo		
			de validade de no mínimo 4 meses e lote,		
			produto isento de registro no Ministério da		
			Agricultura - Serviço de Inspeção Federal		
			(SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual		
61	20,000	KG	(SIE) Farinha de Trigo integral, 100%	6,3200	126,40
			pura, sem adição de outras farinhas. Produto obtido a partir de cereal integral,		
			são, isento de matéria terrosa e em		
			perfeito estado de conservação, não		
			poderá estar úmida, fermentada ou		
			rançosa cheiro e sabor próprios.		
			Ingredientes: acondicionada em		
			embalagem de papel de 1Kg, original do		
			fabricante, com especificações do		
			produto, informações do fabricante, prazo de validade de no mínimo 4 meses e lote,		
			produto isento de registro no Ministério da		
			Agricultura - Serviço de Inspeção Federal		
			(SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual		
			(SIE).		
			Feijão carioca, de primeira qualidade,		
			grãos íntegros. Procedência natural de		
			safra corrente. Será permitido limite de 2 por cento de impurezas e materiais		
			estranhos. Embalado em pacotes		
			plásticos, atóxico, transparente e		
62	200,000	PCT	resistente. Pacote de 1Kg Feijão	9 5300	1 706 00
02	200,000	PCI	carioca, de primeira qualidade, grãos	8,5300	1.706,00
			íntegros. Procedência natural de safra		
			corrente. Será permitido limite de 2 por		
			cento de impurezas e materiais estranhos. Embalado em pacotes		
			plásticos, atóxico, transparente e		
			resistente. Pacote de 1Kg.		
			Feijão Preto, de primeira qualidade, grãos		
			íntegros. Procedência natural de safra		
			corrente. Será permitido limite de 2 por		
			cento de impurezas e materiais		
			estranhos. Embalado em pacotes plásticos, atóxico, transparente e		
63	900,000	PCT	resistente. Pacote de 1Kg Feijão Preto,	8,4400	7.596,00
	000,000	101	de primeira qualidade, grãos íntegros.	0,1100	7.000,00
			Procedência natural de safra corrente.		
			Será permitido limite de 2 por cento de		
			impurezas e materiais estranhos.		
			Embalado em pacotes plásticos, atóxico,		
			transparente e resistente. Pacote de 1Kg.		
			Fermento biológico seco, granulado, instantâneo, composto por células de		
64	200,000	UN	leveduras Saccharomyces cerevisae para	15,2800	3.056,00
		•	preparo de produtos fermentados	-,	21230,00
			embalado a vácuo, validade mínima de		

IVIOINI	CIFIO DE (LOILO			ı
			120 dias no momento da entrega. Embalagem rotulada de 125 gramas Fermento biológico seco, granulado,		
			instantâneo, composto por células de leveduras Saccharomyces cerevisae para		
			preparo de produtos fermentados embalado a vácuo, validade mínima de		
			120 dias no momento da entrega.		
			Embalagem rotulada de 125 gramas. Fermento químico em pó, ingredientes:		
			amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio		
			e carbonato de cálcio. Embalagem		
0.5	000 000		rotulada com 250g. Validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega	7.0400	4 400 00
65	200,000	UN	Fermento químico em pó, ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca,	7,0100	1.402,00
			fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio		
			e carbonato de cálcio. Embalagem rotulada com 250g. Validade mínima de		
			120 dias a contar da data da entrega.		
			Flocos de milho açucarados, contendo milho, açúcar, sal, vitaminas a, b1, b2, b6,		
			b12 e c, niacina e ácido fólico, minerais: ferro e zinco, estabilizante: lecitina de		
			soja. Sem glúten. Embalagem de 1kg.		
66	260,000	KG	Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega Flocos de milho	25,0000	6.500,00
			açucarados, contendo milho, açúcar, sal, vitaminas a, b1, b2, b6, b12 e c, niacina e		
			ácido fólico, minerais: ferro e zinco,		
			estabilizante: lecitina de soja. Sem glúten. Embalagem de 1kg. Validade mínima de		
			6 meses a contar da data de entrega. Geleia de frutas sem adição de açúcar,		
			sabores diversos, embalagem com 230g		
			a 260g, contendo data de fabricação e validade do produto. Prazo de validade de		
67	250,000	UN	06 meses a contar da data de entrega Geleia de frutas sem adição de açúcar,	24,8700	6.217,50
			sabores diversos, embalagem com 230g		
			a 260g, contendo data de fabricação e validade do produto. Prazo de validade de		
			06 meses a contar da data de entrega. Goiaba vermelha, de primeira qualidade,		
			apresentando grau médio de		
60	20.000	V.C	amadurecimento, tamanho médio, casca sã, limpa e devidamente acondicionada	6.4000	120.90
68	20,000	KG	Goiaba vermelha, de primeira qualidade, apresentando grau médio de	6,4900	129,80
			amadurecimento, tamanho médio, casca		
			sã, limpa e devidamente acondicionada. Goma de mandioca para preparo de		
			tapioca. Ingredientes: Fécula de mandioca e água. Especificações:		
			Vegano, sem açúcar, sem glúten, sem		
			lactose, sem conservantes, sem sódio, 0% gorduras trans, não contém sal.		
			Produto 100% Natural. Validade: 120 dias. Peso líquido 500 gramas Goma de		
69	30,000	PCT	mandioca para preparo de tapioca.	10,0000	300,00
			Ingredientes: Fécula de mandioca e água. Especificações: Vegano, sem açúcar,		
			sem glúten, sem lactose, sem conservantes, sem sódio, 0% gorduras		
			trans, não contém sal. Produto 100%		
			Natural. Validade: 120 dias. Peso líquido 500 gramas.		
			Grão de bico, composto de matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa,		
70	80,000	UN	substâncias nocivas, parasitas e insetos	8,4000	672,00
			vivos, não podendo estar úmida ou fermentada, em embalagem plástica		
			÷ •		

atóxica contendo 500 gramas Grão de bico, composto de matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmida ou fermentada, em embalagem plástica atóxica contendo 500 gramas. logurte com polpa de morango parcialmente desnatado, embalagem pacote com 850 a 1000g, composto por soro de leite pasteurizado, leite pasteurizado semidesnatado, açúcar, preparado de morango (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante: amido modificado, aroma idêntica oa natural de morango, amido modificado, espessante: gelatina e fermento lácteo). Com validade mínima de 30 dias, a contar da data de entrega logurte com polpa de morango parcialmente desnatado, embalagem pacote com 850 a 1000g, composto por soro de leite pasteurizado semidesnatado, açúcar, preparado de morango (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante: amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, amido modificado, espessante: gelatina e fermento lácteo). Com validade mínima de 30 dias, a contar da data de entrega. logurte natural. Ingredientes: Leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo). Embalagem contendo 170g, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em	300,00
limpa, isenta de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmida ou fermentada, em embalagem plástica atóxica contendo 500 gramas. logurte com polpa de morango parcialmente desnatado, embalagem pacote com 850 a 1000g, composto por soro de leite pasteurizado, leite pasteurizado semidesnatado, açúcar, preparado de morango (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante: amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, amido modificado, espessante: gelatina e fermento lácteo). Com validade mínima de 30 dias, a contar da data de entrega. logurte com polpa de morango parcialmente desnatado, embalagem pacote com 850 a 1000g, composto por soro de leite pasteurizado, leite pasteurizado semidesnatado, açúcar, preparado de morango (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante: amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, amido modificado, espessante: gelatina e fermento lácteo). Com validade mínima de 30 dias, a contar da data de entrega. logurte natural. Ingredientes - logurte natural. Ingredientes - logurte natural. Ingredientes: Leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem contendo 170g, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou	300,00
vivos, não podendo estar úmida ou fermentada, em embalagem plástica atóxica contendo 500 gramas. logurte com polpa de morango parcialmente desnatado, embalagem pacote com 850 a 1000g, composto por soro de leite pasteurizado, leite pasteurizado semidesnatado, açúcar, preparado de morango (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante: amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, amido modificado, espessante: gelatina e fermento lácteo). Com validade mínima de 30 días, a contar da data de entrega logurte com polpa de morango parcialmente desnatado, embalagem pacote com 850 a 1000g, composto por soro de leite pasteurizado, leite pasteurizado semidesnatado, açúcar, preparado de morango (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante: amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, amido modificado, espessante: gelatina e fermento lácteo). Com validade mínima de 30 dias, a contar da data de entrega. logurte natural. Ingredientes: lejte pasteurizado integral e/ou leite pasteurizado integral e fermento lácteo. Embalagem contendo 170g, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou	300,00
fermentada, em embalagem plástica atóxica contendo 500 gramas. logurte com polpa de morango parcialmente desnatado, embalagem pacote com 850 a 1000g, composto por soro de leite pasteurizado, leite pasteurizado, leite pasteurizado semidesnatado, açúcar, preparado de morango (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante: amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, amido modificado, espessante: gelatina e fermento lácteo). Com validade mínima de 30 dias, a contar da data de entrega logurte com polpa de morango parcialmente desnatado, embalagem pacote com 850 a 1000g, composto por soro de leite pasteurizado, leite pasteurizado semidesnatado, açúcar, preparado de morango (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante: amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, amido modificado, espessante: gelatina e fermento lácteo). Com validade mínima de 30 dias, a contar da data de entrega. logurte natural. Ingredientes: Leite pasteurizado integral e fermento lácteo. Embalagem contendo 170g, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou	300,00
atóxica contendo 500 gramas. logurte com polpa de morango parcialmente desnatado, embalagem pacote com 850 a 1000g, composto por soro de leite pasteurizado, leite pasteurizado semidesnatado, açúcar, preparado de morango (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante: amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, amido modificado, espessante: gelatina e fermento lácteo). Com validade mínima de 30 dias, a contar da data de entrega logurte com polpa de morango parcialmente desnatado, embalagem pacote com 850 a 1000g, composto por soro de leite pasteurizado, leite pasteurizado semidesnatado, açúcar, preparado de morango (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante: amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, amido modificado, espessante: gelatina e fermento lácteo). Com validade mínima de 30 dias, a contar da data de entrega. logurte natural. Ingredientes - logurte natural. Ingredientes: Leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem contendo 170g, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou	300,00
logurte com polpa de morango parcialmente desnatado, embalagem pacote com 850 a 1000g, composto por soro de leite pasteurizado semidesnatado, açúcar, preparado de morango (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante: amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, amido modificado, espessante: gelatina e fermento lácteo). Com validade mínima de 30 dias, a contar da data de entrega logurte com polpa de morango parcialmente desnatado, embalagem pacote com 850 a 1000g, composto por soro de leite pasteurizado, leite pasteurizado semidesnatado, açúcar, preparado de morango (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante: amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, amido modificado, espessante: gelatina e fermento lácteo). Com validade mínima de 30 dias, a contar da data de entrega. logurte natural. Ingredientes - Leite pasteurizado integral e fermento lácteo. Embalagem contendo 170g, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou	300,00
parcialmente desnatado, embalagem pacote com 850 a 1000g, composto por soro de leite pasteurizado, leite pasteurizado semidesnatado, açúcar, preparado de morango (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante: amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, amido modificado, espessante: gelatina e fermento lácteo). Com validade mínima de 30 dias, a contar da data de entrega logurte com polpa de morango parcialmente desnatado, embalagem pacote com 850 a 1000g, composto por soro de leite pasteurizado, leite pasteurizado semidesnatado, açúcar, preparado de morango (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante: amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, amido modificado, espessante: gelatina e fermento lácteo). Com validade mínima de 30 dias, a contar da data de entrega. logurte natural. Ingredientes - logurte natural. Ingredientes - logurte natural. Ingredientes: Leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem contendo 170g, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou	300,00
pacote com 850 a 1000g, composto por soro de leite pasteurizado, leite pasteurizado semidesnatado, açúcar, preparado de morango (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante: amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, amido modificado, espessante: gelatina e fermento lácteo). Com validade mínima de 30 dias, a contar da data de entrega logurte com polpa de morango parcialmente desnatado, embalagem pacote com 850 a 1000g, composto por soro de leite pasteurizado, leite pasteurizado semidesnatado, açúcar, preparado de morango (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante: amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, amido modificado, espessante: gelatina e fermento lácteo). Com validade mínima de 30 dias, a contar da data de entrega. logurte natural. Ingredientes - logurte natural. Ingredientes - logurte natural. logredientes - logurte natural. logredie	300,00
soro de leite pasteurizado, leite pasteurizado semidesnatado, açúcar, preparado de morango (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante: amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, amido modificado, espessante: gelatina e fermento lácteo). Com validade mínima de 30 dias, a contar da data de entrega logurte com polpa de morango parcialmente desnatado, embalagem pacote com 850 a 1000g, composto por soro de leite pasteurizado semidesnatado, açúcar, preparado de morango, estabilizante: amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, estabilizante: amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, amido modificado, espessante: gelatina e fermento lácteo). Com validade mínima de 30 dias, a contar da data de entrega. logurte natural. Ingredientes - logurte natural e fermento lácteo. Embalagem contendo 170g, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou	300,00
pasteurizado semidesnatado, açúcar, preparado de morango (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante: amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, amido modificado, espessante: gelatina e fermento lácteo). Com validade mínima de 30 dias, a contar da data de entrega logurte com polpa de morango parcialmente desnatado, embalagem pacote com 850 a 1000g, composto por soro de leite pasteurizado semidesnatado, açúcar, preparado de morango (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante: amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, amido modificado, espessante: gelatina e fermento lácteo). Com validade mínima de 30 dias, a contar da data de entrega. logurte natural. Ingredientes: Leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem contendo 170g, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou	300,00
líquido invertido, polpa de morango, estabilizante: amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, amido modificado, espessante: gelatina e fermento lácteo). Com validade mínima de 30 dias, a contar da data de entrega logurte com polpa de morango parcialmente desnatado, embalagem pacote com 850 a 1000g, composto por soro de leite pasteurizado, leite pasteurizado semidesnatado, açúcar, preparado de morango (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante: amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, amido modificado, espessante: gelatina e fermento lácteo). Com validade mínima de 30 dias, a contar da data de entrega. logurte natural. Ingredientes - logurte natural. Ingredientes: Leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem contendo 170g, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou	300,00
estabilizante: amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, amido modificado, espessante: gelatina e fermento lácteo). Com validade mínima de 30 dias, a contar da data de entrega logurte com polpa de morango parcialmente desnatado, embalagem pacote com 850 a 1000g, composto por soro de leite pasteurizado, leite pasteurizado semidesnatado, açúcar, preparado de morango (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante: amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, amido modificado, espessante: gelatina e fermento lácteo). Com validade mínima de 30 dias, a contar da data de entrega. logurte natural. Ingredientes: Leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem contendo 170g, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou	300,00
idêntico ao natural de morango, amido modificado, espessante: gelatina e fermento lácteo). Com validade mínima de 30 dias, a contar da data de entrega logurte com polpa de morango parcialmente desnatado, embalagem pacote com 850 a 1000g, composto por soro de leite pasteurizado, leite pasteurizado semidesnatado, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante: amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, amido modificado, espessante: gelatina e fermento lácteo). Com validade mínima de 30 dias, a contar da data de entrega. logurte natural. Ingredientes - logurte natural. Ingredientes: Leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem contendo 170g, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou	300,00
modificado, espessante: gelatina e fermento lácteo). Com validade mínima de 30 dias, a contar da data de entrega logurte com polpa de morango parcialmente desnatado, embalagem pacote com 850 a 1000g, composto por soro de leite pasteurizado, leite pasteurizado semidesnatado, açúcar, preparado de morango (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante: amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, amido modificado, espessante: gelatina e fermento lácteo). Com validade mínima de 30 dias, a contar da data de entrega. logurte natural. Ingredientes - logurte natural. Ingredientes: Leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem contendo 170g, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou	300,00
fermento lácteo). Com validade mínima de 30 dias, a contar da data de entrega logurte com polpa de morango parcialmente desnatado, embalagem pacote com 850 a 1000g, composto por soro de leite pasteurizado, leite pasteurizado semidesnatado, açúcar, preparado de morango (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante: amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, amido modificado, espessante: gelatina e fermento lácteo). Com validade mínima de 30 dias, a contar da data de entrega. logurte natural. Ingredientes - logurte natural. Ingredientes: Leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem contendo 170g, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou	300,00
de 30 dias, a contar da data de entrega logurte com polpa de morango parcialmente desnatado, embalagem pacote com 850 a 1000g, composto por soro de leite pasteurizado, leite pasteurizado semidesnatado, açúcar, preparado de morango (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante: amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, amido modificado, espessante: gelatina e fermento lácteo). Com validade mínima de 30 dias, a contar da data de entrega. logurte natural. Ingredientes - logurte natural. Ingredientes - logurte natural. Ingredientes: Leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem contendo 170g, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou	300,00
logurte com polpa de morango parcialmente desnatado, embalagem pacote com 850 a 1000g, composto por soro de leite pasteurizado, leite pasteurizado semidesnatado, açúcar, preparado de morango (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante: amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, amido modificado, espessante: gelatina e fermento lácteo). Com validade mínima de 30 dias, a contar da data de entrega. logurte natural. Ingredientes - logurte natural. Ingredientes: Leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem contendo 170g, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou	300,00
parcialmente desnatado, embalagem pacote com 850 a 1000g, composto por soro de leite pasteurizado, leite pasteurizado semidesnatado, açúcar, preparado de morango (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante: amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, amido modificado, espessante: gelatina e fermento lácteo). Com validade mínima de 30 dias, a contar da data de entrega. logurte natural. Ingredientes - logurte natural. Ingredientes: Leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem contendo 170g, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou	
soro de leite pasteurizado, leite pasteurizado semidesnatado, açúcar, preparado de morango (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante: amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, amido modificado, espessante: gelatina e fermento lácteo). Com validade mínima de 30 dias, a contar da data de entrega. logurte natural. Ingredientes - logurte natural. Ingredientes: Leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem contendo 170g, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou	
pasteurizado semidesnatado, açúcar, preparado de morango (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante: amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, amido modificado, espessante: gelatina e fermento lácteo). Com validade mínima de 30 dias, a contar da data de entrega. logurte natural. Ingredientes - logurte natural. Ingredientes: Leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem contendo 170g, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou	
preparado de morango (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante: amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, amido modificado, espessante: gelatina e fermento lácteo). Com validade mínima de 30 dias, a contar da data de entrega. logurte natural. Ingredientes - logurte natural. Ingredientes: Leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem contendo 170g, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou	
líquido invertido, polpa de morango, estabilizante: amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, amido modificado, espessante: gelatina e fermento lácteo). Com validade mínima de 30 dias, a contar da data de entrega. logurte natural. Ingredientes - logurte natural. Ingredientes: Leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem contendo 170g, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou	
estabilizante: amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, amido modificado, espessante: gelatina e fermento lácteo). Com validade mínima de 30 dias, a contar da data de entrega. logurte natural. Ingredientes - logurte natural. Ingredientes: Leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem contendo 170g, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou	
idêntico ao natural de morango, amido modificado, espessante: gelatina e fermento lácteo). Com validade mínima de 30 dias, a contar da data de entrega. logurte natural. Ingredientes - logurte natural. Ingredientes: Leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem contendo 170g, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou	
modificado, espessante: gelatina e fermento lácteo). Com validade mínima de 30 dias, a contar da data de entrega. logurte natural. Ingredientes - logurte natural. Ingredientes: Leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem contendo 170g, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou	
fermento lácteo). Com validade mínima de 30 dias, a contar da data de entrega. logurte natural. Ingredientes - logurte natural. Ingredientes: Leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem contendo 170g, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou	
logurte natural. Ingredientes - logurte natural. Ingredientes: Leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem contendo 170g, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou	
natural. Ingredientes: Leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem contendo 170g, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou	
integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem contendo 170g, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou	
fermento lácteo. Embalagem contendo 170g, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou	
170g, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou	
validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou	
registro no Ministério da Saúde e/ou	
Agricultura. Devera ser transportado em	
carros fechados refrigerados, em	
72 100,000 UN embalagens e temperaturas corretas (até 5,5000	550,00
10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as	·
características do produto. De modo que	
a embalagem não se apresente estufadas	
ou alteradas. Alérgicos: Contém leite e	
derivados. Contém lactose. Não contém	
glúten. O produto deverá estar resfriado	
no momento da entrega. O transporte	
deverá ser feito em carro refrigerado, conforme legislação da Anvisa.	
logurte Zero Lactose - logurte sem	
lactose composto por leite desnatado	
pasteurizado, preparado de morango com	
pedaços (maltodextrina, morango, amido	
modificado, aroma idêntico ao natural de	
morango, corantes naturais carmim de	
cochonilha e urucum, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido	
lático), enzima lactase, fermento lácteo,	
espessantes gelatina, goma guar e	
pectina e edulcorantes sucralose	553 00
Embalagem de 140g. Deve estar escrito	553,00
na embalagem "zero lactose" logurte	
Zero Lactose - logurte sem lactose	
composto por leite desnatado pasteurizado, preparado de morango com	
pedaços (maltodextrina, morango, amido	
modificado, aroma idêntico ao natural de	
morango, corantes naturais carmim de	
cochonilha e urucum, conservador	
sorbato de potássio, acidulante ácido	
lático), enzima lactase, fermento lácteo,	

MICINI	ICIPIO DE Q	UILU.			i
			espessantes gelatina, goma guar e pectina e edulcorantes sucralose. Embalagem de 140g. Deve estar escrito na embalagem "zero lactose". logurte Zero Lactose, para dietas com restrição de lactose, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 30 dias, isento de mofo, odores estranhos, e substâncias nocivas de		
74	60,000	UN	850g. Sabores de morango e salada de frutas logurte Zero Lactose, para dietas com restrição de lactose, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 30 dias, isento de mofo, odores estranhos, e substâncias nocivas de 850g. Sabores de morango e salada de frutas. Kiwi unidades pesando aproximadamente 70g cada, firmes íntegros, sem pontos macios, grau de maturação para consumo	12,9900	779,40
75	20,000	KG	na semana da entrega. A entrega respeitará a sazonalidade Kiwi unidades pesando aproximadamente 70g cada, firmes íntegros, sem pontos macios, grau de maturação para consumo na semana da entrega. A entrega respeitará a sazonalidade. Laranja pêra, lima, baia ou valência, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo, isenta 8,22de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de	24,6000	492,00
76	1.500,000	KG	manuseio ou transporte Laranja pêra, lima, baia ou valência, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo, isenta 8,22de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Laranja pera, lima, baia ou valência, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de	5,4900	8.235,00
77	1.130,000	KG	manuseio ou transporte Laranja pera, lima, baia ou valência, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Leite de vaca, UHT desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT, em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de	5,1200	5.785,60
78	50,000	L	identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção Leite de vaca, UHT desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT, em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4	6,3200	316,00

		¿CILO.	meses. A embalagem deverá conter		1
			externamente os dados de identificação,		
			procedência, informação nutricional,		
			número de lote, data de validade,		
			quantidade do produto, número do		
			registro no Ministério da		
			Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de		
			inspeção.		
			Leite de vaca UHT integral. Leite Longa		
			Vida Integral Tetrapak, caixas de 1000ml,		
			fonte natural de proteínas e cálcio, manter		
			todas as características naturais do leite		
			in natura, inclusive teor de gordura.		
			Deverá constar na embalagem do		
			produto, tabela de informações		
			nutricionais, data de fabricação e prazo		
			de validade e registro no Ministério da		
			Agricultura. Validade mínima de 120 dias		
79	1.200,000	L	podendo ficar armazenado em	4,8400	5.808,00
19	1.200,000	L	temperatura ambiente Leite de vaca	4,0400	5.606,00
			UHT integral. Leite Longa Vida Integral Tetrapak, caixas de 1000ml, fonte natural		
			de proteínas e cálcio, manter todas as		
			características naturais do leite in natura,		
			inclusive teor de gordura. Deverá constar		
			na embalagem do produto, tabela de		
			informações nutricionais, data de		
			fabricação e prazo de validade e registro		
			no Ministério da Agricultura. Validade		
			mínima de 120 dias podendo ficar		
			armazenado em temperatura ambiente.		
			Leite em pó integral. Embalagem 400g -		
			Leite em pó integral. Ingrediente: leite em		
			pó integral, podendo ser apenas		
00	50.000	рот	acrescido de vitaminas e minerais. Não	44.0400	740.00
80	50,000	PCT	contém glúten, Composição: produto	14,8400	742,00
			resultante da desidratação do leite fresco;		
			aspecto: pó fino uniforme, sem grumos,		
			isentos de partículas estranhas; cor: branco amarelado; odor: suave		
			Leite zero lactose integral UHT - Leite		
			zero lactose integral UHT: Embalagem de		
			1 litro. Leite de vaca, sem adulterações,		
			integral, com 3% de gordura ou teor		
			original, líquido, cor branca, odor e sabor		
			característicos, acondicionado em		
			embalagem longa vida UHT (ultra alta		
			temperatura), em caixa de papelão		
81	360,000	L	aluminizada, de 1 litro, validade de até 4	7,3600	2.649,60
01	300,000	L	meses. A embalagem deverá conter	7,3000	2.049,00
			externamente os dados de identificação		
			nutricional, número de lote, data de		
			validade, quantidade do produto, número		
			do registro no Ministério da		
			Agricultura/SIFIDIPOA e carimbo de inspeção. SERÁ REALIZADO PEDIDO		
			CONFORME OS NÚMEROS DE		
			ALÉRGICOS NA REDE MUNICIPAL.		
			Lentilha classe média, tipo 1, constituído		
			de no mínimo 95 por cento de grãos		
			inteiros na cor característica a variedade		
			correspondente, de tamanho e formatos		
			naturais, maduros, limpos e secos.		
			Embalagem com procedência, informação		
			nutricional e registro no órgão		
82	230,000	UN	competente. Validade mínima de seis	8,2400	1.895,20
			meses no momento da entrega. Pacote		
			com 500 gramas Lentilha classe média,		
			tipo 1, constituído de no mínimo 95 por		
			cento de grãos inteiros na cor característica a variedade		
			característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos		
			naturais, maduros, limpos e secos.		
1					I

MIUNI	ICIPIO DE C	foiro.			ĺ
			Embalagem com procedência, informação		
			nutricional e registro no órgão		
			competente. Validade mínima de seis		
			meses no momento da entrega. Pacote		
			com 500 gramas.		
			Limão Taiti ou galego fresco, de primeira		
			qualidade, livre de resíduos de		
			fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas.		
			Tamanho e coloração uniformes, devendo		
83	35,000	KG	ser bem desenvolvidos Limão Taiti ou	8,2200	287,70
	,	_	galego fresco, de primeira qualidade, livre	-,	, -
			de resíduos de fertilizantes, sujidades,		
			parasitas e larvas. Tamanho e coloração		
			uniformes, devendo ser bem		
			desenvolvidos.		
			Linguiça Toscana - Linguiça Toscana -		
			Congelada. Características: preparada		
			com carne suína de altíssima qualidade,		
			pouca gordura e temperos equilibrados.		
			Embalagem de 1 kg, devidamente		
			rotulada conforme órgão fiscalizador. Na		
0.4	E00.000	KC	embalagem deve conter as seguintes	24.2500	12 125 00
84	500,000	KG	informações: identificação da empresa,	24,2500	12.125,00
			peso, data de processamento e data de validade, informações nutricionais,		
			carimbo de inspeção SIF, SIE ou SIM.		
			Validade mínima de 3 meses.		
			Transportada em veículos fechados com		
			sistema de refrigeração e nas condições		
			exigidas pela RDC 216.		
			Louro, ingredientes: folhas de louro		
			secas. Embalagem plástica atóxica de 5g.		
85	30,000	PCT	- Louro, ingredientes: folhas de louro	3,4700	104,10
			secas. Embalagem plástica atóxica de 5g.		
			Macarrão com ovos, tipo parafuso.		
			Fabricado a partir de matérias primas sãs		
			e limpas, isentas de matérias terrosas,		
			parasitas e larvas, não podendo estar		
			fermentadas ou rançosas. A embalagem		
			não poderá haver mistura de outros tipos		
			de macarrão. Com rendimento mínimo		
86	500,000	PCT	após o cozimento de 2 vezes mais do	4,4400	2.220,00
			peso antes da cocção. Pacote com 500		
			gramas. Validade mínima de 180 dias no		
			momento da entrega Macarrão com		
			ovos, tipo parafuso. Fabricado a partir de		
			matérias primas sãs e limpas, isentas de		
			matérias terrosas, parasitas e larvas, não		
			podendo estar		
			Macarrão de Sêmola tipo Espaguete.		
			Sem Ovos. Contendo: sêmola de trigo		
			enriquecida com ferro e ácido fólico.		
			Pacote de 500 g. Validade de mínima de		
			08 meses, contada a partir da data de		
87	50,000	PCT	entrega do produto Macarrão de	3,8500	192,50
			Sêmola tipo Espaguete. Sem Ovos.		
			Contendo: sêmola de trigo enriquecida		
			com ferro e ácido fólico. Pacote de 500 g.		
			Validade de mínima de 08 meses,		
			contada a partir da data de entrega do produto.		
			Macarrão integral, tipo espaguete. Fonte		
			de fibras e proteínas. Fabricado a partir		
			de matérias primas sãs e limpas, isentas		
			de matérias terrosas, parasitas e larvas,		
			não podendo ser fermentadas ou		
	=0.000	DO	rançosas. A embalagem não poderá	7 0000	252.25
88	50,000	PCT	haver mistura de outros tipos de	7,0000	350,00
			macarrão. Pacote com 500 gramas.		
			Validade mínima de 180 dias no momento		
			da entrega Macarrão integral, tipo		
			espaguete. Fonte de fibras e proteínas.		
			Fabricado a partir de matérias primas sãs		
					į

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE QUILOMBO e limpas isentas de matéria

	CH TO DE (¿CILO.			1
			e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, não podendo ser fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 180 dias no momento		
			da entrega. Macarrão Sem Glúten, tipo Parafuso, espaguete, pena ou rigatoni. Contendo: farinha de arroz, corante natural urucum, cúrcuma e outras substâncias permitidas. Pacote de 500 g Validade de 09 meses, contada a partir da data de entrega do		
89	50,000	PCT	produto Macarrão Sem Glúten, tipo Parafuso, espaguete, pena ou rigatoni. Contendo: farinha de arroz, corante natural urucum, cúrcuma e outras substâncias permitidas. Pacote de 500 g Validade de 09 meses, contada a partir da data de entrega do produto.	8,0500	402,50
			Macarrão tipo espaguete. Fonte de fibras e proteínas. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 180 dias		
90	600,000	PCT	no momento da entrega Macarrão tipo espaguete. Fonte de fibras e proteínas. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas.	4,7800	2.868,00
91	300,000	PCT	Validade mínima de 180 dias no momento da entrega. Macarrão tipo Talharim, com ovos. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 180 dias no momento da entrega Macarrão tipo Talharim, com ovos. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las	5,6600	1.698,00
92	200,000	PCT	antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. A embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Pacote com 500 gramas. Validade mínima de 180 dias no momento da entrega. Macarrão tricolor parafuso. Composto de Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, espinafre e tomate desidratados, corantes naturais, urucum e cúrcuma. Embalagem de plástico atóxico, com 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega Macarrão tricolor parafuso. Composto de Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, espinafre e tomate desidratados, corantes naturais, urucum e cúrcuma. Embalagem	6,3500	1.270,00

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE QUILOMBO de plástico atóxico, com 500g. O produ

93	4.000,000	KG	de plástico atóxico, com 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Maça tipo fugi de 1ª qualidade, tamanho médio de 80 a 100g, firme sem manchas, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa Maça tipo fugi de 1ª qualidade, tamanho médio de 80 a 100g, firme sem manchas, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Mamão formosa primeira qualidade, semimaduro, tamanho médio, pesando entre 2 e 2,5 quilogramas a unidade, fresco, com polpa firme e intacta, deve apresentar as características do cultivar	9,0200	36.080,00
94	660,000	KG	bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, apodrecimento, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação Mamão formosa primeira qualidade, semimaduro, tamanho médio, pesando entre 2 e 2,5 quilogramas a unidade, fresco, com polpa firme e intacta, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, apodrecimento,	8,2500	5.445,00
95	50,000	КG	pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Mamão papaya de boa qualidade, tamanho médio. Firme sem manchas; com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Unidade de aproximadamente 300g Mamão papaya de boa qualidade, tamanho médio. Firme sem manchas; com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Unidade de aproximadamente 300g. Mandioca, raízes de mandioca	12,0000	600,00
96	100,000	KG	descascadas e lavadas. Não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelos escuro e/ou marrom). Acondicionada em embalagem intacta, em pacotes de polietileno transparente, resistente e sem rupturas, contendo 1kg do produto. A embalagem deve estar rotulada com as informações como data de validade, informação nutricional Mandioca, raízes de mandioca descascadas e lavadas. Não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelos escuro	10,0400	1.004,00
			e/ou marrom). Acondicionada em embalagem intacta, em pacotes de polietileno transparente, resistente e sem rupturas, contendo 1kg do produto. A embalagem deve estar rotulada com as informações como data de validade, informação nutricional.		

97	800,000	KG	Manga de boa qualidade, tamanho médio. Firme sem manchas, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa Manga de boa qualidade, tamanho médio. Firme sem manchas, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo	7,3300	5.864,00
98	60,000	UN	com a Manteiga com sal, de 1ª qualidade. Obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 200g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses. O produto deverá estar resfriado no momento da entrega. O transporte deverá ser feito em carro refrigerado, conforme legislação da Anvisa Manteiga com sal, de 1ª qualidade. Obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 200g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses. O produto deverá estar resfriado no momento da entrega. O transporte deverá ser feito em carro refrigerado, conforme legislação da Anvisa	11,2400	674,40
99	50,000	UN	Anvisa. Margarina vegetal com sal, livre de gordura TRANS, oriunda de óleo vegetal líquidos e interesterificados, contendo vitaminas dentro dos padrões legais. Teor de lipídeos entre 50% e 65%. Embalagem plástica com tampa de proteção interna, pesando 500g, contendo a identificação do produto, a marca do fabricante, o prazo de validade, a informação nutricional e o peso liquido. Validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega Margarina vegetal com sal, livre de gordura TRANS, oriunda de óleo vegetal líquidos e interesterificados, contendo vitaminas dentro dos padrões legais. Teor de lipídeos entre 50% e 65%. Embalagem plástica com tampa de proteção interna, pesando 500g, contendo a identificação do produto, a marca do fabricante, o prazo de validade, a informação nutricional e o peso liquido. Validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega.	8,6500	432,50
100	300,000	PCT	Massa alfabeto, em formato de letras, com ovos, produzida com farinha tipo I, pura e livre de impurezas. Especial para a alimentação de crianças. Validade mínima de seis meses no momento da entrega. Embalagem de 500 gramas Massa alfabeto, em formato de letras, com ovos, produzida com farinha tipo I, pura e livre de impurezas. Especial para a alimentação de crianças. Validade mínima de seis meses no momento da	6,8100	2.043,00
101	500,000	PCT	entrega. Embalagem de 500 gramas. Massa para lasanha – a base de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma. Pacote com 500g. A embalagem deverá conter	8,5900	4.295,00

101014	ICIPIO DE Q	(CILO	externamente os dados de identificação,		i
			procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data		
			de validade, condições de armazenamento e quantidade do produto.		
			Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega Massa para lasanha –		
			a base de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos		
			pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma. Pacote com 500g. A		
			embalagem deverá conter externamente		
			os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote,		
			data de fabricação, data de validade, condições de armazenamento e		
			quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.		
			Melancia de 1ª qualidade apresentando grau de maturação tal que lhe permita		
			suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas		
			p/o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo		
102	1.750,000	KG	com a resolução 12/78 da cnnpa -	3,9400	6.895,00
			Melancia de 1ª qualidade apresentando grau de maturação tal que lhe permita		
			suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas		
			p/o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo		
			com a resolução Melão amarelo de 1ª qualidade, a casca		
			deve estar firme, sem rachaduras, e cor vibrante, no ponto de maturação com		
			características organolépticas mantidas, com polpa intacta e firme; peso médio de		
103	800,000	KG	1,4Kg - Melão amarelo de 1ª qualidade, a casca deve estar firme, sem rachaduras,	7,5800	6.064,00
			e cor vibrante, no ponto de maturação com características organolépticas		
			mantidas, com polpa intacta e firme; peso		
			médio de 1,4Kg Milho para pipoca, classe amarelo, grupo		
104	150,000	UN	duro, tipo 1, livre de impurezas, sujidades e parasitos. Embalagem de 500 gramas -	5,4000	810,00
	100,000	0.1	Milho para pipoca, classe amarelo, grupo duro, tipo 1, livre de impurezas, sujidades	3, 1333	0.0,00
			e parasitos. Embalagem de 500 gramas Milho Verde congelado, selecionado,		
			lavado, branqueado, congelado, embalado e armazenado nos padrões		
			técnicos, grãos uniformes, embalados em sacos plásticos de polietilenos resistentes		
			de 300g. Transportada em temperatura inferior a pelo menos 0°C (graus Celsius),		
			em veículos fechados com sistema de refrigeração e nas condições exigidas		
			pela RDC 216. Devendo ser entregue		
105	160,000	UN	semanalmente, nas unidades escolares e no depósito central da alimentação	12,7700	2.043,20
	,		escolar. Milho para pipoca, classe amarelo, grupo du - Milho Verde	,	, -
			congelado, selecionado, lavado, branqueado, congelado, embalado e		
			armazenado nos padrões técnicos, grãos uniformes, embalados em sacos plásticos		
			de polietilenos resistentes de 300g. Transportada em temperatura inferior a		
			pelo menos 0ºC (graus Celsius), em veículos fechados com sistema de		
			refrigeração e nas condições exigidas pela RDC 216. Devendo ser entregue		
•					Į.

MIUNI	CIFIO DE (UILU			1
			semanalmente, nas unidades escolares e no depósito central da alimentação escolar. Milho para pipoca, classe		
			amarelo, grupo du Morango, de primeira qualidade, apresentando grau médio de		
			amadurecimento, tamanho médio livres		
106	50,000	KG	de danos fisiológicos, pragas e doenças, limpo e devidamente acondicionados	40,0000	2.000,00
100	30,000	NG	Morango, de primeira qualidade, apresentando grau médio de	40,0000	2.000,00
			amadurecimento, tamanho médio livres de danos fisiológicos, pragas e doenças,		
			limpo e devidamente acondicionados.		
			Mortadela de Suíno - Mortadela de Suíno - embutido contendo, no mínimo, carne		
			(magra) suína, dianteiro bovino, presunto, toucinho, sal, emulsificante, antioxidante,		
			condimentos. Quando fatiada, cortada em fatias de aproximadamente 20g cada.		
107	50,000	KG	Embalagem filme PVC ou saco plástico transparente ou a vácuo, contendo 500g	20,0000	1.000,00
107	30,000	NO	a 3kg de produto, carimbos oficiais (SIM,	20,0000	1.000,00
			SIE ou SIF), de acordo com as portarias do ministério de Agricultura e vigilância		
			sanitária. Deverá ser transportado em carro resfriado ou caixas de isopor		
			conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde.		
			Óleo de girassol. Sem gordura Trans na porção - Óleo de girassol. Sem gordura		
			Trans na porção. Embalagem com 900ml, limpas, não amassadas, resistentes, que		
			garantam a integridade do produto até o		
108	20,000	UN	momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de	17,2400	344,80
	_0,000	•	identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de	,	0 1 1,00
			validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá		
			apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade		
			requisitante. Óleo de milho. Sem gordura Trans na		
109	20,000	UN	porção Óleo de milho. Sem gordura Trans na porção. Embalagem com 900ml,	20,0000	400,00
109	20,000	OIN	limpas, não amassadas, resistentes, que	20,0000	400,00
			garantam a Óleo de soja refinado, 100 por cento		
			natural Óleo de soja refinado, 100 por cento natural. Sem gordura Trans na		
			porção. Embalagem com até 900ml, limpas, não amassadas, resistentes, que		
			garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem		
110	700,000	UN	deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação	7,7500	5.425,00
			nutricional, número do lote, data de		
			validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá		
			apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade		
			requisitante. Orégano, validade mínima de 1 ano no		
111	90,000	UN	momento da entrega e embalagem com 100 gramas Orégano, validade mínima	9,8200	883,80
	23,000	٠.٠	de 1 ano no momento da entrega e embalagem com 100 gramas.	5,5_55	230,00
			Ovos de galinha, vermelhos, tipo 1,		
112	150,000	DZ	grandes, frescos, sem rachaduras e limpos. Embalagem com data e validade	9,2100	1.381,50
			e aviário de origem, com registro no SIM, SIF ou CISPOA Ovos de galinha,		

MUNI	CIPIO DE (QUILO			ı
113	50,000	PCT	vermelhos, tipo 1, grandes, frescos, sem rachaduras e limpos. Embalagem com data e validade e aviário de origem, com registro no SIM, SIF ou CISPOA. Pão de forma fatiado sem glúten e sem leite - Produto fabricado sem nenhum ingrediente contendo glúten e leite. Embalado, rotulado conforme órgão fiscalizador. Embalagem mínima de 300 g Pão de forma fatiado sem glúten e sem leite - Produto fabricado sem nenhum ingrediente contendo glúten e leite. Embalado, rotulado conforme órgão fiscalizador. Embalagem mínima de 300 g Embalagem	26,8400	1.342,00
114	50,000	PCT	g. Pão de Forma Tradicional sem Glúten sem Lactose - Pão de Forma Tradicional sem Glúten sem Lactose acondicionado em embalagem plástica resistente, pesando no mínimo 200g. Ingredientes: água, amido de milho, farinha de arroz, fibra vegetal, azeite de girassol, proteína de soja, fermento biológico, sal, fibra de cítricos, açúcar. Não deve conter glúten. No seu rótulo deve conter, prazo de validade e lote, informação nutricional com indicação de porção, informação sobre glúten e alergênicos.	11,9900	599,50
115	300,000	PCT	Pão de Queijo Congelado tipo Coquetel Pão de Queijo Congelado tipo Coquetel. Produto obtido a partir da mistura de água, polvilho doce, ovo, margarina, fécula de mandioca, queijo, amido modificado, leite em pó, sal e aroma idêntico ao natural de queijo. Com peso unitário de 15g e peso líquido tal de no mínimo 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e quantidade do produto O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	17,2800	5.184,00
116	50,000	PCT	Pão integral fatiado, produzido com farinha integral enriquecida com ferro/ácido fólico, óleo e fermento. Acondicionado em embalagem transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto, contendo de 500g do produto Pão integral fatiado, produzido com farinha integral enriquecida com ferro/ácido fólico, óleo e fermento. Acondicionado em embalagem transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de	20,0000	1.000,00
117	50,000	PCT	Pão sem glúten, tradicional, acondicionado em embalagem plástica resistente, pesando no mínimo 350gr. cada pcte. No seu rótulo deve conter, prazo de validade e lote, informação nutricional com indicação de porção, informação sobre glúten e alergênicos - Pão sem glúten, tradicional, acondicionado em embalagem plástica resistente, pesando no mínimo 350gr. cada pcte. No seu rótulo deve conter, prazo de validade e lote, informação nutricional com indicação de porção, informação sobre glúten e alergênicos	20,3000	1.015,00

IVIOIN	ICITIO DE Q	OILO.			1
118	100,000	KG	Pepino salada. Produto de primeira qualidade. Grau de amadurecimento médio, com casca sã, sem rupturas, limpos, acondicionados em caixas plásticas Pepino salada. Produto de primeira qualidade. Grau de amadurecimento médio, com casca sã, sem rupturas, limpos, acondicionados em caixas plásticas.	6,0200	602,00
119	20,000	KG	Pera, a casca precisa ser lisa e macia, sem picada de inseto, amassada, sem imperfeições, deve ser doce e suculenta, não deverá estar verde nem totalmente madura, com polpa firme e intacta, de 1ª qualidade Pera, a casca precisa ser lisa e macia, sem picada de inseto, amassada, sem imperfeições, deve ser doce e suculenta, não deverá estar verde nem totalmente madura, com polpa firme e intacta, de 1ª qualidade.	12,6000	252,00
120	1.800,000	KG	Pernil suíno em cubos - Pernil suíno em cubos - 1° qualidade sem pele e osso - pernil suíno em cubos - 1° qualidade sem pele e osso. Com no máximo 5% de gordura. Fresca e resfriada, cortada no momento da entrega, não podendo ser congelada. Embalagens plástica de 1kg sem acumulo de líquidos no seu interior com identificação do produto, rotulo contendo a data de abate e o peso. Data de validade mínima de 4 meses após a data de entrega. Contendo identificação da empresa, registro no SIF, SIE ou SIM. Transportada em veículos fechados com sistema de refrigeração e nas condições exigidas pela RDC 216.	24,1900	43.542,00
121	800,000	KG	carne suína moída tipo pernil s/ osso (congelado). A carne deverá ser do tipo pernil sem osso, resfriada, com no máximo 08% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos. Deverá estar em boas condições de higiene, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas e sujidades. Embalagem: o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rotulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação da origem, identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade, prazo máximo de consumo, temperatura de estocadem	23,3300	18.664,00
122	160,000	KG	temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso liquido, condições de armazenamento e número de registro do produto em órgão competente. Deverá conter identificação da empresa, registro no SIF, SIE ou SIM. Transportada em veículos fechados com sistema de refrigeração e nas condições exigidas pela RDC 216. Pêssego. Características: de primeira qualidade, aspecto firme e casca íntegra. Aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Tamanho uniforme. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. A	12,7300	2.036,80

MUNI	CIPIO DE Ç	QUILO			1
			entrega respeitará a sazonalidade Pêssego. Características: de primeira		
			qualidade, aspecto firme e casca íntegra.		
			Aroma, cor e sabor próprios da		
			Pimentão amarelo, tamanho médio, no		
			ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos		
400	40.000	140	de fertilizantes Pimentão amarelo,	4.4.0000	4.40.00
123	10,000	KG	tamanho médio, no ponto de maturação,	14,6300	146,30
			sem ferimentos ou defeitos, sem		
			manchas livres de resíduos de		
			fertilizantes. Pimentão verde, tamanho médio, no		
			ponto de maturação, sem ferimentos ou		
			defeitos, sem manchas livres de resíduos		
124	35,000	KG	de fertilizantes Pimentão verde,	12,3700	432,95
124	33,000	NO	tamanho médio, no ponto de maturação,	12,3700	432,93
			sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de		
			fertilizantes.		
			Pimentão vermelho, tamanho médio, no		
			ponto de maturação, sem ferimentos ou		
			defeitos, sem manchas livres de resíduos		
125	10,000	KG	de fertilizantes Pimentão vermelho,	15,0800	150,80
	,		tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem	,	,
			manchas livres de resíduos de		
			fertilizantes.		
			Polvilho azedo, embalagem com 500g,		
			data de fabricação recente. Validade		
126	60,000	UN	mínima de 3 (três) meses a contar da	6,2100	272.60
120	00,000	ON	data da entrega Polvilho azedo, embalagem com 500g, data de fabricação	0,2100	372,60
			recente. Validade mínima de 3 (três)		
			meses a contar da data da entrega.		
			Polvilho doce, embalagem com 500g,		
			data de fabricação recente. Validade		
127	60,000	UN	mínima de 3 (três) meses a contar da data da entrega Polvilho doce,	6,5200	391,20
	00,000	0.1	embalagem com 500g, data de fabricação	0,0200	001,20
			recente. Validade mínima de 3 (três)		
			meses a contar da data da entrega.		
			Queijo Colonial, produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém		
			ligeiramente ácidos, textura firme. A		
			embalagem do produto deve ser a vácuo,		
			deve ter o Selo do Serviço de Inspeção		
			Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE		
			ou SIM.), conter registro da data de		
			fabricação, validade estampada no rótulo da embalagem. Peso aproximado por		
128	100,000	KG	peça 1kg Queijo Colonial, produto deve	40,4300	4.043,00
			conter cheiro e sabor de leite, porém	,	,
			ligeiramente ácidos, textura firme. A		
			embalagem do produto deve ser a vácuo,		
			deve ter o Selo do Serviço de Inspeção		
			Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM.), conter registro da data de		
			fabricação, validade estampada no rótulo		
			da embalagem. Peso aproximado por		
			peça 1kg.		
			Queijo zero lactose: de primeira		
			qualidade, unidade de 150 gramas,		
			embalados em plástico transparente, atóxico, hermeticamente fechado, não		
			violado. Rotulagem contendo informações		
129	50,000	UN	conforme legislação vigente. Validade	12,4700	623,50
143	30,000	UN	mínima de 03 meses a partir da data de	12,4100	023,30
			entrega do produto Queijo zero lactose:		
			de primeira qualidade, unidade de 150 gramas, embalados em plástico		
			transparente, atóxico, hermeticamente		
ĺ			fechado, não violado. Rotulagem		
			· ·		'

1710111	CIFIO DE (QUILO.			Ì
			contendo informações conforme legislação vigente. Validade mínima de 03		
			meses a partir da data de entrega do		
			produto.		
			Repolho Roxo, tamanho médio, com		
			folhas compactas e com consistência		
			firme, estar fisiologicamente		
			desenvolvido, bem formado, limpo, com		
			coloração própria, livre de danos		
			mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças		
130	50,000	UND	e estar em perfeitas condições de	6,6800	334,00
			conservação e maturação Repolho		·
			Roxo, tamanho médio, com folhas compactas e com consistência firme,		
			estar fisiologicamente desenvolvido, bem		
			formado, limpo, com coloração própria,		
			livre de danos mecânicos, fisiológicos,		
			pragas e doenças e estar em		
			Repolho verde, tamanho médio, com		
			peso médio de dois quilogramas a		
			unidade, com folhas compactas e com		
			consistência firme, estar fisiologicamente		
			desenvolvido, bem formado, limpo, com		
			coloração própria, livre de danos		
			mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de		
			conservação e maturação Repolho		
131	300,000	UN	verde, tamanho médio, com peso médio	6,2400	1.872,00
			de dois quilogramas a unidade, com		
			folhas compactas e com consistência		
			firme, estar fisiologicamente		
			desenvolvido, bem formado, limpo, com		
			coloração própria, livre de danos		
			mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças		
			e estar em perfeitas condições de		
			conservação e maturação. Sagu classe pérola, tipo 1, embalagem de		
			500g, contendo apenas amido de		
			mandioca. Validade mínima de 20 meses,		
400	400,000	рот	a contar da data de entrega Sagu	0.4000	040.00
132	100,000	PCT	classe pérola, tipo 1, embalagem de	6,1600	616,00
			500g, contendo apenas amido de		
			mandioca. Validade mínima de 20 meses,		
			a contar da data de entrega.		
			Sal refinado iodado, embalagem com 01		
			Kg, deve constar na embalagem: composição, registro, peso líquido e		
			prazo de validade de no mínimo 1 ano a		
			contar da data da entrega Sal refinado		
133	450,000	KG	iodado, embalagem com 01 Kg, deve	2,4100	1.084,50
			constar na embalagem: composição,		
			registro, peso líquido e prazo de validade		
			de no mínimo 1 ano a contar da data da		
			entrega.		
			Salsicha de carne Suína fresca e		
			resfriada - isenta de ossos e corpos		
			estranhos, embalagem plástica e bem		
			acondicionada, sem acúmulo de líquidos		
			em seu interior, com identificação do produto, rótulo contendo a data de		
			fabricação e o peso. Temperatura de		
			estocagem e registro do produto no SIM,		
			SIF ou CISPOA. Embalagem de 1kg a 3		
134	200,000	KG	kg Salsicha de carne Suína fresca e	22,7600	4.552,00
	•		resfriada - isenta de ossos e corpos	•	,
			estranhos, embalagem plástica e bem		
			acondicionada, sem acúmulo de líquidos		
			em seu interior, com identificação do		
			produto, rótulo contendo a data de		
			fabricação e o peso. Temperatura de estocagem e registro do produto no SIM,		
			SIF ou CISPOA. Embalagem de 1kg a 3		
			kg.		
			ng.		

MUNI	ICIPIO DE Q	QUILO			
			Suco de Fruta Concentrado - Suco de Fruta Concentrado - Acondicionado em embalagem de garrafa plástica nos sabores, pêssego, maracujá, laranja, manga e abacaxi, em embalagem de 500 ml. Validade mínima de 6 meses a partir		
135	300,000	UN	da data de entrega. Com armazenamento à temperatura ambiente. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Suco de maçã integral, obtido da maçã 100% natural. Isento de conservantes, corantes, e sem adição de açúcar. Rotulado com as informações mínimas: marca, endereço, data de produção, data de validade, ingredientes e/ou informação	11,0600	3.318,00
136	200,000	UN	nutricional. Acondicionado em embalagem de 1,5 lt Suco de maçã integral, obtido da maçã 100% natural. Isento de conservantes, corantes, e sem adição de açúcar. Rotulado com as informações mínimas: marca, endereço, data de produção, data de validade, ingredientes e/ou informação nutricional. Acondicionado em embalagem de 1,5 lt. Suco de uva integral, obtido da uva 100% natural. Isento de conservantes, corantes, e sem adição de açúcar. Rotulado com as informações mínimas: marca, endereço,	19,9300	3.986,00
137	300,000	UN	data de produção, data de validade, ingredientes e/ou informação nutricional. Acondicionado em embalagem de 1,5 lt Suco de uva integral, obtido da uva 100% natural. Isento de conservantes, corantes, e sem adição de açúcar. Rotulado	16,0000	4.800,00
138	100,000	PCT	Suco diversos sabores, pct com 250 gr Suco diversos sabores, pct com 250 gr. Tangerina Ponkan, murcote e montenegrina madura, fruto no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Não apresentar baixa suculência, passado e podridão. A entrega respeitará	14,6500	1.465,00
139	300,000	KG	a sazonidade Tangerina Ponkan, murcote e montenegrina madura, fruto no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Não apresentar baixa suculência, passado e podridão. A entrega respeitará a sazonidade. Tomate longa vida de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, aspecto globoso, cor vermelha, classificada, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio	7,1900	2.157,00
140	1.000,000	KG	ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo Tomate longa vida de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, aspecto globoso, cor vermelha, classificada, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte,	7,0500	7.050,00

MUNI	CIPIO DE Q	OILO			ī
141	50,000	KG	acondicionado em sacos plásticos por quilo. Uva, Niágara deve ser doce e suculenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de qualidade, não deve estar murcha ou despencando. A entrega respeitará a sazonalidade Uva, Niágara deve ser doce e suculenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de qualidade, não deve estar murcha ou despencando. A entrega respeitará a sazonalidade. Uva passa branca, sem semente, sem adição de açúcar. Sem glúten.	14,1000	705,00
142	20,000	UN	Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem plástica termos selada com peso aproximado de 150 gramas Uva passa branca, sem semente, sem adição de açúcar. Sem glúten. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem plástica termos selada com peso aproximado de 150 gramas.	8,5000	170,00
143	20,000	UN	Uva passa preta, sem semente, sem adição de açúcar. Sem glúten. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem plástica termos selada com peso aproximado de 150 gramas Uva passa preta, sem semente, sem adição de açúcar. Sem glúten. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem plástica termos selada com peso aproximado de 150	8,3900	167,80
144	50,000	KG	gramas. Vagem de primeira qualidade, colhida recentemente; unidades frescas e limpas, com cor característica, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte Vagem de primeira qualidade, colhida recentemente; unidades frescas e limpas, com cor característica, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	14,9400	747,00
145	80,000	UN	Vinagre de maçã, 750 ml em garrafa plástica, atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega Vinagre de maçã, 750 ml em garrafa plástica, atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 6 (seis) meses, a	4,6400	371,20
146	300,000	UN	contar da data da entrega. Vinagre de vinho tinto unidade com 750 ml em garrafa plástica, atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega Vinagre de vinho tinto unidade com 750 ml em garrafa plástica,	4,8500	1.455,00

atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega.

(Valores expressos em Reais R\$) Total Geral: 715.404,85

Valor total da proposta (por extenso): R\$(
DECLARAÇÃO:	
O licitante, inscrito no CPF/CNPJ nº, DECLARA ermos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custo tendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra as convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da propo Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 2 Código Penal.	os para degais, osta.
(LOCAL), (DATA).	
(LICITANTE – CNPJ/CPF)	

ANEXO VII – ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 05/2025

ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O licitante	, inscrito no CPF/CNPJ nº
DECLARA, nos termos do art. 63, I da	<u>a Lei nº 14.133/2021</u> que atende aos requisitos de habilitação.
respondendo pela veracidade das inform	nações prestadas, na forma da lei.
Por ser expressão da verdade, a	ssumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena
do art. 299 do Código Penal.	
	(LOCAL), (DATA).
(L.I	[CITANTE - CNPI/CPF)

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 05/2025

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS

3	
O licitante	, inscrito no CPF/CNPJ n°,
DECLARA, nos termos do art. 63, IV, d	a Lei nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva
de cargos para pessoa com deficiência e p	para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em
outras normas específicas.	
Por ser expressão da verdade, ass	umo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena
do art. 299 do Código Penal.	
(LOCAL), (DATA).
(LIC	ITANTE – CNPJ/CPF)

ANEXO IX – DECLARAÇÃO UNIFICADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 05/2025

O signatário da presente, em nome da proponente , CNPJ , DECLARA:

- Inexistência de impedimentos/restrições para participação em licitação, estando ciente da necessidade de informar imediatamente o surgimento de qualquer restrição, sob pena de incorrer no art. 337-M³ do Código Penal;
- Teve acesso à íntegra do edital e todos os seus anexos;
- Tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Possui instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação (equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação);
- Conforme art. 62 da Lei Federal n. 14.133/21, § 1º e Constituição Federal art. 7º inciso XXXIII, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

DECLARO mais, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no artigo 299⁴ do Código Penal, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

(LOCAL), (DATA).

(nome completo do representante ou proprietário da empresa + nº do CPF)

(assinatura)

³ Código Penal, Art. 337-M. Admitir à licitação empresa ou profissional declarado inidôneo: (Incluído pela Lei nº 14.133, de 2021) Pena - reclusão, de 1 (um) ano a 3 (três) anos, e multa. (Incluído pela Lei nº 14.133, de 2021)

^{§ 1}º Celebrar contrato com empresa ou profissional declarado inidôneo: (Incluído pela Lei nº 14.133, de 2021)

Pena - reclusão, de 3 (três) anos a 6 (seis) anos, e multa. (Incluído pela Lei nº 14.133, de 2021)

^{§ 2}º Incide na mesma pena do caput deste artigo aquele que, declarado inidôneo, venha a participar de licitação e, na mesma pena do § 1º deste artigo, aquele que, declarado inidôneo, venha a contratar com a Administração Pública. (Incluído pela Lei nº 14.133, de 2021)

⁴ Código Penal, Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular. (Vide Lei nº 7.209, de 1984)

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

ANEXO XI – ATA DE REGISTRO DE PEÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 05/2025

FORMA DE PAGAMENTO DA TAXA DE ADESÃO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA PARA FORNECEDORES:

A Bolsa Nacional de Compras - BNC exerce o direito determinado no Art. 5° da Lei 10.520/2002 que diz: "para se ressarcir dos custos de utilização de recursos da tecnologia da informação" e para o fornecimento do sistema operacional "robusto", a ferramenta disponibiliza hospedagem de dados e serviços, utilizandose da mais moderna tecnologia de computação em nuvem, bem como o armazenamento de arquivos e dados. Promovendo atualizações constantes por meio de desenvolvimento de novos recursos. Fornecendo uma ferramenta ágil e completa de pesquisa de editais e dados, suporte web personalizado ao usuário fornecedor, com orientações nas dúvidas sobre o sistema e sobre o edital. Por estes serviços prestados serão cobradas "taxas" a critério e escolha de cada participante. O treinamento da ferramenta poderá ser solicitado previamente com dia e hora marcada. Pelos produtos e resumo dos serviços relacionados a BNC apresenta os seguintes planos de pagamento:

PLANO DE ADESÃO A	R\$ 98,10 (única participação por edital)
PLANO DE ADESÃO B	R\$ 135,00 (mensal)

A BNC poderá alterar ou reajustar os valores sem qualquer aviso prévio. Assim como apresentar uma nova tabela de cobrança. Plano de Adesão A, esse plano é exclusivamente para uma única participação. Plano de Adesão B, o respectivo contrato é mensal a contar da data da sua contratação.

O não pagamento estará sujeito a multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa Nacional de compra e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica. A cobrança do plano de adesão será emitida no momento do cadastro através de "boleto bancário". A liberação do sistema mediante a transferência bancária se dará através do envio do comprovante para o e- mail financeiro@bnc.org.br. A liberação irá ocorrer em até 24 horas.

Para que a liberação ocorra também será necessário a documentação estar anexada ao sistema, com reconhecimento de firma e procurações (se for o caso). E o envio dos originais no prazo de 10 dias a contar da data da assinatura. Nenhum documento vencido ou com autenticação com data superior a 06 (seis) meses será aceita.

Atendimento Fornecedores: Telefone: (42) 3026-4555 Whatsapp: (42) 3026-4550 Setor Financeiro: (41) 3097-4250 contato@bnc.org.br.

ANEXO XI – ATA DE REGISTRO DE PEÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PRECO 05/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2025

Aos	dias do mês de	do ano	de dois	mil e	vinte e	quatro, o	MUNIC	CÍPIO DE
QUILOMBO	SC, inscrito no C	NPJ: 83.021.8	865/000	1-61, c	om sede	à Rua Du	que de C	axias, 165,
Quilombo/SC,	CEP: 89.850-00	00 doravante	denom	inada	CONTR	ATADA,	resolver	n celebrar
registrar os se	eguintes preços,	em decorrênc	cia do	Process	so Licita	tório nº	16/202 <mark>5</mark> ,	PREGÃO
ELETRÔNICO	O PARA REGISTI	RO DE PREÇ	OS nº <mark>0</mark> .	<mark>5/2025</mark> ,	homolog	gado em 0	0/00/2024	, e à luz da
Lei nº 14.133/2	2021 e legislação 1	nunicipal Dec	reto 00	1/2024:				

1. DO OBJETO

As partes resolvem registrar preços do processo de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS, EDUCAÇÃO INFANTIL E ATENDIMENTO AOS ALUNOS QUE FREQUENTAM O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA SEC. DE ASS. SOCIAL, conforme itens descritos abaixo:

ITEM DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNIT.
----------------	--------	-----	-------------

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PRECOS

- **2.1** O registro de preços formalizado na presente ata terá **validade** de // até // . O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021).
- **2.2.** A ordem de classificação dos licitantes registrados preços será respeitada nas contratações, sendo que a habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.
- **2.3.** Conforme <u>art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021</u>, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Município a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
 - I- O compromisso também se aplica aos licitantes que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, bem como licitantes que mantiverem sua proposta original e/ou dos licitantes que apresentaram preço conforme art. 82, III da Lei Federal nº 14.133/2021;

- II- O licitante que aceitar compor o cadastro de reserva com preço igual ao do licitante vencedor ou pelo valor de sua proposta original, mas deixar de responder ou recusar convocação do Município para assumir o remanescente da ata de registro de preços, ficará sujeito à imposição das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **5.** Conforme <u>art. 84, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021</u>, o contrato decorrente desta deve ser celebrado no prazo de validade da ata de registro de preços, e terá como prazo de execução: 05 (cinco) dias.
 - I- O instrumento contratual poderá ser substituído nos termos do <u>art. 95, caput da Lei</u> Federal nº 14.133/2021;
 - II- O contrato ou outro instrumento que venha substituí-lo observará o disposto no <u>Título III</u> da Lei Federal nº 14.133/2021 (Dos Contratos Administrativos);
 - III- Será reputada firmada a contratação administrativa na data da confirmação de entrega do instrumento contratual ao fornecedor registrado, admitindo-se a entrega do instrumento por qualquer meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
- **2.4.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, ocorrendo negociações junto aos fornecedores.
- **2.5.** A comprovação da alteração dos preços será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso, sem prejuízo de outros documentos que comprovem a necessidade de alteração dos preços registrados.
- **2.6.** O Município poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação original, para que se manifestem sobre a manutenção do preço ofertado na licitação, hipótese em que o registro será confirmado àquele que ofertar a proposta mais vantajosa.
- **2.7.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, sendo observado:
 - I- O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
 - **II-** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- **2.8.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:
 - I- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - II- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
 - **III-** Não havendo êxito nas negociações, o Município deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3. DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

3.1. As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cujas fontes de recursos serão indicadas quando da emissão da Autorização de Fornecimento e/ou Contrato.

4. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- **4.1.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - **I-** Por razão de interesse público;
 - II- A pedido do fornecedor;
 - **III-** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - **IV-** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;
 - **V-** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - VI- Sofrer sanção prevista no <u>inciso III (impedimento de licitar e contratar) ou IV (declaração</u> de inidoneidade para licitar ou contratar) do *caput* do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;
 - **VII-** For condenado por algum dos crimes previstos no <u>art. 178 da Lei Federal nº 14.133/2021</u>, por sentença transitada em julgado.
- **4.1.** O cancelamento de registros será motivado e formalizado por despacho, assegurado o contraditório e a ampla defesa
- **4.2.** Conforme determinação do <u>art. 86, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021</u>, é vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, na condição de <u>não participantes</u>, aderirem à esta ata de registro de preços.

5. A GESTÃO DA ATA será feita:

5.1. A gestão da ata assim como a conferência do serviço entregue será feita pelo gestor atual da secretaria responsável pela compra no momento da entrega do serviço.

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: ALCIONE MARIA BEVILACQUA.

Secretaria de Assistência Social: JOÃO CLAUDIOMIRO NUNES.

6. A FISCALIZAÇÃO DA ATA será feita:

6.1. Os fiscais do contrato serão: Luana Provensi (Secretaria de Educação) e Rosilei Dias de Siqueira (Assistência Social)

7. DEVERES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

7.1 CONTRATANTE:

- a) Fiscalizar permanentemente o objeto contratado;
- b) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

- c) Intervir na execução do objeto, nos casos e condições previstos em lei;
- d) Zelar pela boa qualidade do objeto;
- e) Incentivar a competitividade.

7.2. CONTRATADO:

- a) A empresa deve cumprir fielmente com o prazo de entrega.
- **b**) Fornecer pessoal próprio para a realização dos serviços, ficando responsável pelos encargos decorrentes da contratação;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- **f**) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- **g**) Responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- **h)** Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas no edital.
- i) A empresa licitante deve proporcionar entrega de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas no Termo de Referência.
- **j**) A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.
- **k**) A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
- l) A empresa deverá fornecer gêneros produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado, inclusive com prazo de validade superior a seis (6) meses para os NÃO perecíveis.
- **m**) Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.
- n) Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador da Secretaria Municipal de Educação, quando couber.
- **o**) Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com as especificações mínimas exigidas abaixo:
 - Identificação do produto;
 - Embalagem original e intacta;
 - Data de fabricação;

- Data de validade;
- Peso líquido;
- Número do Lote;
- Nome do fabricante;
- Registro no órgão fiscalizador quando couber.
- **p**) A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos gêneros fornecidos.
- **q**) A contratada deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos gêneros, sem qualquer ônus para a contratante.
- r) A contratada deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

Os riscos de impactos ocasionados devido a produção na indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

Importante ressaltar que, quando da entrega, as frutas e alimentos prontos para consumo deverão apresentar-se: isentos de substâncias terrosas; sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa; sem parasitas, larvas ou outros animais, inclusive nas embalagens; sem umidade externa anormal; isentos de odor e sabor estranhos; rotulados com a descrição dos ingredientes utilizados na sua preparação, de acordo com as normas técnicas vigentes, e com identificação fácil e legível das datas de fabricação e validade.

8. ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

- **8.1.** A entrega do objeto licitado deverá ser efetivada:
- a) Conforme solicitado pelas secretarias do MUNICÍPIO DE QUILOMBO, conforme a data do evento, após a solicitação formal (emissão/envio/recebimento pelo fornecedor da autorização de fornecimento).
- b) O serviço deverá ser prestado, obedecendo rigorosamente a descrição dos mesmos do ANEXO II do edital;
- c) Manutenção da regularidade e validade do art. 40 do Decreto Federal n. 10.024/2019.
- d) A licitante vencedora é responsável pela qualidade dos serviços prestados.

9. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- **9.1.** O objeto será recebido (art. 140, II da Lei nº 14.133/2021):
 - I Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
 - **II -** Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- **9.2.** O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato (art. 140, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

- **9.3.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei e neste edital (art. 140, § 2º da Lei nº 14.133/2021).
- **9.4.** Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão, conforme regulamento municipal 001/2024 (art. 140, § 3º da Lei nº 14.133/2021):

Conforme Art. 37 do decreto municipal 001/2024, os prazos para recebimento provisório e definitivo serão:

- I Compra e Serviços que não são de engenharia: serão definidos nos editais e contratos, de acordo com cada objeto, observando, quando tiver, Estudo Técnico Preliminar ETP, Termo de Referência TR ou outros documentos técnicos;
- **9.6.** Os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado (art. 140, § 4º da Lei nº 14.133/2021).

10. DO PAGAMENTO

- **10.1.** Somente será efetuado o pagamento perante apresentação de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a entrega conforme solicitado, sendo o pagamento realizado <u>em até 30 dias após a emissão e execução total do objeto</u>.
 - a) Nota fiscal eletrônica, de acordo com o Decreto Estadual n. 413/2011, devidamente recebida e aceita pelo MUNICÍPIO DE OUILOMBO;
 - b) Certidões relativas à regularidade fiscal e trabalhista, válidas no momento do pagamento.
- **10.1.1.** A nota fiscal/fatura será emitida pelo CONTRATADO constando as seguintes informações:
 - Processo Licitatório n. 16/2025 Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 05/2025.
 - Dados bancários do CONTRATADO.
- **10.1.2.** Sobre o valor pago ao ME/EPP, a título de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza ISSON será retido da seguinte forma:
 - c) Para empresas optantes pelo Simples Nacional, conforme Lei Federal n. 123/2003;
 - d) Para empresas não optante pelo Simples Nacional, conforme Lei Municipal n. 125/2017.

10.1.3. <u>Sobre o valor pago ao CONTRATADO, a título de Imposto Renda, será feita a retenção conforme Decreto Municipal n. 302/2023.</u>

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **11.1.** Integram a presente ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 01/2024.
- **11.2.** O fornecimento e a veracidade dos dados são de inteira responsabilidade das licitantes.

ÓRGÃO	a) do Município de Quilombo GERENCIADOR DA ATA EGISTRO DE PREÇOS	XXX FORNECEDOR REGISTRADO	-		
	Quilombo-SC,	dede 2025.			
I- II-	Página do Município de Quilombo (<u>www.quilombo.sc.gov.br</u>); Diário Oficial dos Municípios – DOM (<u>art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133</u>				
11.3. Esta	ata, com indicação dos fornecedor	es, será divulgada:			

ANEXO XII - CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PRECO 05/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000/2025

O MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 83.021.865/0001-61, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000 no uso de suas atribuições legais, leva ao conhecimento dos interessados a realização do Processo Licitatório n. 16/2025, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 05/2025 de conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Legislação Municipal e demais disposições legais:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (art. 92, <u>I</u>)

1.1. O objeto do presente contrato consiste no, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS, EDUCAÇÃO INFANTIL E ATENDIMENTO AOS ALUNOS QUE FREQUENTAM O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA SEC. DE ASS. SOCIAL, conforme disposto no edital do Processo Licitatório Pregão Eletrônico n. 05/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO E À PROPOSTA DO LICITANTE VENCEDOR (art. 92, II)

2.1. Este contrato é vinculado ao edital do Processo Licitatório nº 63/2024, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 05/2025, homologado em 00/00/2024, à proposta vencedora XXX e ao Contrato Administrativo nº 000/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO AOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

- **3.1.** Este contrato rege-se pelas disposições expressas na <u>Lei nº 14.133/20211</u> e pelos preceitos de direito público, sendo aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
- **3.2.** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA QUARTA: FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

- **4.1.** O Fornecimento do objeto licitado deverá ser efetivado:
- a) Os itens deverão ser entregues obedecendo rigorosamente a descrição dos mesmos do ANEXO VI do edital;
- b) Manutenção da regularidade e validade do art. 40 do Decreto Federal n. 10.024/2019.

CLÁUSULA QUINTA: O PREÇO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, (art. 92, V)

- **5.2.** Somente será efetuado o pagamento perante apresentação de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a entrega conforme solicitado, sendo o pagamento realizado <u>em até 30 dias após a emissão e execução total do objeto</u>.
 - a) Nota fiscal eletrônica, de acordo com o Decreto Estadual n. 413/2011, devidamente recebida e aceita pelo **MUNICÍPIO DE QUILOMBO.**
 - **b)** Certidões relativas à regularidade fiscal e trabalhista, válidas no momento do pagamento.
- **5.2.1.** A nota fiscal/fatura será emitida pelo CONTRATADO constando as seguintes informações:
 - Processo Licitatório n. 16/2025 Pregão Eletrônico n. 05/2025.
 - Dados bancários do CONTRATADO.
- **5.2.2.** Sobre o valor pago ao ME/EPP, a título de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza ISSQN será retido da seguinte forma:
 - a) Para empresas optantes pelo Simples Nacional, conforme Lei Federal n. 123/2003;
 - b) Para empresas não optante pelo Simples Nacional, conforme Lei Municipal n. 125/2017.
- 5.2.3. <u>Sobre o valor pago ao CONTRATADO, a título de Imposto Renda, será feita a retenção conforme Decreto Municipal n. 302/2023.</u>

CLÁUSULA SEXTA: DOS PRAZOS DE ENTREGA, OBSERVAÇÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVO, (art. 92, VII)

6.1. O prazo de entrega conforme a necessidade informada pela secretaria responsável pela contração do MUNICÍPIO DE QUILOMBO, após a solicitação formal (emissão/envio/recebimento pelo fornecedor da autorização de fornecimento);

CLÁUSULA SÉTIMA: O CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA, COM A INDICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA (art. 92, VIII).

7.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cujas fontes de recursos tem a seguinte classificação:

Projeto Atividade	•		Elemento de Despesa	Código de Despesa Reduzido	Condição de Pagamento/ Parcelas	Valor Total do Contrato (Orçamento fiscal vigente)
						S ,

CLÁUSULA OITAVA: O PRAZO PARA RESPOSTA AO PEDIDO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS, <u>QUANDO FOR O CASO</u> (art. 92, X)

8.1. O prazo de resposta ao pedido de repactuação será de 30 dias.

CLÁUSULA NONA: O PRAZO PARA RESPOSTA AO PEDIDO DE RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, <u>QUANDO FOR O CASO</u> (art. 92, XI)

- **9.1.** O reequilíbrio econômico poderá ser solicitado a qualquer tempo pelo(a) CONTRATADO (A) desde que comprovado caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, nos termos do art. 124, inciso II, alínea "d" da lei nº 14.133/93, sendo que a resposta de deferimento ou indeferimento do pedido ocorrerá sempre no primeiro dia do mês subsequente a requisição.
- **9.1.1** Se concedido o reequilíbrio este atingirá somente compras futuras, posteriores ao pedido, não recaindo nas compras já solicitadas e empenhadas. Devendo o fornecedor entregar os bens já empenhados pelo valor da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA: OS DIREITOS E AS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, (art. 92, XIV)

10.1. Obrigações do CONTRATADO:

- a) A empresa deve cumprir fielmente com o prazo de entrega.
- **b**) Fornecer pessoal próprio para a realização dos serviços, ficando responsável pelos encargos decorrentes da contratação;
- **e**) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

- **f**) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
 - **g**) Responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
 - **h)** Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas no edital.
 - i) A empresa licitante deve proporcionar entrega de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas no Termo de Referência.
 - **j**) A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.
 - **k)** A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
 - l) A empresa deverá fornecer gêneros produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado, inclusive com prazo de validade superior a seis (6) meses para os NÃO perecíveis.
 - **m**) Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.
 - n) Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador da Secretaria Municipal de Educação, quando couber.
 - **o**) Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com as especificações mínimas exigidas abaixo:
 - Identificação do produto;
 - Embalagem original e intacta;
 - Data de fabricação;
 - Data de validade;
 - Peso líquido;
 - Número do Lote;
 - Nome do fabricante;
 - Registro no órgão fiscalizador quando couber.
 - **p**) A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos gêneros fornecidos.
 - **q**) A contratada deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos gêneros, sem qualquer ônus para a contratante.

r) A contratada deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

Os riscos de impactos ocasionados devido a produção na indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

Importante ressaltar que, quando da entrega, as frutas e alimentos prontos para consumo deverão apresentar-se: isentos de substâncias terrosas; sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa; sem parasitas, larvas ou outros animais, inclusive nas embalagens; sem umidade externa anormal; isentos de odor e sabor estranhos; rotulados com a descrição dos ingredientes utilizados na sua preparação, de acordo com as normas técnicas vigentes, e com identificação fácil e legível das datas de fabricação e validade.

10.2. Obrigações do CONTRATANTE:

- a) Fiscalizar permanentemente o objeto contratado;
- b) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
- c)Intervir na execução do objeto, nos casos e condições previstos em lei;
- d) Zelar pela boa qualidade do objeto;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES, (art. 92, XIV)

- **11.1.** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das seguintes sanções (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021):
 - **XIII-** Dar causa à inexecução parcial do contrato:
 - **XIV-** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - XV Dar causa à inexecução total do contrato;
 - **XVI** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - **XVII -** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - **XVIII -** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - **XIX -** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - **XX -** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
 - **XXI** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - **XXII** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - XXIII Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - **XXIV** Praticar ato lesivo previsto no <u>art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013</u> *Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.*

- 11.2. Serão aplicadas as seguintes sanções às penalidades acima indicadas:
 - IV- Advertência (art. 156, § 2°)

Quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave. Obs. 2: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7°).

V - Multa de 10%

Qualquer infração (art. 156, § 3°).

- VI Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Quilombo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos (art. 156, § 4°)
- II, III, IV, V, VI, VII Obs. 1: Quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave. Obs. 2: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7°).
- IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, § 5°).

VIII, IX, X, XI, XII - Obs. 1: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7°).

- 11.3. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º da Lei nº 14.133/2021):
 - VI A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - VII As peculiaridades do caso concreto;
 - **VIII-** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - IX Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - **X** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- **11.4.** Para aplicação das sanções (arts. 156, § 6°, I, 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021):
 - **III -** Inciso II do item 1: será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;
 - **b**) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
 - **IV** Incisos III e IV do item 1:
 - **a)** Instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos;
 - **b**) O licitante ou o contratado será intimada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;
 - c) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação;
 - **d**) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas;
 - e) A sanção prevista no inciso IV do item 1 será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva de secretário municipal (art. 156, § 6°, I da Lei n° 14.133/2021);

- **f**) A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração Pública Municipal, e será:
 - i) Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere este item;
 - ii) Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na <u>Lei nº 12.846</u>, <u>de 1º de agosto de 2013</u> *Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências*;
 - iii) Suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.
- **11.5.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração Pública Municipal ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021).
- **11.6.** A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal (art. 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021).
- **11.7.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133/2021).
- **11.8.** A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021).
- **11.9.** A Administração Pública Municipal, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informará e manterá atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis)</u> e no <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep)</u>, instituídos no âmbito do Poder Executivo federal (<u>art. 161 da Lei nº 14.133/2021</u>).
- **11.10.** A forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos seguirá o disposto (art. 161, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

- **11.11.** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista no inciso II do item 2 (art. 162 da Lei nº 14.133/2021).
- **11.11.1.** A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 (art. 162, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).
- **11.12** É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante o Município de XXX, exigidos, cumulativamente (art. 163 da Lei nº 14.133/2021):
 - VI Reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal;
 - VII Pagamento da multa;
 - **VIII -** Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
 - **IX** Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
 - **X** Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste item.
- **11.12.1.** A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do item 1 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável (art. 163, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO DE MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES POR ELE ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA A HABILITAÇÃO NA LICITAÇÃO (art. 92, XVI)

12.1. O CONTRATADO fica obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A OBRIGAÇÃO DE O CONTRATADO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI, BEM COMO EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS, PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E PARA APRENDIZ (art. 92, XVII)

13.1. O CONTRATADO fica obrigado a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da previdência social e para aprendiz.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DEFINIDOS EM REGULAMENTO (art. 92, XVIII)

14.1. A gestão da ata assim como a conferência do serviço entregue será feita pelo gestor atual da secretaria responsável pela compra no momento da entrega do serviço.

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: ALCIONE MARIA BEVILACQUA.

Secretaria de Assistência Social: JOÃO CLAUDIOMIRO NUNES.

Os fiscais do contrato serão: Luana Provensi (Secretaria de Educação) e Rosilei Dias de Siqueira (Assistência Social)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: OS CASOS DE EXTINÇÃO (art. 92, XIX)

- **15.1.** Constituirão motivos para extinção do contrato, devendo ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações (art. 136, *caput* da Lei nº 14.133/2021):
 - a) Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
 - **b**) Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
 - c) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
 - d) Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do CONTRATADO;
 - e) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
 - **f**) Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
 - **g**) Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
 - h) Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão;
 - i) Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.
- **15.2.** As hipóteses de extinção a que se referem as letras "b", "c" e "d" do item anterior observarão as seguintes disposições (art. 136, § 3º da Lei nº 14.133/2021):
 - a) Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o **CONTRATADO** tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;
 - **b**) Assegurarão ao **CONTRATADO** o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da <u>alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133/2021</u>.
- **15.3.** O **CONTRATADO** terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses (art. 136, § 2° da Lei nº 14.133/2021):

- a) Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei nº 14.133/2021;
- **b)** Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- c) Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- **d**) Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;
- e) Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.
- **15.4.** A extinção do contrato poderá ser (art. 138 da Lei nº 14.133/2021):
 - a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
 - **b**) Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
 - c) Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.
- **15.5.** A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual serão precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.
- **15.6.** Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o **CONTRATADO** será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:
 - a) Devolução da garantia;
 - **b)** Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;
 - c) Pagamento do custo da desmobilização.
- **15.7.** A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, as seguintes consequências (art. 139 da Lei nº 14.133/2021):
 - **a)** Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
 - **b**) Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;
 - c) Execução da garantia contratual para:
 - i) Ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;
 - ii) Pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

- iii) Pagamento das multas devidas à Administração Pública;
- iv) Exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;
- d) Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.
- **15.8.** A aplicação das medidas previstas nas letras "a" e "b" do item anterior ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.
- **15.9.** Na hipótese da letra "b", o ato deverá ser precedido de autorização expressa do secretário municipal competente.
- **15.10.** Os emitentes das garantias previstas no <u>art. 96 da Lei nº 14.133/2021</u> serão notificados pelo **CONTRATANTE** quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (<u>art. 136, § 4º da Lei nº 14.133/2021</u>).

CLÁSULA DÉCIMA SEXTA: FORO (art. 92, § 1°)

16.1. As controvérsias decorrentes deste contrato serão dirimidas no foro da Comarca de Quilombo/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que venha a ser.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

- **17.1.** Em atendimento ao disposto na <u>Lei nº 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)</u>, o CONTRATANTE, para a execução do objeto deste contrato, poderá, quando necessário, ter acesso aos dados pessoais dos representantes da CONTRATADA.
- **17.2.** As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:
 - a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. <u>7°, 11</u> e/ou <u>14</u> da <u>Lei nº 13.709/2018 (LGPD)</u>, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
 - b) O tratamento seja limitado para o alcance das finalidades do objeto contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação de legislação municipal, judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;
 - c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria execução do objeto, esta será realizada após prévia aprovação CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão.
 - i) Eventualmente, podem as partes convencionar que o CONTRATANTE será responsável por obter o consentimento dos titulares;
 - **d**) Quando houver coleta e armazenamento de dados pessoais, a prática utilizada e os sistemas utilizados que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, devem

seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado.

- i) Quando for o caso, os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle de acesso baseado em função e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir, inclusive, a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros;
- **17.3.** É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação. As partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais, incluindo, sem prejuízo da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).
- **17.4.** Os dados pessoais não poderão ser revelados, transferidos, compartilhados, comunicados ou de qualquer outra forma facultar acesso, no todo ou em parte, a terceiros, mesmo de forma agregada ou anonimizada, com exceção da prévia autorização por escrito da CONTRATANTE, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas informações.
- **17.5.** No caso de haver transferência internacional de dados pessoais pela CONTRATADA, aplicamse as regras previstas no Decreto Municipal nº 132/2022, que regulamenta a <u>Lei nº 13.709/2018</u> (LGPD).
- **17.6.** A CONTRATADA oferecerá garantias suficientes em relação às medidas de segurança administrativas, organizativas, técnicas e físicas apropriadas para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais e as especificará formalmente ao CONTRATANTE, não compartilhando dados que lhe sejam remetidos com terceiros.
- **17.7.** A CONTRATADA deverá utilizar medidas com nível de segurança adequadas em relação aos riscos, para proteger os dados pessoais contra a destruição acidental ou ilícita, a perda acidental ou indevida, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizado, nomeadamente quando o tratamento implicar a sua transmissão eletrônica, e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito, atendendo aos conhecimentos técnicos disponíveis e aos custos resultantes da sua aplicação.
- **17.8.** As partes zelarão pelo cumprimento das medidas de segurança.
- **17.9.** A CONTRATADA deverá acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização). O eventual acesso às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos devida e formalmente instruídos nesse sentido o mais absoluto dever de sigilo, por prazo indeterminado.

- **17.10.** A CONTRATADA deverá garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados. Deverá assegurar que todos os seus colaboradores, citados acima, que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da CONTRATANTE, assinaram Acordo de Confidencialidade com a CONTRATADA.
- **17.10.1.** Ainda a CONTRATADA treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados, assim fornecendo conhecimento formal sobre as obrigações e condições acordadas neste contrato, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE.
- **17.11.** As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na <u>Lei nº 13.709/2018 (LGPD)</u> e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Órgãos de controle administrativo.
- **17.12.** Uma parte deverá informar à outra, sempre que receber uma solicitação de um Titular de Dados, a respeito de dados pessoais da outra parte, abstendo-se de responder qualquer solicitação, exceto nas instruções documentadas ou conforme exigido pela <u>Lei nº 13.709/2018 (LGPD)</u> e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.
- **17.13.** O Encarregado da CONTRATADA manterá contato formal com o Encarregado do CONTRATANTE, e fica obrigado a notificar ao CONTRATANTE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da ciência da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais de que venha a ter conhecimento (ainda que suspeito), qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), devendo a parte responsável, em até 10 (dez) dias corridos, tomar as medidas necessárias.
- **17.14.** A critério do Encarregado de Dados do CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.
- **17.15.** Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pelo CONTRATANTE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).
- **17.15.1.** Ainda que encerrada vigência deste instrumento, os deveres previstos nas presentes cláusulas devem ser observados pelas partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização.

- **17.16.** Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a <u>Seção III, Capítulo VI da Lei nº 13.709/2018 (LGPD)</u>.
- **17.16.1.** A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: PUBLICAÇÃO

- **18.1.** Este contrato será publicado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis a contar da assinatura das partes (art. 94, I da Lei nº 14.133/2021).
- **18.2.** Para fins de garantir a ampla publicidade, este contrato e/ou seu extrato serão divulgados:
 - I Página do Município de Quilombo (www.quilombo.sc.gov.br);
 - II Diário Oficial dos Municípios DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021).

	Quilombo, (DATA).	
JAKSOM NATAL CASTELLI	-	
Prefeito Municipal		CONTRATANTE
CONTRATADO		

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.: 000/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE QUILOMBO

Contratado:

CNPJ:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL

CONTRATAÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS, EDUCAÇÃO INFANTIL E ATENDIMENTO

AOS ALUNOS QUE FREQUENTAM O SERVIÇO

DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA SEC.

DE ASS. SOCIAL.

Valor: **R**\$ 000

Vigência: Início: / /2025 Término: / /2025.

Licitação: PROCESSO LICITATÓRIO 16/2025, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO

DE PREÇO N. 05/2025

Dotação:

QUILOMBO, (DATA).

CONTRATANTE

Extrato Contratual